



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.573, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual n° 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.0000001306/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Incentivo Locacional do PRODESIN à empresa MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.996.403/0001-66 com registro no CACEAL sob o n° 24787363-2, conforme o disposto na Resolução CONEDES n° 19/2021, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2021.

Art. 2° A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3° A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício
do cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO N° 76.574, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 286.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000006386/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impostivas:

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício
do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I		Suplementação		
(Anexo ao Decreto Nº 76.574, de 9 de dezembro de 2021)		em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			286.500,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			286.500,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	286.500,00

ANEXO II		Anulação		
(Anexo ao Decreto Nº 76.574, de 9 de dezembro de 2021)		em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			286.500,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			286.500,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 100	286.500,00

DECRETO Nº 76.575, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 101.200,00 (CENTO E UM MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006393/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impostivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

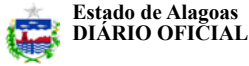
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício
do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	14
Sec. de Estado da Cultura	15
Sec. de Estado da Segurança Pública	20
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	21
Sec. de Estado da Educação	21
Sec. de Estado da Fazenda	22
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	31
Sec. de Estado da Infraestrutura	36
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	37
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	38
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	42
Sec. de Estado da Saúde	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	50
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	50
Delegacia Geral da Polícia Civil	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
EVENTOS FUNCIONAIS	61
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	106
PREFEITURAS DO INTERIOR	108
EDITAIS E AVISOS	110



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.575, de 9 de dezembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			101.200,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			101.200,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/100	1.200,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/100	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.575, de 9 de dezembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			101.200,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			101.200,00
04.122.0004.1130000170412200042056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441/100	100.000,00
04.122.0004.1130000170412200042056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4490/100	1.200,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KLEVER RÊGO LOUREIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2900-1306/21, da MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.S.1800-3349/16, de MARIA SALETE O. DE OLIVEIRA;
E:5101-2761/19, de CLAUDIO ROBERTO C. CAMERINO;
E:1800-923/19, de GILSON DE FREITAS MATOS;
E:2100-5069/21, de RUBENS LIMA DA SILVA;
E:5501-1150/19, de ELOURDIAN CARDOSO SANTOS;
E:1800-9345/19, de SURAMA MARIZ DOS SANTOS;
E:1206-19092/21, de ADALBERTO M. DOS SANTOS; e
E:1206-12578/20, de GIVALDO DOS S. ARAÚJO FILHO;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

**TERMO DECLARATÓRIO DE
REASSUNÇÃO DE CARGO**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 00:00hs (doze) horas, o Excelentíssimo Senhor Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, reassumiu em sua plenitude, nos termos da Constituição Estadual, as funções do cargo de Governador do Estado de Alagoas, desempenhadas desde o dia 3 (três) do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), pelo Excelentíssimo Senhor Klever Rêgo Loureiro, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, por ter o Chefe do Poder Executivo Estadual se ausentado do País. E para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelos Excelentíssimos Senhores Klever Rêgo Loureiro, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas e José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1398/21, da RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. = DESPACHO SEI Nº 10156308 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 10139422), sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências pertinentes.

PROC.E:1101-2466/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 101311441 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 10115032), evoluam os autos à SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitavo do CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-3094/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10131876 = Em atneção do Despacho GABCILVIL SAD (doc.10123381), evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000018155/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5390/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10121499 (10121499), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10120766, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PROCESSO: E:02000.0000016602/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5424/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10129025 (10129025), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 10121056, presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeta os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017719/2021 - INTERESSADO: RAVVS - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5425/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10130682 (10130682), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10089601, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025679/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5426/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10104696 (10104696), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 10103373, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de realização do chamamento público pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013908/2021 - INTERESSADO: Serviço de Engenharia Clínica - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5427/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10133029(10133029), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10112434, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000009850/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5406/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10083711, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de aprovação da presente fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeta o presente processo à SEDUC para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01800.0000009847/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5409/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10084711, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de aprovação da presente fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente

responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeta o presente processo à SEDUC para as providências de estilo.

PROCESSO: E:03300.0000002169/2021 - INTERESSADO: SEINFRA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 5431/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0260/2021 (10100112), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela aprovação da minuta apresentada, sem prejuízo de observância às recomendações apontadas no presente, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.665/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:02000.0000014617/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5447/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD 9843989, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 9735275, opinativo pela nulidade da decisão contida no Relatório SESAU GSUPRI (doc. 6877354), conforme razões expostas no despacho supra. 2. À SESAU, para os fins devidos.

PROCESSO: E:01101.0000003275/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 5466/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 264/2021 (10160731), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto parcial do presente Projeto de Lei, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA 'HORTA ESCOLAR', COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES PARA INSTITUCIONALIZAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS. PROJETO, EM SUA MAIOR PARTE, MERAMENTE AUTORIZATIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO QUE É INCOMPATÍVEL COM O TEOR AUTORIZATIVO DA NORMA. OFENSA À INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 4º DO PL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE VETO PARCIAL PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ADSTRITO AO ARTIGO 4º. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018398/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5465/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10141788, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10119814, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000016996/2021 - INTERESSADO: Jose De Oliveira Lima Filho - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.811/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 2769/2021 (9823399), que aprovou o PARECER PGE/PA nº 9029552, conclusivo pelo indeferimento do pedido de adicional de insalubridade, por seus próprios fundamentos. Sublinhe-se o item 4 do DESPACHO PGE/PA/CD Nº 2769/2021 (9823399): 4. Constatando-se que o servidor interessado se encontra realizando tarefas diferentes das estabelecidas na lei para o cargo público ocupado, caberá à

Chefia imediata a determinação da imediata cessação, sob pena de responsabilização. Ressaltamos que é dever legal da UNCISAL fornecer às condições necessárias visando à eliminação ou minimização de impactos que possam afetar o trabalhador em seu ambiente de trabalho. O pagamento de adicional de insabridade deve se restringir exclusivamente aos servidores que, em razão das atribuições legais do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que o expõe, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou a combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. (sem destaque no original). Ante o exposto, retornem os autos à UNCISAL para cientificação do interessado e do setor de pessoal responsável. À UNCISAL.

PROCESSO: 13020.00000085/2019 - INTERESSADO: ÂNIA MARIA BRASIL BARROS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1809/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 2628/2021 (9609571), que aprovou o Despacho Jurídico PGE/PA 775 /2021 (9588570), o qual concluiu que: "O fato de a Administração não ter procedido com a alteração na ficha funcional da servidora, não pode prejudicar o direito da interessada de ter reconhecido o enquadramento ocorrido em 1994, com lastro na Lei 5.999/1994. Também não é óbice, ao reconhecimento do enquadramento, o fato da Lei 6.197, de 26 de setembro de 2000, prevê em seu anexo I que o cargo no qual a interessada fora enquadrada em 1994, encontrar-se como cargo em extinção, tendo em vista não se ter notícias de novo enquadramento. Ante o exposto, em resposta à dúvida suscitada pela Subunidade Previdenciária da PGE acerca da carreira a qual a servidora faz parte, entende esta Procuradoria Administrativa, que a autora se insere na tutela da Lei 6.197, de 26 de setembro de 2000, alterada pelas Leis nº 6.522, de 18 de novembro de 2004, nº 6.588, de 5 de abril 2005, nº 6.589, de 5 de abril 2005 e nº 6.726, de 4 de abril de 2006, que estabelece o plano de cargo e carreira do Magistério Público estadual." Assim, vão os autos à Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa para continuidade da análise do processo de aposentadoria.

PROCESSO: E:41010.0000008256/2021 - INTERESSADO: Augusto Cesar Maia Medeiros - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1823/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2914/2021 (10132015), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 8423041, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do requerimento de implantação do salário família, devendo o valor do benefício ser pago de acordo com a PORTARIA SEPRT/ME Nº 477/2021. 2. Destarte, encaminho os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000021430/2021 - INTERESSADO: Isis Nalba Albuquerque Cardoso - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1824/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2915/2021 (10132150), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, entendendo pela impossibilidade jurídica do deferimento do pleito. 2. Destarte, encaminho os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000026103/2021 - INTERESSADO: Assessoria dos Recursos Humanos - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1825/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2910/2021 (10123426), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE-PA Nº 9969375, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de realização de serviços extraordinários, notadamente quando presente o interesse público relacionado à segurança pública, que deverá ser submetido ao Gabinete Civil para superior consideração governamental. 2. Destarte, encaminho os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000008947/2020 - INTERESSADO: Segunda Comissão da Corregedoria - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1826/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2909/2021 (10123108), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 9967575, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente. 2. Destarte, encaminho os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.000000645/2019 - INTERESSADO: LETÍCIA MORAIS ALVES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1827/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2913/2021 (10131821), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 8732088, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do requerimento de implantação do salário família, devendo o valor do benefício ser pago de acordo com a PORTARIA SEPRT/ME Nº 477/2021. 2. Destarte, encaminho os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000001223/2020 - INTERESSADO: ANA LÍBIA DE LIMA ARAÚJO - ASSUNTO: Pessoas: Licença por Doença em Pessoa da Família - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1828/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2918/2021 (10133652), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10030438, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que a solução que daria melhor efetividade à lei seria a hipótese primeira, ou seja, a redução na carga horária de 50% em ambas as matrículas, o que faria com que a servidora cumprisse 17h em sala de aula e 8h extra classe (total de 25h), ficando totalmente liberada das atividades em classe no turno matutino. 2. Destarte, encaminho os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013270/2021 - INTERESSADO: Gabriel Anderson dos Santos Araújo Alves - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1829/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2924/2021 (10134599), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10034978, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido do interessado. 2. Destarte, encaminho os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000028073/2021 - INTERESSADO: Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas – Sinmed - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1830/2021-Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2920/2021 (10133999), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 9980378, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de renovação pleiteada com efeitos retroativos da licença para exercício de mandato sindical, ao tempo em que, por apego a instrumentalidade das formas, recebo o pedido como de nova licença, que tenho por deferi-la, com as observações ali constantes.2. Destarte, encaminho os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 07.12.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000008662/2021 – INTERESSADO: Ligya Santos Lima Lamenha – ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2895/2021 (10108290) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9871699, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de exoneração da interessada. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007688/2021 – INTERESSADO: Dayse Santos Costa – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2933/2021 (10149827) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10001006, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual opinou no sentido de que tratando-se de progressão por titulação, o efeito financeiro deve ocorrer a partir do momento em que a Administração toma conhecimento do fato ensejador da progressão, ou seja, a partir do requerimento administrativo do interessado, o que no caso presente tem-se que ocorreu em 02/09/2021. 2. Não obstante, o fato gerador a ser considerando é a data de inclusão dos certificados nos autos, tendo em vista que a partir de então a administração poderá fazer a análise do teor e validade da documentação acostada. 3. Acresça-se, que no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1578/2021 (8196704), essa setorial opinou que a data de emissão do certificado - posterior ao requerimento do interessado - é que deveria ser considerada para fins de efeitos financeiros, vejamos: DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1578/2021 (8196704) Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-538/2021 (8195714), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu parcialmente o PARECER UNCISAL COJUR Nº. 447/2021 (7801750), que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Maria Neide Alencar Santos, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com o requisito do art. 27, V, "d" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. Não obstante, considerando que o certificado foi emitido pela instituição de ensino na data de 09/04/2021, deve-se considerar tal data para fins de efeitos financeiros. 3. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores. 4. Nesse sentido, a interpretação adequada quanto a data inicial para fins de efeitos financeiros é aquela que caminha ao lado da preservação da boa-fé e do resguardo ao erário público, evitando-se situações em que o servidor requer a progressão, mas, na data do requerimento ainda não preencheu os requisitos legais, bem como quando não colacionou toda a documentação necessária para a correta averiguação da validade pelos órgãos da administração pública. 5. Frente

ao exposto, deve-se considerar a data constante no Despacho 9197057, para fins de efeitos financeiros. 6. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003799/2021 – INTERESSADO: ANA LUCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2928/2021 (10136347) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9929028, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual ratificou o teor do PARECER PGE/PA n° 9205637. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000005548/2021 – INTERESSADO: Jefferson Nunes dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2894/2021 (10108180) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9872127, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006715/2021 – INTERESSADO: Adeildo da Silva Rijo – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2893/2021 (10108086) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9953501, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000014494/2021 – INTERESSADO: Adailton Isnal – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2892/2021 (10108002) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9953784, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000010973/2021 – INTERESSADO: TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2891/2021 (10107868) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 10095871, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011353/2021 – INTERESSADO: Gleide Santos Bezerra – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2890/2021 (10107775) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9976370, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006775/2021 – INTERESSADO: Everaldo Bezerra – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2888/2021 (10107526) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 10060409, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordena-

doria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013403/2021 – INTERESSADO: Hudson Wagner Pimenteira Thomaz – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2950/2021 (10160452) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10159348, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Hudson Wagner Pimenteira Thomaz, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000005548/2021 – INTERESSADO: Rita De Cassia Lessa De Brito – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2899/2021 (10109072) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9658246, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009471/2021 – INTERESSADO: Daiane Silva dos Santos Vanderlei – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2947/2021 (10159208) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10155285, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Daiane Silva dos Santos Vanderlei, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016169/2021 – INTERESSADO: Maria Conceição Santana dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2946/2021 (10159048) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 9903808, com as razões nele contidas. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018214/2021 – INTERESSADO: Wedja Maria dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2901/2021 (10109234) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 9928649, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016303/2021 – INTERESSADO: CEYSSE KARINE DOS SANTOS SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2942/2021 (10158095) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9521973, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000015091/2021 – INTERESSADO: Eudalbo Marques De Freitas – ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2943/2021 (10158244) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria n° 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 10063420, com as razões nele contidas, o qual ratificou o teor do contido no Parecer PGE/PA n° 9093848, para opinar pelo deferimento do pleito objeto deste processo. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000036423/2021 – INTERESSADO: THIAGO PEIXOTO DE FIGUEREDO – ASSUNTO: Pessoas: Averbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2935/2021 (10150818) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10142295, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras

da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9765103, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000040655/2021 – INTERESSADO: ADALBERON JOSÉ DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2934/2021 (10150686) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10141915, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9785708, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000039497/2021 – INTERESSADO: SIMONE MENDES DE MENEZES SILVA – ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2930/2021 (10136651) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10128277, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9699616, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. Por fim, a PMAL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a CTC original expedida pelo Município de Palmeira dos Índios/AL (Instituto de Previdência Social - Unidade Gestora). Ao recebê-la, a PMAL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na PMAL sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000040273/2021 – INTERESSADO: Jairo Apolinário da Silva – ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2931/2021 (10136677) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10129829, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9695360, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendi-

mento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. Por fim, a PMAL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a CTC original expedida pelo Município de ATALAIA/AL. Ao recebê-la, a PMAL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na PMAL sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000037404/2021 – INTERESSADO: Manoel Hilario Neto - ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2912/2021 (10124673) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10008431, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9630293, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000037548/2021 – INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2937/2021 (10157017) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10116620 conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9653628, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000038396/2021 – INTERESSADO: Vinicius Amorim Brandão - ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2936/2021 (10156923) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10142907, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9756053, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000040417/2021 – INTERESSADO: TIAGO DE CARVALHO COSTA - ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2938/2021 (10157223) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9279630,

conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9756304, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. Por fim, a PMAL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a CTC original expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Ao recebê-la, a PMAL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na PMAL sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 7. À PMAL/AL.

PROCESSO: E:04799.0000005175/2021 – INTERESSADO: Margarida Carnaúba de Lima Ribeiro – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10156691) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1371/2021 (10110874), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005430/2021 – INTERESSADO: José Carlos Guedes (384.465.104-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10156610) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1373/2021 (10130744), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o

prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000006846/2019 – INTERESSADO: AL PREV – ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10136434) - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUBPREV - 320/2021 (9971610), com as razões jurídicas nele contidas, conclusivo pela concessão do benefício da pensão por morte, no valor dos proventos do servidor falecido, diante da aplicação do disposto no art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC nº 20, de 1998. 2. Diante disso, remetam-se os autos ao AL Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000000845/2020 – INTERESSADO: Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas – ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10137328) - Conheço e aprovo a Despacho PGE/PA/SUBPREV - 321/2021 (9980010), para concluir pelo impossibilidade do pleito da forma requerida, devendo ser observadas todas as recomendações albergadas no referenciado despacho, em seguida, voltando para análise. 2. Ao ALPREVIDÊNCIA, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:04799.0000000299/2021 – INTERESSADO: AL PREV – ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10107113) - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUBPREV - 319/2021 (9969817), conclusivo pela aplicação do Instituto da Paridade no benefício de pensão por morte em análise nos autos, com as razões jurídicas ali mencionadas, devendo ser observadas as recomendações exaradas no referenciado despacho. 2. Dessa forma, vão os autos ao ALPREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005678/2021 – INTERESSADO: Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso (228.803.134-49) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10137236) - Acolhe-se o Parecer PGE/PA/SUBPREV- 1363/2021 (10087419), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o

pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002217/2020 – INTERESSADO: AL PREV – ASSUNTO: Processos: Auditoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10135416) - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/SUBPREV - 322/2021 (9980099), que por suas razões e fundamentos jurídicos responde a consulta formulada nos autos, devendo ser observadas as recomendações exaradas no referenciado despacho. 2. Ao AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04903.00006360/2018 – INTERESSADO: OSVALDO LUIZ CAMPOS AMARAL – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10155195) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1374/2021 (10124967), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistiu direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 30/05/2013, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9887685): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41506.0000000215/2021 – INTERESSADO: Jailson João da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10154557) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1375/2021 (10123590), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, em 20/01/2021, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9942506): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000008751/2021 – INTERESSADO: JOSÉ NARCISO GONÇALVES DE VASCONCELOS (17742846420) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10154301) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1369/2021 (10074980), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, em 04/05/2021, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 9991564): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000000237/2019 – INTERESSADO: MARIA SOCORRO ANSELMO FERREIRA LEITE (144.992.744-00) – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2903/2021 (10109422) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10086316, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido. 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01203.0000007937/2021 – INTERESSADO: Humberto Silva Calvalcante Lins – ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2951/2021 (10160999) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10140000, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 9788667, da Diretoria de Pessoal do CMB. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:04104.0000001069/2021 – INTERESSADO: ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA – ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2923/2021 (10134529) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10032768, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:01104.0000000471/2021 - INTERESSADO: CGE - Controladoria Geral do Estado – ASSUNTO: Ouvidoria: Reclamação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2926/2021 (10135292) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDI-

CO PGE-PA 10044129, conclusivo pelo arquivamento do presente processo. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.00004578/2019 – INTERESSADO: EVONE FLORENTINO DE ARAUJO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2939/2021 (10157458) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10116375, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade pública para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 9719906. 5. Por fim, a SESA/AL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a CTC original expedida pelo Município de São Lourenço da Mata/PE (Unidade Gestora de Previdência). Ao recebê-la, a SESA/AL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na SESA/AL sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 6. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: 04799.00000352/2017 – INTERESSADO: TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2922/2021 (10134306) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10032352, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho (6839862). 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01203.0000005517/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: REFORMA – 2º SARGENTO BM PAULO HENRIQUE GUIMARÃES CHAGAS. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2921/2021 (10134149) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1171/2021 (9212912), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA TODO E QUALQUER TRABALHO, SEM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM O SERVIÇO MILITAR. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 34000.00001829/2016 – INTERESSADO: MARCIA LIMA BERNARDO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (10099777) - Retonam os autos a esta setorial após DESPACHO PGE/GAB. Nº 5257/2021 (9955862), para pronunciamento conclusivo. 2. Registre-se, desde já, que esta Coordenação já se manifestou, através do DESPACHO COOPA (9929583) de maneira conclusiva quanto a impossibilidade jurídica de novas concessões de abono de permanência no Estado de Alagoas até ulterior regulamentação legislativa. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e em seguida, à SERIS/AL.

PROCESSO: E:04799.0000004696/2021 – INTERESSADO: JANETE AMARAL DE ARAUJO – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1634/2021 (10156755) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1372/2021 (10114187), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária

da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação da documentação mínima necessária, nos termos tratado no Anexo I do Decreto Estadual nº 4.125, de 8 de abril de 2009 - reconhecendo-se a configuração de ex-cônjuge credora de alimentos na data do falecimento do(a) ex-servidor(a), incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “c” e § 2º-A da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12, inciso I, alínea “b” do Decreto Federal nº 10.742/2021. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar corresponderá à pensão alimentícia judicialmente arbitrada, nos termos do § 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, sendo revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o percentual definida na decisão judicial equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Ressalte-se que nos termos do citado 4º do art. 12, após deduzido o montante referente à pensão alimentícia, metade do valor remanescente caberá, se houver, ao cônjuge ou companheiro designado ou que comprove união estável como entidade familiar, hipótese em que a outra metade será dividida, em partes iguais, entre os beneficiários a que se referem as alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04799.000000216/2020 - INT: AL Previdência. - ASSUNTO: Consulta. Adesão à Ata de Registro de Preços. Aquisição de Aparelho de registro de ponto biométrico digital - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10162184 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10133560, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual responde consulta acerca da aquisição de bobinas para o Relógio de Ponto. À AL Previdência.

PROC Nº: E:34000.0000010202/2021 - INT: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10162468 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10135111, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL.

PROC Nº: E:02900.0000000905/2021 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEDETUR/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10162543 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9873090, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEDETUR/AL.

PROC Nº: E:04105.0000000712/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Consulta. Adesão à Ata de Registro de Preços. Locação de Aparelho de Ar Condicionado - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10141422 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10132609, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Assem-

bléia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE/AL) - ARP Nº 01/2021. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: E:34000.0000020368/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social- SERIS - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10156232 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10088102, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social- SERIS.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O PROCURADOR DE ESTADO, OBADIAS NOVAES BELO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DISPOSTA NA PORTARIA/PGE Nº 376 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, (DOE/AL DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021), DESPACHOU NA DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000005691/2021 - INTERESSADO: ZAROUR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL E SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 213/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº536/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: :01204.0000005689/2021 - INTERESSADO: T STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUARIO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 215/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº538/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005685/2021 - INTERESSADO: BRC IMPORT E EXPORT COMERCIO EXTERIOR – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 214/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº537/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005686/2021 – INTERESSADO: LOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 211/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº534/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005687/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 212/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº535/2021 da Comissão de Certifi-

cação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005325/2021 – INTERESSADO: MAC5 TRADING EXP. E EXP. CONS. E ASSESSORIA LTDA - 246.01363-0 – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 216/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº539/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004779/2021 – INTERESSADO: REAL IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 217/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº545/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MACEIÓ/AL, 09 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 114/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de dezembro de 2021, Documento SEI nº 10127321 do processo PGE nº. 1204-0000005148/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Sérgio Teotônio de Souza, matrícula 4557-8, CPF: 312.332.014-68, Processo 205, volume 3, folhas 527 e 743 (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 852.260,00(oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 170.452,01(cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na anti-ga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 6 de dezembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 115/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de dezembro de 2021, Documento SEI nº 10127675 do processo PGE nº. 1204-0000005151/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Sérgio Teotônio de Souza, matrícula 4557-8, CPF: 312.332.014-68, Processo 205, volume 3, folhas 527 e 743 (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 800.922,68(oitocentos mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 160.184,54(cento e sessenta mil centos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001,

ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 6 de dezembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 116/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de dezembro de 2021, Documento SEI nº 10127881 do processo PGE nº. 1204-0000005153/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Luiz Carlos do Nascimento, matrícula 699-8, CPF: 222.830.484-00, Processo 205, volume 3, folhas 601 e 831(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 62 anos, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.018.020,79(um milhão, dezoito mil vinte reais e setenta e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 203.604,16 (duzentos e três mil seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 6 de dezembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 117/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de dezembro de 2021, Documento SEI nº 10128239 do processo PGE nº. 1204-0000005157/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Adamir Barbosa, matrícula 49745-2, CPF: 060.885.974-53, Processo 205, volume 3, folhas 589(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 79 anos, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.559.707,89(um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 311.941,58 (trezentos e onze mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 6 de dezembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 118/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de dezembro de 2021, Documento SEI nº 10128620 do processo PGE nº. 1204-0000005158/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Jádilson Queiroz de Lira, matrícula 8083-7, CPF: 389.358.484-68, Processo 205, volume 3, folhas 573 e 803(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 780.809,97 (setecentos e oitenta mil oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 156.161,99 (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 6 de dezembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 119/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de dezembro de 2021, Documento SEI nº 10128875 do processo PGE nº. 1204-0000005160/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Gleide Guedes de Farias, matrícula 33425-1, CPF: 215.839.944-91, Processo 205, volume 5, folhas 1192(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 61 anos, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, no importe de R\$ 808.914,27(oitocentos e oito mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 161.782,85(cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 6 de dezembro de 2021.

INFORME CSPGE N.º 16/2021

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 21 de Dezembro de 2021 (Terça-feira), às 14h: 30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) Processo nº E: 01204.000000956/2021 - Interessado: Conselho Superior/PGE - Assunto: regulamentação dos certames promocionais - Conselheiro Relator

Roberto Tavares Mendes Filho. (2) Processo nº E: 01204.0000001491/2021 - Interessado: Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas - APE - Assunto: Solicitação de Providências - Conselheiro Relator Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim. (3) Processo nº E: 01204.0000004358/2021 - Interessado: Conselho Superior/PGE - Assunto: Deliberação do Conselho Superior/PGE- Registrada na Ata CSPGE 11/2021- Conselheira Relatora Livia Moreira De Oliveira Silva. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI Nº 047/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2022, conforme Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 25.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 - GS/SEPLAG.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
848-6	MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS	347.862.874-15	15	10/01/2022 ATÉ 24/01/2022
847-8	NADJA MENDES TENORIO DA SILVA	347.260.804-82	15	10/01/2022 ATÉ 24/01/2022

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
137-6	JOÃO PAULO SABINO DA ROCHA	066.736.984-89	10	10/02/2022 ATÉ 19/02/2022
136-8	WALDSON DA SILVA BISPO	007.901.814-95	10	10/02/2022 ATÉ 20/02/2022
60713-4	TEREZA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO	172.085.214-68	15	07/02/2022 ATÉ 21/02/2022

MARÇO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
203-8	LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO	129.349.054-70	30	07/03/2022 ATÉ 05/04/2022
279-8	RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	121.686.194-33	30	14/03/2022 ATÉ 13/04/2022
311-5	SUELLYKA SANTOS DE MELO FONTES	121.738.204-60	30	14/03/2022 ATÉ 13/04/2022
136-8	WALDSON DA SILVA BISPO	007.901.814-95	20	10/03/2022 ATÉ 30/03/2022
24736-7	JEIZA CALHEIROS DE OLIVEIRA	240.848.404-91	30	07/03/2022 ATÉ 05/04/2022

ABRIL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
308-5	L U D M I L A C A V A L C A N T E F R E I T A S D E A R G O L O	055.165.124-50	10	10/04/2022 ATÉ 19/04/2022
112-0	JOSE DAMASIO FERREIRA NUNES	240.913.914-00	30	25/04/2022 ATÉ 24/05/2022

MAIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
337-9	SABRINA DE SA DAMASO	013.268.224-97	10	16/05/2022 ATÉ 25/05/2022
114-7	LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS	540.247.064-20	10	09/05/2022 ATÉ 18/05/2022
119-8	GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA	066.194.274-05	30	09/05/2022 ATÉ 07/06/2022
117-1	POLLYANNA SIMIAO GOMES FERREIRA FERAZ	048.661.644-41	30	25/05/2022 ATÉ 23/06/2022

JUNHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
137-6	JOÃO PAULO SABINO DA ROCHA	066.736.984-89	20	01/06/2022 ATÉ 20/06/2022

JULHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
109-0	CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS	445.276.084-87	30	20/07/2022 ATÉ 18/08/2022
126-0	DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA	095.342.524-09	30	11/07/2022 ATÉ 09/08/2022
262-3	VALERIA ALEXANDRE DE MELO	083.607.884-56	10	31/07/2022 ATÉ 09/08/2022
328-0	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	775.073.394-91	10	04/07/2022 ATÉ 13/07/2022
848-6	MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS	347.862.874-15	15	04/07/2022 ATÉ 18/07/2022
847-8	NADJA MENDES TENORIO DA SILVA	347.260.804-82	15	04/07/2022 ATÉ 18/07/2022

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
337-9	SABRINA DE SA DAMASO	013.268.224-97	20	01/08/2022 ATÉ 20/08/2022
60713-4	TEREZA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO	172.085.214-68	15	01/08/2022 ATÉ 15/08/2022

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
307-7	SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO	053.549.204-93	10	02/09/2022 ATÉ 11/09/2022

64-7	APOLIANA ARAÚJO CALHEIROS	080.867.894-97	30	02/09/2022 ATÉ 01/10/2022
62-0	CHRISTIANI COSTA DE ARECIPRO	020.573.754-47	30	02/09/2022 ATÉ 01/10/2022
133-3	IZAILDA MELO DA SILVA	804.340.614-68	30	18/09/2022 ATÉ 17/10/2022
127-9	JAMILTON ANTONIO NASCIMENTO LOURENCO	052.501.974-00	30	28/09/2022 ATÉ 27/10/2022
328-0	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIO	775.073.394-91	10	02/09/2022 ATÉ 11/09/2022
128-7	PEDRO IVO MORAES DE SOUZA	064.835.794-54	15	28/09/2022 ATÉ 12/10/2022

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
308-5	LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO	055.165.124-50	20	03/10/2022 ATÉ 22/10/2022

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
321-2	GILENO AQUINO CARVALHO	041.639.434-55	30	11/11/2022 ATÉ 10/12/2022

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
307-7	SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO	053.549.204-93	20	19/12/2022 ATÉ 07/01/2022
322-0	THAIRIS RAFFAELA TENORIO DE CERQUEIRA MADEIRA	095.514.954-11	30	12/12/2022 ATÉ 10/01/2023
262-3	VALERIA ALEXANDRE DE MELO	083.07.884-56	20	26/12/2022 ATÉ 14/01/2023
328-0	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	775.073.394-91	10	19/12/2022 ATÉ 28/12/2022
114-7	LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS	540.247.064-20	20	01/12/2022 ATÉ 20/12/2022
128-7	PEDRO IVO MORAES DE SOUZA	064.835.794-54	15	29/12/2022 ATÉ 12/01/2023
42755-1	JANAINA GALDINO DE BARROS	007.735.964-02	30	26/11/2022 ATÉ 24/12/2022

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

*Republicado por Incorreção

Protocolo 626834

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA N° 105/2021

Maceió, 09 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: KANDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

Matrícula: 123-6

CI n°: 1.060.844/SSPAL

CPF n°: 828.184.874-04

Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

Período: 16/12/2021 à 19/12/2021

Percurso: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

Objetivo: Participação das atividades do governo presente que acontecerá na cidade de penedo - al.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 - Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 626858

Portaria de Diária n° 106/2021

Maceió, 09 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Thiago Lobo Souza

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 94-9

CI n°: 30.80507-4

CPF n° : 060.587.944-39

Quantidade de Diária s: 03 (Três)

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$210,00 (Duzentos e dez reais)

Período: 16/12/2021 à 19/12/2021

Percurso: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

Objetivo: Participação das atividades do governo presente que acontecerá na cidade de penedo - al.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 -

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 626861

PORTARIA DE DIÁRIA N° 107/2021 Maceió, 09 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ

Cargo: Superintendente de Formação e Difusão

Matrícula: 71-0

CI n°: 2.125.119

CPF n°: 049.258.694-26

Quantidade de Diárias: 03 (Três)

Valor unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Período: 16/12/2021 à 19/12/2021

Percurso: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

Objetivo: Participação das atividades do governo presente que acontecerá na cidade de penedo - al.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 - Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 626867

PORTARIA Nº 81/2021

Maceió - AL, 09 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo E: E:02600.0000001554/2019, RESOLVE TRONAR PÚBLICO a Publicação do Resultado Preliminar aos Projetos submetidos ao Edital Nº 04/2021 - Edital de Incentivo à Produção Audiovisual – Prêmio Caca Diegues, conforme Relatório da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº Portaria nº 78/2021 de 22 de novembro de 2021.

CATEGORIA - LONGA-METRAGEM												
Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
						Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	161	Antônia	Vera da Silva Oliveira - ME 13.601.904/0001-14	Norte	85	0	0	0	3	88	Eduardo Nogueira	Selecionado
2º	58	EDIFÍCIO LYGIA	LA URSA CINEMATOGRAFICA LTDA. 22.000.363/0001-60	Metropolitana	82	2	0	1	0	85	Nilton Resende	Selecionado
3º	103	LOVE IS LOVE	LS ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL / LAIS SANTOS ARAUJO 23.238.509/0001-72	Metropolitana	81	0	0	0	0	81	Paulo Silver	Selecionado
4º	113	FALE-ME SOBRE ELA	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA 11.596.875/0001-14	Metropolitana	72,5	2	4	1	0	79,5	Anderson Barbosa / Mariana Lucena	-
5º	16	A Pedra do Assovio	Preview Vídeo Digital LTDA 05.330.676/0001-67	Metropolitana	78	0	0	0	0	78	Matheus Barbosa	-
6º	70	Dias em sol	Cacto Facto Produções LTDA 25.211.934/0001-01	Metropolitana	76,5	0	0	1	0	77,5	Silvio Leal / João Paulo Procópio	-
7º	118	DIA DE BATALHA	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA 18.764.497/0001-80	Metropolitana	72,5	0	4	0	0	76,5	Valéria Nunes / Glauber Xavier /	-
8º	156	Bebgor	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA 22.954.049/0001-16	Metropolitana	72,5	2	0	0	0	74,5	Sérgio Onofre	-
9º	77	Laura	Cacto Facto Produções LTDA 25.211.934/0001-01	Metropolitana	72	0	0	0	0	72	Lucélia Pontes	-
10º	22	Garota Azul Cor de Chama	L S Araujo Arte e Audiovisual 23.238.509/0001-72	Metropolitana	71,5	0	0	0	0	71,5	Nuno Balducci	-
11º	49	Os Invasores	L. ALVES DA SILVA 22.534.164/0001-31	Agreste	67,5	0	0	0	3	70,5	Leandro Alves	-
12º	147	O Rio de Lágrimas Corre no Vale do Amor	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda 26.324.984/0001-50	Metropolitana	64,25	2	0	1	0	67,25	Ulisses Arthur Bomfim	-
13º	115	A FARINHADA	A S O do Nascimento Agencia Digital 23.433.889/0001-04	Metropolitana	66	0	0	0	0	66	Alex Walker	-
14º	159	Tambor ou Bola - O Filme	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA 22.954.049/0001-16	Metropolitana	64	2	0	0	0	66	Sérgio Onofre	-
15º	62	MATUTOS URBANOS	YURI LUIZ GODEZ 10604635478 21.904.574/0001-64	Agreste	58,5	2	0	0	3	63,5	Wagno Godez	-
16º	158	Era uma vez na Ponta Verde	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA 22.954.049/0001-16	Metropolitana	62	0	0	0	0	62	Bruno Rafael Malta	-
17º	50	Janelas	Barros, Farias e Holanda Filmagens e Eventos LTDA 17.912.391/0001-13	Metropolitana	58,5	0	0	0	0	58,5	Luciano Santiago	-
18º	160	Rafael e a Baleia	Staff Audio Video LTDA 01.687.588/0001-66	Metropolitana	54,5	0	0	0	0	54,5	Não informado	-

CATEGORIA - TELE-FILME												
Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
						Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			
1º	63	CHACINA DA GRUTA	YURI LUIZ GODEZ 10604635478 21.904.574/0001-64	Agreste	85	2	0	0	3	90	Wagno Godez	Selecionado
2º	51	MANINHA XUKURU-KARIRI	La Ursa Cinematográfica Ltda. 22.000.363/0001-60	Metropolitana	85	2	0	0	0	87	Marcelo Tingui, Celso Brandão, Aldemir Barros	Selecionado
3º	133	Jofre Soares: Do picadeiro ao cinema novo	Cacto Facto Produções LTDA 25.211.934/0001-01	Metropolitana	85	0	0	0	0	85	Ailton da Costa	Selecionado
4º	81	JARARACA	STAFF AUDIO VÍDEO LTDA 01.687.588/0001-66	Metropolitana	74	0	4	0	0	78	Regina Celia de Souza Barbosa, Hermano de Figueiredo Mendes	-

CATEGORIA - PRODUÇÃO DE OBRA SERIADA												
Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação
						Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região			

1º	72	Segredos Tropicais	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	70,5	2	0	1	0	73,5	Rafael Barbosa e Werner Salles	Selecionado
2º	41	Bebeto e Dalita: O Boi Perdido	Barros, Farias e Holanda Filmagens e Eventos LTDA	17.912.391 /0001-13	Metropolitana	58,5	0	0	0	0	58,5	João Victor de Holanda Gomes	-
3º	139	Incógnito	Aloisio Leahy de Barros Correia 07738770457 - ME	34.655.455 /0001-67	Metropolitana	51,5	0	0	0	0	51,5	Aloisio Leahy de Barros Correia	-
4º	157	Candeiro dos Mecos	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	50,75	0	0	0	0	50,75	Bruno Rafael Malta de Lima	-

CATEGORIA - CURTA-METRAGEM - A

Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação	
						Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região				
1º	117	DANDARA	Maysa Santos da Silva 07950056444	34.723.828 /0001-90	Metropolitana	84,25	2	0	0	0	86,25	Jean Lins	Selecionado
3º	182	As Lavadeiras da Ilha do Ferro	Vera da Silva Oliveira - ME	13.601.904 /0001-14	Norte	75,25	0	4	0	3	82,25	Vera Oliveira	Selecionado
4º	107	A Corte dos Bobos	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927 /0001-53	Agreste	73,25	0	4	0	3	80,25	Ana Kelmamy	-
2º	102	TIRAGOSTO	Maysa Santos da Silva 07950056444	34.723.828 /0001-90	Metropolitana	73,75	2	4	0	0	79,75	Maysa Reis	-
5º	68	Jaqueline Supernova	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	23.238.509 /0001-72	Metropolitana	75	0	4	0	0	79	Lais Santos Araújo	-
6º	163	Quando você canta o amor	Quilombo Produções LTDA	10.379.178 /0001-49	Metropolitana	68	2	4	1	0	75	Luiz de Assis	-
7º	33	gogodaema	Núcleo Zero Publicidade	05.760.527 /0001-38	Metropolitana	66,5	0	4	0	0	70,5	Nina Magalhães	-
8º	18	Procura-se	5AM Produtora Eireli	37.959.322 /0001-72	Metropolitana	51,5	0	0	0	0	51,5	David Barros de Almeida	-
9º	73	O VENTO SOPRA LÁ FORA	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	47,5	2	0	0	0	49,5	Anderson Rufino Barbosa	-

CATEGORIA - CURTA-METRAGEM - B

Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação	
						Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região				
1º	105	Virada na Jiraya	Luiza Leal da Cunha	19.147.660 /0001-28	Metropolitana	82	0	4	1	0	87	Acássia Delié	Selecionado
2º	100	Quebra de Xangô	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	82,25	2	0	1	0	85,25	Alexandrea Constantino	Selecionado
3º	151	Ajude os Menor	Ceu Vermelho Fogo Filmes	26.324.984 /0001-50	Metropolitana	74	2	0	0	0	76	Janderson Felipe da Silva Tavares	Selecionado
4º	53	À Beira Rio	Nathalia Jeronimo de Melo Paz 10639218482	34.421.650 /0001-22	Metropolitana	68	0	4	0	0	72	Nathalia Jerônimo de Melo Paz	Selecionado
5º	34	ascostasdamenina	Núcleo Zero Publicidade	05.760.527 /0001-38	Metropolitana	69,5	0	0	0	0	69,5	Weber Salles	-
6º	1641	Ominira	3em1 Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049 /0001-16	Metropolitana	69,5	0	0	0	0	69,5	Viviane Santos da Silva; Tairone Feitosa Pererira; Josivânia dos Santos; Janeclia dos Santos Silva; Gilvanete Santos Vieira; Adrian Estácio dos Santos; Wiliamis dos Santos Teixeira; Manoel Osmar Vital Muniz	-
7º	29	CÉU DOS TEUS OLHOS	DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR87189828400	22.431.933 /0001-76	Mterropolitana	63,5	2	0	1	0	66,5	Dário Jr.	-
8º	165	Capoeira Angola	Associação Brasileira e Cultural de Capoeira Angola Palmares - ABCCAP	05.579.533 /0001-93	Metropolitana	66	0	0	0	0	66	Marco Baiano	-
9º	130	Maceió Moderna: a Cidade Sorriso	saete maria bernardo dos santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	64,5	0	0	1	0	65,5	Rafael de Souza Almeida	-
10º	56	Sertão Mulher	Instituto Palmas	05.342.820 /0001-85	Metropolitana	62,5	2	0	0	0	64,5	Clarice Maia	-

11°	42	Zé do Manguê. O catador de caranguejos	Vania Ramires Villela / V R VILLELA ME	13.983.299 /0001-93	Metropolitana	61,25	0	0	0	0	61,25	Pablo Alfredo de Luca	-
12°	27	O TEMPO NÃO DESTRÓI OS TALENTOS... APERFEIÇOAM!	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	33.624.111 /0001-28	Metropolitana	55,5	0	4	0	0	59,5	Weldja Maria Silva de Miranda	-
13°	91	Galego	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427 /0001-47	Metropolitana	57,5	2	0	0	0	59,5	Danilo Freire de Souza	-
14°	17	O Som do Seu Prazer	Preview Vídeo Digital LTDA	05.330.676 /0001-67	Metropolitana	59,25	0	0	0	0	59,25	David Barros de Almeida	-
15°	46	O OLHO DA NOITE	JASMELINO MEDEIROS DE PAIVA VIANA 08460621430	34.508.912 /0001-90	Metropolitana	57	0	0	1	0	58	Jasmelino de Paiva	-
16°	71	NAQUELE DOMINGO	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	50,75	0	4	1	0	55,75	Anderson Rufino Barbosa	-
17°	66	AGONIA	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	52,5	2	0	0	0	54,5	Anderson Rufino Barbosa	-
18°	167	Os amostrados - bonecos de Alagoas	Katia Selaimen Dalpiaz Produções e Assessoria	41.039.398 /0001-57	Metropolitana	54	0	0	0	0	54	Naéliton Santos	-
19°	88	O Outro Lado do Dia	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927 /0001-53	Agreste	50	0	0	0	3	53	Igor Machado Barros	-
20°	55	SimbioSis	Vânia Ramires Villela	13.983.299 /0001-93	Metropolitana	50	0	0	0	0	50	Tiago Penna	-
21°	24	Medo e Delírio na Cidade Universitária	Saete Maria Bernardo dos Santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	48,5	0	0	0	0	48,5	Breno Hítan	-
22°	178	Praia Solitária	Pablo Dias de Melo Gomes 04636026411	18.636.448 /0001-61	Metropolitana	26,5	0	0	0	0	26,5	Lutero Rodrigues Bezerra de Melo	-

CATEGORIA - CURTA-METRAGEM - C

Ins c	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Direção	Classificação	
						Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região				
1°	21	Batuque das Ondas	Saete Maria Bernardo dos Santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitan a	85	2	4	1	0	92	Manuela Cecília (Manu Preta)	Selecionado
2°	138	Cristo Corre-Campo	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927 /0001-53	Agreste	78,75	2	4	1	3	88,75	Lara Maisa Sandes	Selecionado
3°	140	Rachadura	Luiza Leal da Cunha	19.147.660 /0001-28	Metropolitan a	83,75	0	4	1	0	88,75	Luiza Leal	Selecionado
4°	99	Menina Se Quere Vamo	ASSOCIACAO ARTISTICA SAUDAVEIS SUBVERSIVOS	07.066.570 /0001-23	Metropolitan a	81,5	2	4	0	0	87,5	Nicolle Freire	Selecionado
5°	76	PORTO DE SAL (curta-metragem)	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363 /0001-60	Metropolitan a	85	2	0	0	0	87	Luciano Pedro	Selecionado
6°	32	DEYSE EX MACHINA	JASMELINO MEDEIROS DE PAIVA VIANA 08460621430	34.508.912 /0001-90	Metropolitan a	85	0	0	1	0	86	Jasmelino Medeiros	Selecionado
7°	84	tapando buracos	rodrigo barros de castro arlindo 08744315490	34.708.204 /0001-01	Metropolitan a	85	0	0	1	0	86	Laura Calheiros	Selecionado
8°	146	NAS MÃOS DO OURICURI	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA 08962043408	27.753.414 /0001-48	Metropolitan a	78,75	2	4	1	0	85,75	Karoliny Silva do Nascimento	Selecionado
9°	96	Ficou no Caminho	Yasmin Calheiros Moreira de Amorim / Mik Moreira Fotografia	36.361.482 /0001-52	Metropolitan a	81,25	0	4	0	0	85,25	Vitória Canuto de Alencar	Selecionado
10°	36	CICATRIZ	LA URSA CINEMATOGRAFICA LTDA.	22.000.363 /0001-60	Metropolitan a	85	0	0	0	0	85	Felipe Guimarães	Selecionado
11°	104	ZEZA - A MULHER DAS SETE FACES	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497 /0001-80	Metropolitana	80,25	0	4	0	0	84,25	Renah Berindelli	-
12°	145	A GIRA	DÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 8718928400	22.431.933 /0001-76	Metropolitana	78,25	2	4	0	0	84,25	Viviane Timoteo	-
13°	52	Filha Katokinn luta pela Mãe Terra	Saete Maria Bernardo dos Santos0192626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	76,5	2	4	1	0	83,5	Maria das Graças Soares (Cacique Nina)	-
14°	54	Fomos à praia, anos que vêm	Instituto Palmas	05.342.820 /0001-85	Alto Sertão	74	2	4	0	3	83	Clarice Maia	-
15°	126	CELA	João Pedro Schwartz / J P S LESSA FRANCA SERVIÇOS	17.571.896 /0001-61	Metropolitana	80,25	0	0	0	0	80,25	João Schwartz e Dálio Marinho	-
16°	80	MARÉ MORTA	Amanda Régia Amorim Moraes dos Santos 06544275425	28.795.411 /0001-30	Metropolitana	74	2	4	0	0	80	Amanda Régia	-

17º	85	IROKO	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497 /0001-80	Metropolitana	74	2	4	0	0	80	Jéssica Patrícia da Conceição	-
18º	90	"Semana Santa", baseado na obra de Graciliano Ramos	Companhia Teatral Mestres da Graça	10.575.159 /0001-98	Planalto da Borborema	74	2	0	1	3	80	Cosme Rogério e Bruno Henrique Alves	-
19º	26	Eu não vou a lugar nenhum	salet maria bernardo dos santos01929626479	33.327.273 /0001-02	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Elizabeth Chagas / Karina Liliane	-
20º	40	Vai	KARINA LILIANE SILVEIRA DE SANTANA 09085937400	30.123.529 /0001-63	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Karina Liliane	-
21º	57	Antes das torres, tínhamos tempo	Luiza Leal da Cunha	19.147.660 /0001-28	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Luiza Leal	-
22º	69	MARIA DO BOSQUE	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	11.596.875 /0001-14	Metropolitana	74	0	4	1	0	79	Rita Cristina	-
23º	94	Canguru	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427 /0001-47	Metropolitana	78,25	0	0	0	0	78,25	Carlos Ramon	-
24º	123	CRUZ DAS ALMAS	JASMELINO MEDEIROS DE PAIVA VIANA 08460621430	34.508.912 /0001-90	Metropolitana	77,25	0	0	1	0	78,25	Jasmelino Medeiros	-
25º	31	FILME DE AMOR	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA / PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA 09087073470	22.070.491 /0001-80	Metropolitana	74	0	4	0	0	78	Larissa Vieira	-
26º	89	A PARADA	Januário Leite da Silva Neto - Lindeza Produções	30.067.191 /0001-70	Agreste	73	2	0	0	3	78	Januário Leite	-
27º	47	Rota de Fuga	HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA 07745900417	14.438.362 /0001-73	Metropolitana	76,5	0	0	0	0	76,5	Henrique Cavalcante de Almeida	-
28º	93	O Pescador de Água	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427 /0001-47	Metropolitana	76	0	0	0	0	76	Victor Laerte	-
29º	101	No real instante em que as coisas acontecem	ASSOCIACAO ARTISTICA SAUDAVEIS SUBVERSIVOS	07.066.570 /0001-23	Metropolitana	70,5	0	4	1	0	75,5	Juliana Nicolle e Reginaldo dos Santos	-
30º	37	corpo e identidade	Quezia Mota Calheiros 10206522410	43.314.637 /0001-65	Metropolitana	70,25	0	4	1	0	75,25	Milena de Alburquer Leão / Cristal Luz	-
31º	65	A DESPEDIDA DE MESTRE PANCHO	VC PALMEIRA LTDA	14.376.765 /0001-35	Metropolitana	74	0	0	1	0	75	Vinicius Cavalcante Palmeira	-
32º	48	Capa Preta	HENRIQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA OLIVEIRA 07745900417	14.438.362 /0001-73	Metropolitana	74	0	0	0	0	74	Leandro de Melo Carnaúba	-
33º	92	... FAZIA CALOR NO INVERNO	CACTO FACTO PRODUÇÕES LTDA	25.211.934 /0001-01	Metropolitana	70,25	2	0	1	0	73,25	Samuel Fernando	-
34º	121	A COR DE ELZA	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA 08962043408	27.753.414 /0001-48	Metropolitana	73,25	0	0	0	0	73,25	Ronaldo Móises	-
35º	114	[R]Existir	Barros, Farias e Holanda Filmmagens e Eventos LTDA	17.912.391 /0001-13	Metropolitana	70,75	0	0	1	0	71,75	Augusto César	-
36º	106	Olha Pro Céu Meu Amor	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990 /0001-80	Metropolitana	71	0	0	0	0	71	Altami Alexandre	-
37º	179	Ipioca 396 anos de história	Prefeitura Comunitária de Ipioca	13.492.720 /0001-63	Metropolitana	66,25	0	4	0	0	70,25	Maria José da Silva Santos	-
38º	110	Lily Lajes	Luiz Antonio Horacio da Silva / Ôxe Eventos EIRELI	07.120.464 /0001-80	Metropolitana	68,75	0	0	0	0	68,75	Luiz Antônio Horácio	-
39º	35	Eterno Pinheiro	Levi Yuri de Oliveira Silva	29.740.850 /0001-08	Metropolitana	65,5	2	0	0	0	67,5	Levi Yuri	-
40º	172	Angola Palmares, Angola Janga	Associação Brasileira e Cultural de Capoeira Angola Palmares - ABCCAP	05.579.533 /0001-93	Metropolitana	67	0	0	0	0	67	Benival Melo Farias	-
41º	171	Janela	Adriana Manolio Produções	14.339.853 /0001-67	Metropolitana	67	0	0	0	0	67	Charlles Hermans	-
42º	44	em tempo de cores	THIAGO JOSE DA SILVA ALMEIDA 08763772400	26.207.275 /0001-94	Metropolitana	62,75	2	0	1	0	65,75	Thiago José da Silva	-
43º	184	Círculos que dançam	Marília Santos Gonçalves	43.424.395 /0001-62	Metropolitana	61,5	0	4	0	0	65,5	Marília Santos Gonçalves	-
44º	149	Parte Alta, Parte Baixa	Centelha Produções	26.902.501 /0001-57	Metropolitana	55,25	2	0	0	0	57,25	José Luiz Rio de Lima Rocha	-
45º	183	Atenção: Homens Dançando	Joseph de Moraes	34.929.060 /0001-05	Metropolitana	53,75	0	0	0	0	53,75	Igor Vasconcelos	-

CATEGORIA - CURSOS DE FORMAÇÃO												
Rang	Insc	Projeto	Proponente	CNPJ	Região	Nota Geral	Pontuação extra				Nota Final	Classificação
							Negro, pardo ou indígena	Mulher	LGB TQI A+	Região		
Plataforma de cursos 01												
1º	122	Plataforma de cursos 01 (Técnica 1) - R\$ 180 mil (cento e oitenta mil reais) Cine do Mangue	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	26.324.984/0001-50	Metropolitana	66,5	2	4	0	0	72,5	Selecionado
2º	141	ÁRIDO LAB	RENAH ROXO BERINDELLI / SAMBACAITA PRODUcoes LTDA	18.764.497/0001-80	Metropolitana	68	0	0	0	0	68	-
Plataforma de Cursos 02												
1º	97	PluralTEC Alagoas - qualificação profissional a distancia e presencial	VR Villela ME	13.983.299/0001-93	Metropolitana	68,75	0	0	0	0	68,75	Selecionado
Plataforma de Cursos 03												
1º	15	III Capacitação Artística Sala de Roteiros	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	23.238.509/0001-72	Metropolitana	79,5	0	4	0	0	83,5	Selecionado
2º	87	ESTAÇÃO NAVI	YURI LUIZ DE GODEZ 10604635478	21.904.574/0001-64	Agreste	68,75	0	0	0	3	71,75	-
3º	108	MASTERCLASS DE PRODUCAO AUDIOVISUAL	DERICK NABERO BORBA 04557909493	17.557.867/0001-45	Metropolitana	57,25	0	0	0	0	57,25	-
Plataforma de Cursos 04												
1º	64	formacaoanimal	Núcleo Zero Publicidade	05.760.527/0001-38	Metropolitana	71	0	4	0	0	75	Selecionado
2º	78	Laboratório de Cinema do Agreste	L ALVES DA SILVA	22.534.164/0001-31	Agreste	61,25	2	4	1	3	71,25	-
3º	136	CINEMATOGRAFIA DE URGÊNCIAS: UMA IMERSÃO AUDIOVISUAL ITINERANTE	ARTWORK PUBLICIDADE A S O DO NASCIMENTO AGENCIA DIGITAL	23.433.889/0001-04	Metropolitana	60	0	0	0	0	60	-

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA N° 108/2021 Maceió, 09 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ
Cargo: Superintendente de Formação e Difusão
Matrícula: 71-0
CI n°: 2.125.119
CPF n°: 049.258.694-26
Quantidade de Diárias: 01 (Uma)

Valor unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Valor Total: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Período: 14/12/2021 à 15/12/2021

Percurso: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

Objetivo: reunião com o conselho curador do fundo municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural de penedo/al - funpatri.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 - Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 626872

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 2184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 047, de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP n° 790 e n° 793, datadas de 24 de outubro de 2019, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando a execução das ações pactuadas no Plano de Ação/2019 aprovado pela SENASP, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008 e Decreto 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLAUDIANE FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA RAMALHO Mat. 143-0 da função de Gestora da meta 29 do Plano de Ação/2019 "MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública", relativo ao processo SEI 02100.0000002690/2021.

Art. 2º Designar Mejores de Omena Tenório Mat. n° 33058-2 indicada pela Chefe de Ensino Integrado da SSP através do Processo SEI 2100-7859/2021, para a função de Gestora da meta 29 do Plano de Ação/2019 "MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública", relativo ao processo SEI 02100.0000002690/2021.

Art. 3º Caberá ao servidor designado como Gestor do Processo SEI 02100.0000002690/2021 as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 09 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 626901

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000023276/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 626929

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000027134/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM Locação e Serviços Ltda, CNPJ 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/12/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 626931

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000022486/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de América Locação e Serviços LTDA, CNPJ 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 626932

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000027367/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM Locação e Serviços LTDA, CNPJ 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/12/2021, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 626937

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SERIS N.º 023/2021.**

Fica prorrogada para o dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021, às 09hs, a abertura do pregão em tela, vinculado ao processo nº E:34000.0000001868/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios (cereais), por questões de adequação administrativa.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

PORTARIA/SERIS N° 1325/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, atendendo a determinação contida na solução de Investigação Preliminar, e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR (10127189).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thays Karla de Andrade Pereira, matrícula nº 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4 e Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula nº 29.745-3, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 14.922/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027988/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: RAFAELA PIMENTEL

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

CPF: 047.005.934-66

RG: 3248406-SSP/AL

Matrícula: 404-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5(Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/12/2021 até 13/12/2021

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió.

OBJETIVO: Cobertura jornalística, assessoramento do secretário Rafael Brito e organização prévia do painel institucional da Governo de Alagoas no instituto Unibanco, órgão parceiro da Educação, em São Paulo, durante o dia 13 de dezembro. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das

Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15-Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GERAR/CAF 2ª REGIÃO nº 37/2021

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA com sede em Arapiraca, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, INTIMA o Interessado abaixo discriminado para, no prazo de 10 (dez) dias, sanar a instrução do Processo Administrativo protocolizado nesta Regional sob pena de INDEFERIMENTO ou não conhecimento do pedido em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº 6.771/2006 e artigo 13 do Decreto 25.370/13.

Nº PROCESSO: 1500-002471/2020
DATA PROTOCOLO: 22/01/2020
INTERESSADO: FLAVIA LETICIA GOMES DE LIMA - ME
CACEAL: 24475953-7
ASSUNTO: DENUNCIA ESPONTANEA

Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região

Arapiraca - AL, 09 de dezembro de 2021

Oscar Jorge Damasceno da Silva
Chefe Regional

Protocolo 626650

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 04, realizada em 26/11/2021.

PROCESSO: 1500-007918/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.13543-001
AUTUADA: DISTRIBUIDORA AVOL LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.00422-5
CNPJ Nº: 05.861.806/0001-98
MUNICÍPIO: MACEIÓ
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
JULGADORES PRESENTES: ELKA GONÇALVES LIMA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIZ CAVALCANTE, PAULO DE TARDO DA COSTA SILVA.
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DO PLENO DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM: 26/11/2021

ACORDÃO DO PLENO DO CTE Nº 197/2021

EMENTA - ICMS - REEXAME NECESSÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2011 - IMPOSSIBILIDADE DO TRIBUNAL AGRAVAR CONDENAÇÃO IMPOSTA À FAZENDA PÚBLICA - NULIDADE DO ACORDÃO Nº 30/2019, PROFERIDO COM VIOLAÇÃO AO VERBETE SUMULAR Nº 45 DO STJ - REEXAME NECESSARIO CONHECIDO E PROVIDO - RETORNO DOS AUTOS PARA A 2ª CÂMARA DO CTE PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria dos votos, conhecer do Reexame Necessário e dar-lhe provimento, para

anular o ACORDÃO CTE Nº 30/2019, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento.

Retorno dos autos a 2ª Câmara do CTE, para prosseguir o julgamento do reexame necessário.

Publique-se. Intime-se.

Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 09 de Dezembro de 2021.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 626784

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0092/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 27º, §3º da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo especificadas que novos documentos foram anexados ao processo referente ao Auto de Infração informado, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para VISTAS ao processo e, querendo, se MANIFESTAR acerca do mesmo. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

PAQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
CACEAL: 24089488-0 A.I. Nº: 70.41445-001
PROCESSO SF-1500-034355/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
28711130415 / MARIA STELA VIEIRA DE ALBUQUERQUE

K F DA S FELIX - ME
CACEAL: 24850781-8
A.I.N.F Nº: 04800001120001600010141201703
PROCESSO SF-1500-021316/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06013598444 / KELLY FERNANDA DA SILVA FELIX

F F MAGALHAES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
CNPJ: 03349723000199
A.I.N.F Nº: 04800001120001500003605201583
PROCESSO SF-1500-037305/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00766083446 / FERNANDO FERREIRA MAGALHAES

LOJAS INSINUANTE S.A.
CACEAL: 24074400-4 A.I. Nº: 70.64434-004
PROCESSO SF-1500-021995/2017
CPF E NOME DO PROCURADOR:
35454865591 / HAMILTON XAVIER PEREIRA
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
10298842858 / PEDRO DANIEL MAGALHAES
74946714634 / RICARDO RODRIGUES NUNES
00709641907 / LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR
22399103807 / PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0093/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006 notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), e que novos documentos foram anexados ao processo referente ao Auto de Infração informado, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

OIKOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME
CACEAL: 24220946-7 A.I. Nº: 70.64536-003
PROCESSO SF-1500-013943/2016
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00961634456 / EVELYNE ENOQUE CRUZ

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0094/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006 notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

A C LOCADORA DE TRANSPORTES EIRELI - ME
CACEAL: 24234591-3 A.I. Nº: 90.20700-001
PROCESSO SF-1500-016562/2015
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04688098480 / CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

COMERCIAL SAO MARCOS LTDA - ME
CACEAL: 24086767-0 A.I. Nº: 70.10728-002
PROCESSO SF-1500-028959/2012
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
53996216491 / YEDA MARIA MELO DE LIMA

LOJAS INSINUANTE S.A.
CACEAL: 24105058-8 A.I. Nº: 70.64461-001
PROCESSO SF-1500-015880/2017
CPF E NOME DO PROCURADOR:
35454865591 / HAMILTON XAVIER PEREIRA
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
10298842858 / PEDRO DANIEL MAGALHAES
74946714634 / RICARDO RODRIGUES NUNES
00709641907 / LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR
22399103807 / PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0095/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006 notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

HABILITY TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - M
CACEAL: 24235306-1 A.I. Nº: 70.46407-001
CNPJ: 08895618000179
PROCESSO SF-1500-028284/2015
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04107831450 / ALICE BIZERRIL ACCIOLY LINS CAVALCANTI
07714945486 / SUZANA BIZERRIL ACCIOLY LINS
CAVALCANTI

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0096/2021

O Subchefe da Central de Processos da GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, Inciso III da Lei nº. 6.771/2006 solicita, aos titulares, sócios, responsáveis e administradores ou representantes das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, dentro dos limites de suas responsabilidades, a anexação de documentos à defesa abaixo relacionada. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para que seja(m) apresentado(s) documento(s) especificado(s) nos autos do processo abaixo informado, o(s) documento(s) deverá(ão) ser entreguem no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

TRANSQUIM TRANSPORTES QUIMICOS LTDA
CACEAL: 24097788-2 A.I. Nº: 70.64564-001
PROCESSO SF-1500-018334/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09603611549 / ISMAEL CESAR CAVALCANTI NETO

LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
CACEAL: 24220576-3 A.I. Nº: 70.64722-001
PROCESSO SF-1500-014489/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
17790786415 / LUIZ EUGENIO DUARTE SANTOS
30955793491 / JOSE GUIDO DO REGO SANTOS JUNIOR

PAMPA PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24288162-9 A.I. Nº: 70.60622-001
PROCESSO SF-1500-002146/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
36199010078 / JOAO ANTONIO DE QUADROS LEIVAS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0097/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

COMERCIAL 40 GRAUS LTDA – ME
CACEAL: 24430193-0
PROCESSO SF- 1500.023328/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 7067953001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08744944438/ FERNANDO BARROS DE LIMA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 723/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Parecer SEFAZ SURE Nº 10169165 no Processo nº E:01500.00000022328/2021, e

Considerando que em diligência efetuada, foi constatado que a empresa não foi localizada em seu endereço constante em nossa base cadastral.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: KAP - LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS
EIRELI-EPP
CACEAL: 24447507-5
PROCESSO E:01500.00000022328/2021

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0098/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

COUTO E MELO LTDA - ME
CACEAL: 24261670-4
PROCESSO SF-1500.500006/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082409001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05316165411/CAROLINE PRISCILA COUTO VERCOSA
34897623472/SANDRA MARIA MELO COUTO

MATEUS SILVA SANTOS 04109035236
CACEAL: 24743897-9
PROCESSO SF-1500.500015/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082098001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04109035236/MATEUS SILVA SANTOS

MOTORMAQUINAS SERVICE LTDA - EPP
CACEAL: 24219175-4
PROCESSO SF-1500.500054/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075383001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11264390459/REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

MARIA EDILEUZA DA CONCEICAO
CACEAL: 24437035-4
PROCESSO SF-1500.500320/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085048001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
98632876449/MARIA EDILEUZA DA CONCEICAO

ROSALI SOARES DA SILVA - ME
CACEAL: 24207895-8
PROCESSO SF-1500.500422/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7078557001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07095088403/ROSALI SOARES DA SILVA

REALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CACEAL: 24412450-7
PROCESSO SF-1500.500637/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084748001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
38649611818/LUCCA DELLA MONICA
44557723837/GIULIA DELLA MONICA
38292847804/PAOLA DELLA MONICA

YVAN QUINTILIANO WANDERLEY & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24704409-1
PROCESSO SF-1500.500661/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087522001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07735783400/YVAN QUINTILIANO WANDERLEY

CLAUDEMIR CELESTINO DA SILVA 71449495435
CACEAL: 24728803-9
PROCESSO SF-1500.500734/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087463001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
71449495435/CLAUDEMIR CELESTINO DA SILVA

A SARAIVA DOS SANTOS-ME
CACEAL: 24732099-4
PROCESSO SF-1500.500745/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087389001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04772051430/ANTONIO SARAIVA DOS SANTOS

M M T R BRASILEIRO EIRELI - ME
CACEAL: 24729195-1
PROCESSO SF-1500.500772/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087429001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
77734653472/MONICA MARIA TENORIO ROCHA BRASILEIRO

ALVES, CARVALHO & SILVA LTDA - EPP
CACEAL: 24728245-6
PROCESSO SF-1500.500886/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087633001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07181084429/LUCAS HENRIQUE ALVES

JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO 64450228472
CACEAL: 24437432-5
PROCESSO SF-1500.500897/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087732001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
64450228472/JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO

JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO 64450228472
CACEAL: 24437432-5
PROCESSO SF-1500.500898/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087732002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
64450228472/JOSEFA JUVINIANO DE ALMEIDA REGO

JOSIMAR GONCALVES MOUREIRA 11418467480
CACEAL: 24279156 - 5
PROCESSO SF-1500.500899/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081921001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11418467480/JOSIMAR GONCALVES MOUREIRA

G. R. DE OLIVEIRA TORRES - EPP
CACEAL: 24743521 - 0
PROCESSO SF-1500.500910/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087639001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08650865402/GABRIEL RAMON DE OLIVEIRA TORRES

RICARDO DA SILVA - ME
CACEAL: 24730167 - 1
PROCESSO SF-1500.500917/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087626001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06698668494/RICARDO DA SILVA

L M FESTAS E EMBALAGENS EIRELI - ME
CACEAL: 24490625 - 4
PROCESSO SF-1500.500934/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087644001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
66217199491/LUCIVANIO DE MOURA OLIVEIRA

L M FESTAS E EMBALAGENS EIRELI - ME
CACEAL: 24490625-4
PROCESSO SF-1500.500935/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087644002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
66217199491/LUCIVANIO DE MOURA OLIVEIRA

R C DE ALMEIDA JUNIOR - ME
CACEAL: 24250393-4
PROCESSO SF-1500.500462/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072855001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01029147450/RIVALDO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR

J SANTOS SILVA - EPP
CACEAL: 24473931-5
PROCESSO SF-1500.500314/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072856001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11484011481/JEFFERSON SANTOS SILVA

JOSE FERREIRA DA COSTA LANCHONETE
CACEAL: 24841668-5
PROCESSO SF-1500.500807/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7068561001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
51026120420/JOSE FERREIRA DA COSTA

ANSELMO E ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24276422-3
PROCESSO SF-1500.500931/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7038494001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
67924212434/GENILDO DE ARAUJO
08584267492/JOSE ANSELMO DA SILVA SANTOS

S A ARMARINHOS LTDA - ME
CACEAL: 24213474-2
PROCESSO SF-1500.501031/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7076763001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
89479831449/MARIA SILVIA LIRA
87198258468/AILTON HENRIQUE DE LIRA

J.C. MELO DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24096860-3
PROCESSO SF-1500.501215/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072871001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
27642321449/JOSE CLAUDIO MELO DE OLIVEIRA

HOWARD COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO, VIAGEM E
ACESSORIOS LTDA - EPP
CACEAL: 24417039-8
PROCESSO SF-1500.500161/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7074637001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09820537703/TALLES COELHO HOWARD
57392773968/VANUSA CRISTINA RIBEIRO HOWARD

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 232/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica a pessoa jurídica e seu sócio-responsável abaixo identificado, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão da 1ª instância que julgou o julgo ou Lançamento nulo, conforme Acórdão CTE-1C n° 014/2020, publicado no D.O.E., de 20 de Outubro de 2021. O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. 3216-9826.

JOSINEL LIRA PINTO - ME
CACEAL: 24099703
PROCESSO SF Nº 1500-023681/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 7060071002
Sócio-responsável:
JOSINEL LIRA PINTO
CPF: 62329863420

Maceió, 09 de dezembro de 2021.
Antônio Roberto Bomfim Marques
Presidente da 1ª Câmara - CTE
(em exercício)

Protocolo 626941

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E: 01500.0000030661/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77;

CONTRATADA: A empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, Avenida Vida Nova, nº 28 - Sala 1.209 - Ala B - Jd Maria Rosa - Taboão da Serra/SP, representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco E. de M. Mendes, CPF nº 111.458.968-39.

OBJETO: Aquisição de mobiliários.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 15 de julho de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 889.831,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21513 - FUNSEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário do Órgão; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e material permanente.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

Protocolo 626928

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 177/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000045683/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:333/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL..

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24022047-1	CAMPOS ENGENHARIA LTDA	E: 1500.0000045683/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626631

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 225/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 12/11/2021:
NOME EMPRESARIAL: SAO JOSE DISTRIBUIDORA SOUZA LTDA
CACEAL: 24022141-9
PROCESSO E:01500.0000045883/2021

II) A partir de 01/12/2021:
NOME EMPRESARIAL: AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA EPP
CACEAL: 24264389-2
PROCESSO E:01500.0000045947/2021

NOME EMPRESARIAL: ATL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CACEAL: 24850876-8
PROCESSO E:01500.0000045793/2021

NOME EMPRESARIAL: THEONES DOS SANTOS CASTRO
CACEAL: 24313286-7
PROCESSO E:01500.0000045889/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 726/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 75/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptação/suspensão de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejam suas inapitações no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 201/2017
CACEAL: 24403206-8
RAZÃO SOCIAL: L DE O E SILVA TRANSPORTES - ME

EDITAL GECAD Nº: 201/2017
CACEAL: 24403208-4
RAZÃO SOCIAL: A B DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 178/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000045910/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:335/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24220476-7	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES - ME	E:01500.0000045910/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
09 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626802

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 179/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000045893/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:336/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 56, inciso V e § 4º, Art. 58, § 2º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24311444-3	DIEIMY HERNANDES BARANOVSKI LTDA	E:01500.0000045893/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
09 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626807

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 724/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24214722-4
RAZÃO SOCIAL: DOIS IRMAOS TRANSPORTES LTDA - ME
PROCESSO: Nº E:01500.0000045900/2021
EDITAL GECAD Nº: 201/2017

CACEAL: 24702118-0
RAZÃO SOCIAL: LOJAS MYLLENA EIRELI
PROCESSO: Nº E:01500.0000045890/2021
EDITAL GECAD Nº: 599/2021

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 722/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, em sua inscrição de substituto tributário

EDITAL GECAD Nº 1000/2018
CACEAL: 24500660-5
RAZÃO SOCIAL: FERREIRA COSTA & CIA LTDA
PROCESSO Nº: E:01500.0000045789/2021

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 721/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal – Cartão de Visita/Malha Fiscal do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: MAX MED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
CACEAL: 24489704-2
PROCESSO: E:01500.0000044338/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089018

RAZÃO SOCIAL: PLANETA CONFECÇÕES LTDA
CACEAL: 24337121-7
PROCESSO: E:01500.0000044316/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089043

RAZÃO SOCIAL: AGF COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24332325-5
PROCESSO: E:01500.0000043763/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089399

RAZÃO SOCIAL: EUZÉBIO C LIMA NETO
CACEAL: 24331364-0
PROCESSO: E:01500.0000044066/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089404

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 727/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN Nº 75/2021, da Gerência do Simples Nacional., e

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 416/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Nº PROCESSO: E: 01500.0000007254/2021
CACEAL: 24301790-1
RAZÃO SOCIAL: E J DOS SANTOS MERCADINHO
CNPJ: 33571112000151

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 626870

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 725/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:59/2021/Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos no Processo nº E:01500.0000045741/2021; Considerando que o contribuinte não atendeu ao solicitado na Notificação Fiscal nº 010/2021, da GT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO conforme extratos de arrecadação e débito juntados aos autos

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, b do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

PROCESSO E:01500.0000045741/2021
CACEAL: 24104540-1

RAZÃO SOCIAL: VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO EIRELI

Maceió, 09 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 626874

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 64/2021.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII do RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de outubro de 2021, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,6279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, de novembro de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 626875

PORTARIA SURE Nº 65/2021

E DESIGNA OS TITULARES DOS GRUPOS DE TRABALHO PARA DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, considerando a necessidade de designar líderes dos Grupos de Trabalho junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,
Art. 1º Fica abaixo relacionado o representante da Comissão Técnica Permanente - COTEPE no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ:
Matrícula/Nome
82042 Marcelo da Rocha Sampaio

Parágrafo Único. No caso de impedimento do representante da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, indicado no caput, ficam indicados como substitutos legais, os seguintes Auditores Fiscais da Receita Estadual:
Matrícula/Nome
82.090 Gabriela Albuquerque Ribeiro Pereira Acioli
51.550 Carlos Alberto Pereira de Messias

Art. 2º Ficam abaixo relacionados os titulares dos Grupos de Trabalhos para atuação no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ lotados na Superintendência de Fiscalização da Sefaz/AL:
GT05 - COMBUSTÍVEL
Matrícula/Nome
82154 Gilberto Barboza de Lima

GT 13 - ENERGIA ELETRICA
Matrícula/Nome
82203 Marcelo Henrique Motter

GT 37 - IPVA
Matrícula/Nome
60.0305 Annabel de Teixeira Lopes

GT 40 - COMUNICAÇÃO
Matrícula/Nome
82161 Kevlemn Sousa Gouveia Nobrega

GT 45 - VEÍCULOS
Matrícula/Nome
82042 Marcelo da Rocha Sampaio
207 Frederico Simkevicius Gabriel

GT 51 - ITCMD
Matrícula/Nome
192 Rodrigo Lopes de Matos Silva

GT 54 - COMÉRCIO EXTERIOR
Matrícula/Nome
20118 Helion Lisboa de Sá Filho

GT 57 - RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS
Matrícula/Nome
81987 Valéria Torres Cotrim
81984 Valmir Sampaio Ribeiro

GT 20 - TRÂNSITO DE MERCADORIAS
Matrícula/Nome
166 Clara de Lima Barros
82078 Roberto da Costa Freire

Art. 3º Ficam abaixo relacionados os titulares dos Grupos de Trabalhos para atuação no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ lotados na Superintendência de Planejamento Fiscal da Sefaz/AL:
GT 08 - QUANTIFICAÇÃO
Matrícula/Nome
81840 Felix Ataide Amorim
236 Abram Fairstein Pacheco

GT 12 - COMÉRCIO ELETRÔNICO
Matrícula/Nome
81927 Alexandra da Silva Vieira
218 Evandro Costa Souza de Oliveira

GT 38 - SIMPLES NACIONAL
Matrícula/Nome
82021 Alessandro Marcio Novaes Oliveira

GT 48 - SPED
Matrícula/Nome
82030 Eduardo Egypto Rosa Bastos
162 Luiz Felipe Guedes Gama Rodrigues

GT 60 - MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS
Matrícula/Nome
81927 Alexandra da Silva Vieira
229 João Pedro Apolinário Cardoso

GT 64- VALOR ADICIONADO FISCAL
Matrícula/Nome
174 Ana Karla da Silva

GT 68 - MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTO FISCAIS ELETRÔNICOS
Matrícula/Nome
82.027 Alessandro Barroca Corrêa
81854-2 Janety Rumi Kumagi

Art. 4º Ficam abaixo relacionados os titulares dos Grupos de Trabalhos para atuação no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ lotados na Superintendência de Arrecadação, Crédito Tributário e Articulação Regional da Sefaz/AL:

GT 06 - SINIEF
Matrícula/Nome
600315 Jair de Macedo Cordeiro

GT 53 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
Matrícula/Nome
81942 Marco Helder Christoni
221 Saulo José Lagioia Cavalcanti

GT59 - CADASTRO
Matrícula/Nome
82162 Telma Maria de Lima Lôbo

GT 50 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
Matrícula/Nome
209 João Cleber Monteiro Almeida

Art. 5º Ficam abaixo relacionados os titulares dos Grupos de Trabalhos para atuação no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ lotados na Superintendência de Tributação da Sefaz/AL:

GT 10 - PROCURADORES/COTEPE
Matrícula/Nome
82042 Marcelo da Rocha Sampaio
82090 Gabriela Albuquerque Ribeiro Pereira Acioli

GT 11 - SISTEMATIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO
Matrícula/Nome
81955 Márcia Maria Barros Barbosa

GT 18 - CORREGEDORES DE FAZENDA ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL
Matrícula/Nome
81985 Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado

GT 26 - BENEFÍCIO FISCAL
Matrícula/Nome
82090 Gabriela Albuquerque Ribeiro Pereira Acioli
51550 Carlos Alberto Pereira de Messias

GT 34 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
Matrícula/Nome
51550 Carlos Alberto Pereira de Messias
203 George Cabral de Araújo

GT 47 - REFORMA TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Matrícula/Nome
82096 Marcos José Dattoli de Souza
82089 Daniel Teixeira dos Santos
183 Rogério Góes Sampaio

GT 66 - EDUCAÇÃO FISCAL
Matrícula/Nome
82156-0 Juliane Calheiros Wanderley de Oliveira

Art. 6º Ficam abaixo relacionados os titulares do Grupo de Trabalho para atuação no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ lotados na Secretaria Especial da Receita Estadual da Sefaz/AL.

GT70 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS

Matrícula/Nome

81833-0 Gustavo De Albuquerque Calheiros

232-8 Renata Fernandes Pereira Magarão

Art. 7º Os grupos de trabalhos referentes aos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da presente portaria ficam vinculados com atribuição funcional no âmbito da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, que pode participar, em entendendo necessário, de qualquer reunião dos referidos grupos.

Art. 8º Para efeito de registros e confirmações relacionados ao Incentivo à Modernização da Relação Fisco-Contribuinte (IMFC), as atividades desempenhadas pelos titulares de GT devem ser comprovadas por assinatura em ata das respectivas reuniões e/ou relatório circunstanciado.

Art. 9º Apenas um titular de cada Grupo de Trabalho, salvo motivo fundamentado, representará o Estado de Alagoas por ocasião de viagens.

Art. 9º Fica revogada a Portaria SRE nº 42/2021, de 09 de setembro de 2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 626876

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 41/2021

PROCESSO E:01500.0000043931/2021

INTERESSADO: AVON COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 56.991.441/001390

CACEAL: 24391122

ATIVIDADE ECONÔMICA: 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Quadra 4ª, Lote 1218, Galpão 2, Tabuleiro do Martins, CEP nº 57081520, Maceió/AL.

NATUREZA DO ATO:

Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Fica alterado o Ato de Credenciamento SURE nº 26/2021, publicado no DOE em 03 de setembro de 2021, concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidos em transferência de estabelecimento do mesmo titular ou de mesmo grupo econômico, localizados nesta ou em outra Unidade Federada, desde que também destinado a atender outras Unidades da Federação.

Cláusula terceira. Fica estabelecido à Interessada o disposto no art. 2º-C do Decreto nº 38.631, de 22/11/00, referente ao diferimento do ICMS devido nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na sua atividade comercial.

Cláusula quarta. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subseqüentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento nº 41/2021 concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quinta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na [Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004](#), nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII- entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2021, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

IX - O Ato de Credenciamento ficará automaticamente revogado, desde a data de sua publicação, caso não sejam sanadas as pendências no prazo de 270 (duzentos e setenta dias), contados da data em que o interessado efetivamente começar a operar nos termos do presente Ato.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

AVON COSMÉTICOS LTDA

Protocolo 626921

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 42/2021

PROCESSO E:01500.0000043931/2021

INTERESSADO: AVON COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 56.991.441/001200

CACEAL: 24387961

ATIVIDADE ECONÔMICA: 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO: Rod. BR 104, KM 057, s/n, Armz DOCA1, CEP nº 57820000, Murici/AL.

NATUREZA DO ATO:

Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Fica alterado o Ato de Credenciamento SURE nº 27/2021, publicado no DOE em 03 de setembro de 2021, concedido ao estabelecimento

acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto n° 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidos em transferência de estabelecimento do mesmo titular ou de mesmo grupo econômico, localizados nesta ou em outra Unidade Federada, desde que também destinado a atender outras Unidades da Federação.

Cláusula terceira. Fica estabelecido à Interessada o disposto no art. 2º-C do Decreto n° 38.631, de 22/11/00, referente ao diferimento do ICMS devido nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na sua atividade comercial.

Cláusula quarta. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subseqüentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento n° 42/2021 concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quinta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto n° 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na [Lei n° 6.474, de 24 de maio de 2004](#), nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

- a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e
- b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII- entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2021, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

IX - O Ato de Credenciamento ficará automaticamente revogado, desde a data de sua publicação, caso não sejam sanadas as pendências no prazo de 270 (duzentos e setenta dias), contados da data em que o interessado efetivamente começar a operar nos termos do presente Ato.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

AVON COSMÉTICOS LTDA

Protocolo 626922

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECA-
DAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)
EDITAL N° 5 – SEFAZ/AL, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna públicos o resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no estudo de caso 1 (NEC₁), nota final no estudo de caso 2 (NEC₂) e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL

10003026, Andreazo Jose dos Santos, 10.15, 21.06, 31.21 / 10005748, Bruno Francisco Batista Dias, 9.83, 5.68, 15.51 / 10000469, Carlos Conrado Kondo, 5.25, 20.16, 25.41 / 10002798, David Jones Ferreira de Lucena, 3.34, 21.79, 25.13 / 10008372, Fabiano Takemi Ishii, 9.81, 16.32, 26.13 / 10005324, Fabiano Wanderley Santos, 8.29, 21.44, 29.73 / 10004208, Fabio Antonio Duque Estrada Rodrigues, 2.92, 13.76, 16.68 / 10000937, Fabio de Oliveira Sales, 13.42, 22.05, 35.47 / 10008547, Francisco Helio da Cunha Junior, 11.10, 17.26, 28.36 / 10007353, Gabriel Aires Moreira, 0.00, 7.90, 7.90 / 10006444, Henrique Bolivar Luiz Prezotto, 11.36, 8.18, 19.54 / 10009554, Joao Marcio Fernandes Moreira Lopes, 2.01, 1.19, 3.20 / 10000851, Joao Vitor Souza Nonnenmacker, 11.88, 19.43, 31.31 / 10007163, Jose Gilson de Oliveira Borges, 7.25, 9.29, 16.54 / 10009281, Lauro Alves de Carvalho, 18.70, 10.01, 28.71 / 10004448, Lucinaldo Cicero da Silva, 3.42, 3.98, 7.40 / 10008053, Marcello Jose Crivelli, 2.83, 1.75, 4.58 / 10007743, Marco Antonio Blohem Silva, 9.45, 14.45, 23.90 / 10010851, Marilíia Nayara Clemente de Almeida Lima, 0.15, 8.83, 8.98 / 10006940, Mateus Dauernheimer Machado, 8.54, 8.65, 17.19 / 10005079, Mauricio Lisboa de Freitas Batista, 5.83, 10.20, 16.03 / 10004347, Pedro Raid Farnese, 7.75, 12.85, 20.60 / 10004582, Raphael Pedro dos Santos Lopes Lima, 1.08, 3.03, 4.11 / 10008557, Ricardo Bioni Liberalquino, 5.82, 10.68, 16.50 / 10008387, Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho, 12.37, 13.24, 25.61 / 10006973, Tiago Felipe Santos da Silva, 9.63, 18.28, 27.91 / 10001526, Volmar Antonio Machado, 4.53, 18.10, 22.63 / 10005563, Willian Bruno Gomes Alves, 7.14, 22.20, 29.34 / 10004030, Ytallo Augusto Santos Lima, 4.00, 15.43, 19.43.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no estudo de caso 1 (NEC₁), nota final no estudo de caso 2 (NEC₂) e nota final na prova discursiva.

10007240, Marina Oliveira Lins, 10.96, 5.12, 16.08.

1.1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos candidatos sub judice que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no estudo de caso 1 (NEC₁), nota final no estudo de caso 2 (NEC₂) e nota final na prova discursiva.

10004448, Lucinaldo Cicero da Silva, 3.42, 3.98, 7.40.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10009467, Adam Noel Souza, 14.00, 12.10, 26.10 / 10005870, Alvaro Reboucas da Silva, 21.13, 12.41, 33.54 / 10009151, Amanda Daniele Barbosa, 22.25, 20.24, 42.49 / 10000146, Anderson de Lima Santos, 19.13, 18.16, 37.29 / 10003232, Artur Carvalho de Siqueira Lima, 24.44, 20.27, 44.71 / 10000760, Breno Borborema Alves de Almeida, 17.78, 10.12, 27.90 / 10007491, Bruna Thiago da Silva, 18.57, 18.54, 37.11 / 10002941, Caroline Silva dos Anjos, 24.00, 18.71, 42.71 / 10005207, Cesar Henrique Ferreira Coelho, 22.92, 14.34, 37.26 / 10003455, Cleilson Fabio Bernardino Junior, 19.73, 20.21, 39.94 / 10002053, Cristian Takao Hikita, 20.32, 20.16, 40.48 / 10002548, Filipe Parente Mazza Martins, 22.75, 15.84, 38.59 / 10008464, Flavio Alan Dias Beserra, 18.80, 17.29, 36.09 / 10005683, Francisco Denis Pinheiro Carvalho, 14.25, 17.29, 31.54 / 10000934, Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida, 23.67, 21.21, 44.88 / 10001344, Graziela Fetter, 24.33, 17.23, 41.56 / 10002610, Heitor de Aragao Batista, 24.50, 15.98, 40.48 / 10000485, Henrique Gomes Monfardini, 20.39, 21.04, 41.43 / 10003588, Hugo Lage Alves, 18.41, 17.73, 36.14 / 10005949, Isabela de Gouvea Schetine, 18.82, 11.95, 30.77 / 10009250, Janylson Victor Lacerda de Oliveira, 19.53, 11.73, 31.26 / 10002958,

Jennyfer Eulalyanne de Lima Santos, 20.10, 20.19, 40.29 / 10001383, Jessica Santos Villar, 20.84, 19.66, 40.50 / 10001010, Jonathan Diogo Souza, 21.68, 9.15, 30.83 / 10007452, Jose Francisco Dantas Manguieira da Silva, 21.79, 16.50, 38.29 / 10002639, Jose Lucas Carvalho Silva, 17.94, 16.42, 34.36 / 10002520, Juliana Maria Fernandes Correia de Araujo, 22.42, 19.42, 41.84 / 10009929, Laura Araujo Nogueira, 17.06, 19.42, 36.48 / 10006246, Leticia Barbosa Viana Lima, 24.83, 20.27, 45.10 / 10003676, Leticia Cavazzani Duarte, 22.42, 20.56, 42.98 / 10006133, Leticia Mastrianni Lima Goncalves de Melo, 24.33, 13.89, 38.22 / 10005613, Lucas Simon Fulber, 22.41, 20.57, 42.98 / 10006542, Lucas Torres de Souza, 19.61, 20.40, 40.01 / 10005094, Lucas Vasques Camelo, 23.33, 22.33, 45.66 / 10005831, Luciano Soares da Silva, 17.30, 15.11, 32.41 / 10000020, Luiz Henrique Vassallo de Vasconcellos, 21.19, 22.66, 43.85 / 10001032, Matheus Dutra Brasil, 23.97, 20.76, 44.73 / 10002010, Matheus Lima Sampaio, 18.11, 14.29, 32.40 / 10009272, Matheus Macedo Ximenes Lima, 18.45, 15.40, 33.85 / 10001968, Monique Mayara Alves Machado, 16.88, 18.81, 35.69 / 10002977, Murilo Montenegro de Albuquerque, 23.33, 23.02, 46.35 / 10001756, Neurisnaldo Ramos Guerra, 21.88, 22.69, 44.57 / 10010840, Otavio Thiel Bello, 24.17, 22.11, 46.28 / 10000793, Pedro Goes Cavalcante, 20.34, 18.23, 38.57 / 10004765, Pedro Miguel dos Santos Barros, 18.66, 16.45, 35.11 / 10002434, Rafael Pires Daher, 23.82, 20.33, 44.15 / 10009078, Raissa Oliveira Marques, 22.30, 15.83, 38.13 / 10000063, Raphaella Maria Alves Monte dos Santos, 22.75, 19.25, 42.00 / 10002959, Rayanne Expedita Lopes Pereira, 20.51, 18.56, 39.07 / 10004100, Renan Cirilo Feitoza Epaminondas, 20.83, 16.35, 37.18 / 10007009, Richard Hainz, 24.33, 18.00, 42.33 / 10010216, Robert Fred Gomes Azevedo, 23.00, 17.53, 40.53 / 10003661, Roberto Lopes Burity Filho, 22.67, 13.82, 36.49 / 10009002, Rodrigo Serpellone, 24.83, 19.74, 44.57 / 10006237, Rogerio Barbosa Viana Lima, 20.51, 21.25, 41.76 / 10010874, Silvio Eduardo Matias de Souza, 15.97, 14.30, 30.27 / 10000410, Tadeu Oliveira de Aguiar Filho, 17.13, 15.70, 32.83 / 10001973, Thais Alexandrino Proenca, 20.67, 16.15, 36.82 / 10008468, Ticiano Silva Barboza, 16.55, 21.13, 37.68 / 10004051, Vinicius de Carlos Haydu, 18.73, 16.75, 35.48 / 10000115, Vitor Afonso Cardoso Santiago, 22.42, 19.25, 41.67 / 10000406, Warney Augusto de Melo Cavalcanti, 17.29, 18.11, 35.40 / 10002534, Yuri Vincenzo Gentili, 17.09, 17.03, 34.12.

1.1.2.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no estudo de caso 1 (NEC₁), nota final no estudo de caso 2 (NEC₂) e nota final na prova discursiva.

10007514, Allan Kenity Oyama, 20.34, 14.22, 34.56 / 10003272, Bernardo de Paula Lobo, 16.76, 16.49, 33.25 / 10000813, Carlos de Sousa Lima Filho, 21.80, 18.70, 40.50 / 10008362, Carlos Morais Guilherme Filho, 18.94, 5.09, 24.03 / 10005568, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 17.12, 16.57, 33.69 / 10011274, Joao Pedro Santos Silva, 23.30, 16.57, 39.87 / 10000240, Lucas Matheus Bem de Andrade, 19.98, 18.25, 38.23 / 10002216, Pedro Henrique Carvalho de Souza, 18.17, 10.26, 28.43 / 10001348, Perocelio Tenorio Cavalcanti Junior, 10.51, 8.45, 18.96 / 10007200, Raissa Soares Bezerra Santos Torres de Melo, 11.26, 19.59, 30.85 / 10003661, Roberto Lopes Burity Filho, 22.67, 13.82, 36.49 / 10002361, Suzanne Almeida Silva, 19.58, 12.97, 32.55 / 10002499, Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca, 24.35, 16.39, 40.74 / 10001018, Thiago Freitas Paes, 22.75, 11.40, 34.15 / 10001677, Ykaro Oliveira Mariano, 19.88, 21.13, 41.01.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10000813, Carlos de Sousa Lima Filho / 10005568, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes / 10011274, Joao Pedro Santos Silva / 10003661, Roberto Lopes Burity Filho / 10001677, Ykaro Oliveira Mariano.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – SEFAZ/AL, de 7 de julho de 2021, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor, a partir do dia 15 de dezembro de 2021, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referên-

cia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer de equipe multiprofissional que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação;
- submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas de avaliação e dos banheiros;
- observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;
- verificar o seu horário de acesso ao local de avaliação, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de avaliação;
- submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de avaliação. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração

leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que, na ocasião da realização da avaliação biopsicossocial, está acometido pela Covid-19 não poderá participar da avaliação.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 17 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor, na data provável de 29 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N°15.315/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0006140/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:
GUTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE

Cargo: Administrador

CPF: 939.110.174-72

RG: 98001136543

Matrícula: 863.561-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 06/12/2021

DESTINOS: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Participou de verificação de questões relativas à manutenção da Central Já! na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.321/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de

novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0006142/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

GUTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE

Cargo: Administrador

CPF: 939.110.174-72

RG: 98001136543

Matrícula: 863.561-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/12/2021

DESTINOS: Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Participou de verificação de questões relativas à manutenção da Central Já! na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.324/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0006221/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 034.834.075-37

RG: 31406416

Matrícula: 10910

N° DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 30/11/2021 até 01/12/2021

DESTINOS: Santana do Mundaú-AL

OBJETIVO: Participou de uma ação de regularização de imóvel no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 15.319/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0006240/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

DANIEL LEÃO MENDONÇA

Cargo: Comissionado/Gerente de Patrimônio Mobiliário

CPF: 870.677.814-34

RG: 2002001074428

Matrícula: 00011657

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 26/11/2021

DESTINOS: Major Isidoro/Batalha-AL

OBJETIVO: Recebeu as máquinas motoniveladoras nas referidas localidades..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.310/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006253/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Cargo: Secretário

CPF: 003.642.895-70

RG: 933964226

Matrícula: 00021016

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/12/2021 até 07/12/2021

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participou da premiação da Medalha do Mérito Buriiti.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.317/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006291/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

RENATA RODRIGUES SALUSTIANO

Cargo: Superintendente de Atendimento ao Cidadão

CPF: 074.031.794-63

RG: 2002001229570

Matrícula: 22640

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 06/12/2021

DESTINOS: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Participou do Projeto Empoderamento Digital na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.320/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006296/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JESUALDO DA SILVA PEDROSA

Cargo: Gerente de Operações e Serviço

CPF: 436.229.684-00

RG: 2003001053170

Matrícula: 9863567-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 06/12/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Participou de manutenção corretiva de equipamentos instalados na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.322/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006303/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MYLENA DE SANT'ANNA OLIVEIRA

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 090.931.814-08

RG: 32700393

Matrícula: 3003-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINOS: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Participar do Governo Presente na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.323/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006308/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

RENATA RODRIGUES SALUSTIANO

Cargo: Superintendente de Atendimento ao Cidadão

CPF: 074.031.794-63

RG: 2002001229570

Matrícula: 22640

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/12/2021

DESTINO: Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Participou de visita técnica para treinamento da supervisora do Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.314/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006312/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DA GLÓRIA VIANNA E RIOS

Cargo: Assessora

CPF: 091.416.244-67

RG: 31005160

Matrícula: 3431-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 16/12/2021
DESTINOS: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Participar da Ação Simplifica Já! e treinamento da Recepção da Unidade da referida localidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.316/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006316/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
RENATA RODRIGUES SALUSTIANO
Cargo: Superintendente de Atendimento ao Cidadão
CPF: 074.031.794-63
RG: 2002001229570
Matrícula: 22640
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 16/12/2021
DESTINOS: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Participar da ação do Governo Presente na referida localidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.318/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006322/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
RENATA RODRIGUES SALUSTIANO
Cargo: Superintendente de Atendimento ao Cidadão
CPF: 074.031.794-63
RG: 2002001229570
Matrícula: 22640
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 17/12/2021
DESTINOS: Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Participar do Governo Presente na referida localidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.311/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006326/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
Cargo: Secretário Especial de Gestão e Patrimônio
CPF: 047.417.334-83
RG: 99001212817
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 12/12/2021 até 14/12/2021
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar da Sessão Pública da Concessão da Prestação Regionalizada de Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário das Unidades Regionais de Saneamento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.312/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006334/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Cargo: Secretário Especial de Planejamento e Orçamento
CPF: 051.620.816-04
RG: 12419070
Matrícula: 3326-0
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 12/12/2021 até 14/12/2021
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar da Sessão Pública da Concessão da Prestação Regionalizada de Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário das Unidades Regionais de Saneamento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.313/2021 -GS

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006346/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Cargo: Secretário
CPF: 003.642.895-70
RG: 933964226
Matrícula: 00021016
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 12/12/2021 até 14/12/2021
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar da Sessão Pública da Concessão da Prestação Regionalizada de Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário das Unidades Regionais de Saneamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIRERO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001133/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela licitante Êxito Construções Comércio e Serviços Ltda. contra o Resultado de Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 09/2021 - T1 - CPL/AL, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução da Construção da Praça de Skate, no Município de Delmiro Gouveia/AL. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Primeira Turma da CPL/AL julgou improcedente, em todos os seus termos, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa Êxito Construções Comércio e Serviços Ltda., conforme Julgamento SEINFRA CPLT1 (Documento SEI 9560656). Todas as decisões foram ratificadas pela autoridade superior - SEINFRA/AL, conforme Despacho SEINFRA SECRETÁRIO (Documento SEI 10153635). Os autos e o Relatório do Julgamento pela Comissão encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL. Ato contínuo, a Primeira Turma informa que mantém e torna público o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS

- . AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli - EPP;
- . MCZ Construções e Incorporações Ltda - EPP.

INABILITADAS

- . Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda: por deixar de atender ao Item 7.4.1.2 do Edital, por não atender as exigências de quantitativo mínimo para todos os serviços exigidos no Edital, não comprovando a aptidão do licitante (empresa);
- . JC3 Engenharia Eireli - EPP: por deixar de atender aos Itens 7.3.1.3 e 7.3.2.2 do Edital, por não apresentar última alteração do contrato social em vigor e por apresentar certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida;
- . DVL Construção Civil e Locações Ltda: por deixar de atender aos Itens 7.4.1.6 e 7.6.1 ao deixar de apresentar as declarações de visita ao local da obra e de atendimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 626852

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001459/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 17/2021 - T1 - CPL/AL, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras da Feira de Gado, no município de Delmiro Gouveia/AL. Após análise da Proposta de Preços, a Primeira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 4.579.414,85 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA SLCOSE - Documento SEI 10102948) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 626853

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE Nº 03/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001597/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços, referentes ao Convite supracitado, cujo objeto é Contratação de Empresa para Elaborar Avaliação de Conformidade de Projeto Estrutural do Centro de Convenções Ruth Cardoso. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 07 de outubro de 2021, e na Ata da Sessão de Abertura da Proposta de Preços, em 06 de dezembro de 2021, e após concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação e da Proposta de Preços ofertada pela licitante, a Primeira Turma da CPL/AL considerou a empresa STABILE ENGENHARIA LTDA. - ME habilitada, classificada e vencedora, com o valor global de R\$ 261.341,90 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Documento SEI 10121427) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 626857

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 56/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002038/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
-ALP Engenharia e Construções LTDA

Rua Tenente Antônio Oliveira, nº 100, Farol, Maceió/AL

CNPJ: 18.570.666/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS: O prazo de vigência, em virtude do atraso na tramitação do processo do aditivo de readequação e da readequação no Projeto de Engenharia e consequente readequação da planilha orçamentária contratual, resultando em acréscimo de serviços, sendo imprescindível para a conclusão dos serviços a prorrogação do prazo, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de expiração do Quinto Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 21.10.2021

Dos Signatários:

Gustavo Lima Novaes - CPF: 021.079.424-04

Leonardo Augusto Almeida Espiro Santo - CPF: 024.029.134-44

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 626579

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 628/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Otávio Augusto de Medeiros Lessa Miranda, matrícula 127-9, inscrito sob CPF n.º 124.753.774-96, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na unidade Protocolo, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 626730

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02900.000000510/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 007/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Obras para Adequação do Retorno da Rodovia BR-104, km 60, localizado no Município de Murici/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 09 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 626760

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 027/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000001222/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta de preços do consórcio habilitado na licitação Concorrência nº 027/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Piranhas - Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 13 de dezembro de 2021

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626887

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 039 /2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000001047/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 039 /2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Arapiraca - Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 13 de dezembro de 2021

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626893

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 05501.0000000699/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº

032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 24.348.146,26 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626934

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0413/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Serra Grande S/A, CNPJ - 12.706.289/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°02'06,10"S e 36°00'28,58"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de São José da Laje, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 149.80m³/h e um regime de bombeamento de 05h/dia por 25 dias, totalizando um volume mensal de 18.725m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: de irrigação de 100 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000002012/2016 (INTEGRA) e E:23010.0000002184/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9084729 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9084922.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626754

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 044/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 05501-000000701/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 044/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-120, Entr. AL-215 (Major Izidoro) / Entr. BR-316 (Cacimbinhas), 14,56 km, AL-125, Entr. AL-215 (Oliveira) / Entr. AL-130, 11,60 km, Entr. AL-220 (Batalha) / Oliveira, 17,00 km, e Entr. AL-220 (Batalha) / Belo Monte, 29,30 km, AL-130, Entr. AL-225 (Pão de Açúcar) / Entr. AL-220 / Entr. BR-316 (Santana do Ipanema), 48,39 km, Maravilha / Entr. BR-423 (Ouro Branco), 8,40 km, e Poço das Trincheiras / Maravilha, 12,00 km, AL-135, Entr. BR-316 / Maravilha, 6,00 km, AL-140, Entr. BR-423 / Inhapi / Mata Grande, 19,40 km, AL-145, Água Branca / Mata Grande, 25,00 km, e Mata Grande / Entr. BR-316 (Canapi), 7,30 km, AL-220, Entr. AL-225 (Olho D'água do Casado) / Delmiro Gouveia, 23,60 km, AL-225, Entr. AL-225 (Piranhas) / Xingó, 16,83 km, Acesso, Entr. AL-225 (Piranhas) / Xingó, 6,39 km, AL-490, Entr. BR-316 / Minador do Negrão, 9,95 km, AL-497, Senador Rui Palmeira / Carneiros, 9,60 km, e Carneiros / Entr. AL-130, 11,40 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sertão, localizada em Santana do Ipanema, com 276,72 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sertão do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Considerando que apenas um licitante compareceu ao certame, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL realizou a análise dos documentos de habilitação, considerando a empresa L. Pereira & Cia. Ltda. habilitada. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, oportunidade em que os membros, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa L. Pereira & Cia. Ltda., com valor global de R\$ 26.693.895,25 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 626936

PORTARIA Nº 0729/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Claudemilton Monteiro de Araujo, CPF-939.914.604-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°09'39,06"S e 36°24'18,75"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30.00m³/h e um regime de bombeamento de 6h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 2.160m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 12,9 ha de cana-de-açúcar (9 ha), maracujá (1,5 ha), macaxeira (4,5 ha) e abacaxi (0,9 ha) empregando os métodos de gotejamento, microaspersão, aspersão convencional e com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001459/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9970108 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9971108.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626757

PORTARIA Nº 0733/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Lenilson dos Santos, CPF - 064.077.244-73. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí,

em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'8,97"S e 36°26'41,06"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.00 m³/h e um regime de bombeamento de 04 h/dia por 12 dias, totalizando em média um volume mensal de 720 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 2,25 ha de cana-de-açúcar (1,5 ha), abacaxi (0,3 ha) e maracujá (0,45 ha) empregando os métodos da aspersão com canhão e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001640/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9993830 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10014144.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626758

PORTARIA Nº 0734/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jileno Matias da Silva, CPF - 036.962.704-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'11,56"S e 36°26'04,09"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60.00 m³/h e um regime de bombeamento de 06 h/dia por 10 dias, totalizando em média um volume mensal de 3.600 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 30 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001551/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9995158 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10014300.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626763

PORTARIA Nº 0746/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Manoel Francisco da Silva Neto, CPF - 820.525.574-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°12'10,40"S e 36°21'41,25"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.00m³/h e um regime de bombeamento de 04h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 720m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 1,8 ha abacaxi (0,6 ha) e cana-de-açúcar (1,2 ha) empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº

49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001646/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9967687 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9968633.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626765

PORTARIA Nº 0747/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Evangelista da Trindade, CPF - 309.503.414-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°04'23,95"S e 36°26'28,71"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.00m³/h e um regime de bombeamento de 02h/dia por 04 dias, totalizando um volume mensal de 120m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 1,2 ha macaxeira (0,6 ha) e maracujá (0,6 ha) empregando os métodos de aspersão com canhão e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001599/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10002841 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10014503.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626767

PORTARIA Nº 0748/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Bispo dos Santos, CPF -453.059.604-44. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'30,39"S e 36°23'51,90"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 10.00m³/h e um regime de bombeamento de 04h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 480m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 0,6 ha abacaxi empregando o método de microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001584/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10003103 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10014603.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626768

PORTARIA Nº 0750/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Joeliton da Silva Alves, CPF - 098.535.674-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°12'13,13"S e 36°21'31,24"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 35.00 m³/h e um regime de bombeamento de 02 h/dia por 12 dias, totalizando em média um volume mensal de 840 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 9,9 ha de cana-de-açúcar (7,5 ha), abacaxi (0,9 ha) e macaxeira (1,5 ha) empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001568/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10013387 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10014391.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626769

PORTARIA Nº 0752/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Claudemir dos Santos, CPF - 636.806.454-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'35,11"S e 36°22'40,72"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30.00 m³/h e um regime de bombeamento de 04 h/dia por 12 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.440 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 2,4 ha de feijão (1,2 ha) e macaxeira (1,2 ha). PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001464/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10014410 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10020426.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626770

PORTARIA Nº 0753/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jileno Matias da Silva, CPF - 036.962.704-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'44,36"S e 36°25'28,30"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60.00m³/h e um regime de bombeamento de 02h/dia por 10 dias, totalizando um volume mensal de 1.200m³,

durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 24 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão com canhão. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001546/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10032073 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10034486.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626772

PORTARIA Nº 0756/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Valdemir Tenório da Costa, CPF - 027.366.214-76. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'24,50"S e 36°24'19,29"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 150.00m³/h e um regime de bombeamento de 01h/dia por 11 dias, totalizando um volume mensal de 1.650m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 37,5 ha de abacaxi (0,6 ha), cana-de-açúcar (36 ha) e maracujá (0,9 ha) empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional, com canhão, microaspersão e gotejamento. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001629/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10032117 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10034371.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626773

PORTARIA Nº 0763/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Crisologo Cerqueira de Souza, CPF - 038.315.404-97. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'29,04"S e 36°24'24,44"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 38.00 m³/h e um regime de bombeamento de 03 h/dia por 12 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.368 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 3 ha de cana-de-açúcar empregando os métodos da aspersão através de sistema convencional e com canhão. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001469/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 10020949 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10035032.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626774

PORTARIA N° 0767/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jileno Matias da Silva, CPF - 036.962.704-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'29,67"S e 36°24'19,33"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60.00 m³/h e um regime de bombeamento de 06 h/dia por 10 dias, totalizando em média um volume mensal de 3.600 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 7,5 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2°. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001548/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 10023681 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10035299.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626775

PORTARIA N° 0826/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S/A Leão Irmãos Açúcar e Alcool, CNPJ - 12.275.715/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°24'28,69"S e 35°51'17,38"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Messias, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 124.00 m³/h e um regime de bombeamento de 09 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 34.596 m³, durante os meses de agosto a março. FINALIDADE: de irrigação de 81 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2°. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo 23010.0000000142/2016 (INTEGRA) e E:23010.0000000491/2021 (SEI) e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9303106 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9304948.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626776

PORTARIA N° 0827/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Gustavo Adolpho Santos Laranjeiras, CPF - 786.976.204-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°21'01,29"S e 36°01'22,55"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Capela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 5.60 m³/h e um regime de bombeamento de 05 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 868 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 10 ha de pasto empregando o método de aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2°. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000990/2021 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 10094600 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10096773.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626777

PORTARIA N° 0828/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, CPF - 228.098.134-34. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço MLF-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, SERRARIA, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM-24L (Datum: WGS 84) 200.491 m UTME e 8.936.497 m UTMN, com vazão de 4,4m³/h, em regime de bombeamento de 9h/dia, totalizando um volume diário de 39,6m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 20.029/2012, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000631/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 274/2021 (9111106) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9121703.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS,

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 626778

PORTARIA/SEMARH N° 462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVANILZA FEITOSA SANTOS, matrícula n° 19196, portadora do CPF n° 634.013.205-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 626847

PORTARIA/SEMARH Nº 461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no E:23010.0000003117/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 455 de 07/12/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

“BRUNNO PIRES DE ZEVEDO CASTRO.”

LEIA-SE:

“BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO.”

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 626752

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

AVISO AO PÚBLICO
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

Data: 14/12/2021 Hora: 9:00h LOCAL: Sala dos Conselhos - Palácio República dos Palmares

1. Verificação de “quorum” e Abertura da Sessão;
2. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias;
3. Discussão e votação da Transcrição *ipsis verbis* da 305ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, realizada em 20/07/2021;
4. Apresentação da Comissão sobre os trabalhos referentes às Demandas das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis. Apresentação: Elaine Gomes (SEMARH). Tempo: 10 min.
5. Apresentações das Ong's referente ao processo de seleção, para definir qual delas tomará assento no CEPRAM:
Associação Gestora do Canal Adutor do Sertão Alagoano - AGECSA. Apresent: Haroldo Oséias - Dir. Meio Ambiente. Tempo: 10 min.
Instituto SOS Caatinga- Instituto de Desenvolvimento Esportivo e Social do Sertão Alagoano. Apresent. Marcos Antonio Bezerra - Presidente. Tempo: 10 min.
Instituto Amigos da Natureza - INAN. Apresent: José Marcos Lima- Presidente. Tempo: 10 min.
6. Apresentação do relatório Final da Comissão de Procedimentos que normatizem as conversões das multas dos antigos lixões; Ivens Leão - Dir. Técnico do IMA.
7. Processos em andamento da Câmara Técnica de Licenciamento:
Prefeitura Municipal de Roteiro Processo 23010.0000000088/2020.
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - Processo 23010.0000003040/2021. (Ampliação das Tipologias)

Ordem do Dia: Processos de Licenciamento

8. Apreciação de NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, para o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018-073902/TEC/AI-2858. INFRAÇÃO: Instalar, Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ambiental. Estação Rádio Base nº 1003927707, denominada ALRAIR303OU. Localização: Rua João Saturno de Almeida, s/n, no município de Arapiraca/AL. Processo IMA nº 4903-6096/2018. Relator: Gerson Odilon (CREMAL);
9. Apreciação de NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, para o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018-073915/TEC/AI-2869. INFRAÇÃO: Instalar, Fazer

funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ambiental: Estação Rádio Base nº 1003927812, denominada ALRMCO309OU. Localização: Rua José de Alencar, 291 - Ed. Palais Versailles, Farol, Maceió/AL. Processo IMA nº 4903-6104/2018. Relatora: Rosa Tenório (CREA);

10. Apreciação de NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, para o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018-073920/TEC/AI-2873. INFRAÇÃO: Instalar, Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ambiental. Estação Rádio Base nº 1003958459, denominada ALRMCO307OU. Localização: Rua E, Quadra 6 - Tabuleiro dos Martins - s/n, Maceió/AL. Processo IMA nº 4903-6108/2018. Relator: Noel Loureiro (FAEAL);

11. Apreciação do pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - Descentralização Ambiental - Estabelecimento das TIPOLOGIAS, em consonância com a Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução CEPRAM nº 99/2014. Processo 23010.0000002951/2021. Relatora: Elisabeth Rocha (SESAU);

“AD REFERENDUM”

12. Apreciação de Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, para Licença Ambiental de Instalação do empreendimento denominado Implantação de Rodovia em via dupla, trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km e seus acessos. Processo IMA nº. 2021.02060887593.LI.IMA. Relator: Ten. Coronel BM Moisés Pereira (CEDEC);

13. Palavra Franca;

14. Encerramento.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO TOLEDO
Secretário Administrativo do CEPRAM/AL

Protocolo 626869

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

ATA ADMINISTRATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/
ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 07 de dezembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 14h45m

Formato híbrido: Ambiente Virtual (Google Meet) e Sala de reunião da Escola dos Conselhos.

Abertura: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada de forma híbrida em ambiente virtual do Google Meet e na sala de reunião da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabricio Leão Souto (DPE/AL), Thaila Santa Rosa (SESAU), Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Márcia Suzana Gonçalves Lima (SEDUC), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG), Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Victor Paraízo de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Cristiane Benvindo de Lima e Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Paulo Mesquita (FAMECAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Sandro Soares Diniz (SENAC). Colaboradores e Convidados: José Carlos de Melo Araújo - Visitante, Diglane Galvão Neto - Visitante, Lucas Gomes Dias - CMDCA Ouro Branco, Elias Lourenço - RAVVS. Ausência: SSP, CEDECA, AAPPE, PM/AL, SEPREV. O presidente Paulo Victor Paraízo de Moraes (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na reunião de hoje a fim de deliberar sobre as matérias conforme pauta e convocação, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: Escolha de um novo Ponto Focal (CPA); Secretária Executiva; Levantamento anual das ações feitas pelas Comissões Temáticas e Gestão; Informes e Encerramento. O presidente Paulo Paraízo fez as incursões necessárias para que as matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. Às dezessete horas e quarenta e um minutos o Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão híbrida (videoconferência/presencial), dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico

(SEPREV/CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraizo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 626909

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 9.354, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde, em vista do exposto no Ofício n° Ofício n° E:8910/2021/SESAU, impulsionado pela Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção à Saúde, que originou Processo Administrativo n° E:02000.0000030031/2021; e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 7.202, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 24 de outubro de 2019, que Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Alagoas e define sua composição e atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, conforme indicação a seguir:

I – Da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Gerência de Ações Estratégicas (GAEST):
Titular: Sylvana Medeiros Torres
Suplente: Maria Soledade dos Santos Neta
- b) Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência (SUPED)
Titular: Katiúscia Viana da Silva
Suplente: Júlia Maria Fernandes Tenório Levino
- c) Gerência de Atenção Primária (GAP)
Titular: Viviane Pereira da Silva
Suplente: Nelita Rodrigues de Azevedo
- d) Superintendência de Regulação e Auditoria (SURAUD)
Titular: Nélia Maria Virgília de Araújo
Suplente: Terezinha Alves da Silva
- e) Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social (SUGPLAG)
Titular: Geovana de Sousa Cavalcante
Suplente: Paulo Guilherme da Silva

II – Do Ministério da Saúde em Alagoas:

Titular: Carlos Humberto Casado de Lira
Suplente: Marilda Pereira Yamashiro Tani

III – Do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS):

Titular: Ledja Costa Melo
Suplente: Mirna Oliveira Lima Vaz

IV – Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:

Titular: Amanda de Lima Ferreira Accioly
Suplente: Tereza Cristina Rocha Apolinário

V – Da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca:

Titular: Amanda Rodrigues Bertoldo
Suplente: Marinaldo Nogueira da Silva Filho

Parágrafo único: A Coordenação-Geral do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, será exercida pela Titular da Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência – SUPED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

RESOLUÇÃO N° 16 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 92ª (Nonagésima segunda) Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), através da Resolução n° 652 de 14 de dezembro de 2020, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e

20 de maio de 2022, e terá como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional; Considerando que as Conferências de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas; Considerando a Resolução do CES/AL n° 11, de 13 de outubro de 2021, que aprovou a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental, e suas Comissões Executiva e Organizadora; Considerando que a Comissão Organizadora elaborou a proposta de Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental com base no Regimento Nacional. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental;
Art. 2º. Aprovar que a V Conferência Estadual de Saúde Mental, seja denominada “José Félix Vilanova Barros”, e que sejam homenageadas as figuras ilustres que contribuíram para a efetivação Política de Saúde Mental e do SUS em Alagoas: Profissionais de Saúde: Benedito Alexandre de Lisboa, Marcondes Costa, Everaldo Moreira, Isolda Dias, Berto Gonçalves, Laeuza Lúcia de Farias, Maria Derivalda Andrade, Hozana Alves de França, Ronald Mendonça, Josileide Carvalho, Josinete Marques da Silva (In Memoriam), Obadias Gomes da Silva (In Memoriam), e usuários de saúde mental: Nadson Leite Machado (In Memoriam), George Correia dos Santos (In Memoriam), João Ferreira (In Memoriam) e Teresinha de Jesus Barbosa da Silva.

Maceió, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL n° 16, de 17 de novembro de 2021, nos termos da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n° 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), convocada pela Resolução n° 11, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Estadual e Nacional.

CAPÍTULO II

Seção I DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A V CESM terá abrangência estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e Regionais, conforme abaixo:

I - Etapa Estadual – 10, 11 e 12 de abril de 2022;

II - As etapas Municipais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

III- As etapas Regionais poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de março de 2022.

IV - O cronograma geral da V CESM será aprovado por meio de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

§1º Consideram-se Regiões de saúde, para fins desta Conferência, aquelas regiões definidas no Plano Diretor de Regionalização de Saúde.

§2º A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais e Regionais.

§3º Os Conselhos Municipais de Saúde deverão informar à Comissão Organizadora Estadual o cronograma de realização de suas Conferências Municipais até o dia 15 de dezembro de 2021.

§4º O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, por algum Município não constituirá impedimento para a realização da Etapa Regional e Estadual.

Seção II DA ETAPA MUNICIPAL E REGIONAL

Art. 3º A Etapa Municipal e Regional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nas propostas do Grupo de Trabalho em Saúde Mental, e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental.

Parágrafo único. A Comissão de Organização e o Conselho de Saúde responsável

pela realização da etapa emitirá Relatório da Etapa Municipal e Regional, juntamente com a lista dos(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

Art. 4º. Os Conselhos Municipais de Saúde deverão confirmar se irão ou não realizar suas Conferências Municipais de Saúde Mental, informando a data de sua realização, através de ofício ao coordenador da Comissão Organizadora da V CESM, até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Os Delegados eleitos na etapa municipal poderão participar da etapa regional, não sendo necessário concorrer à vaga de Delegado(a) para a etapa estadual, mas sim participar do processo regional como forma de enriquecer as discussões que subsidiarão as propostas de soluções de nível regional e estadual.

Art. 6º. Na etapa regional participará da eleição de Delegados para a V CESM, os representantes dos municípios que não realizaram suas conferências de saúde mental, bem como os Delegados eleitos nos municípios que realizaram Conferências.

Art. 7º O Conselho Estadual de Saúde coordenará as Conferências Regionais de Saúde Mental.

§1º Havendo Conferência Municipal de Saúde Mental, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação.

§2º Nas Conferências Municipais e Regionais serão eleitos (as), de forma paritária, os(as) delegados(as) que participarão da Conferência Estadual, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012.

Seção III DA ETAPA ESTADUAL

Art. 8º A V Conferência Estadual de Saúde Mental terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional, nas propostas do Grupo de Trabalho em Saúde Mental, e nos Relatórios das Conferências Municipais e Regionais, elaborar propostas para o Estado e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final.

Parágrafo único. Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referente à Etapa Municipal e Regional.

Art. 9º Na Etapa Estadual só poderão participar os (as) delegados (as) eleitos(as) nas Conferências Municipais e Regionais, os Conselheiros Estaduais de Saúde titulares e na sua ausência os suplentes, e convidados(as), obedecendo à paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

§1º O número de Conselheiros(as) estaduais, somado ao número de representantes de entidades/instituições a serem convidadas, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais e Regionais.

Art. 10 As inscrições dos(as) Delegados(as) da Etapa Municipal e Regional, eleitos(as) para participarem da V CESM serão realizadas pela comissão organizadora da Conferência Estadual de Saúde Mental.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 11 O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

§1º O eixo principal da V CESM será “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização

da política de saúde mental;

f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;

g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;

d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;

b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;

c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária;

§2º Os Documentos Orientadores da V CESM, de caráter propositivo, foram elaborados por representantes da Comissão Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria do Conselho Nacional de Saúde, com base no eixo e subeixos temáticos da V CNSM e considerou as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde e do Plano Nacional de Saúde, e do Grupo de Trabalho de Saúde Mental aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 A V CESM será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde, com Coordenação Geral da Presidência do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 13 O funcionamento da V CESM se dará através da realização de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Parágrafo único. Após a realização da etapa Estadual, por um período de 01 (um) ano, o Conselho Estadual de Saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da V CESM.

Art. 14 Os relatórios das Conferências Municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da V CESM, até a primeira semana de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas Municipais e Regionais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da V CESM.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES

Art. 15 A V CESM será conduzida pelas seguintes comissões:

- a) Comissão Executiva;
 - b) Comissão Organizadora;
 - c) Comissão de Comunicação e Mobilização; e
 - d) Comissão de Infraestrutura;
 - e) Comissão de Formulação e Relatoria.
- §1º A Comissão Executiva terá os(as) seguintes representantes:
- a) Presidente do CES/AL- será o Coordenador;
 - b) Secretária executiva do CES/AL;
 - c) 01 representante do COSEMS;
 - d) 01 representante da UNCISAL;
 - e) 01 representante da Supervisão de Atenção Psicossocial da Sesau;
 - f) 01 representante do gabinete da Sesau.

§2º - A Comissão Organizadora será composta por 23 membros:

- 10 representantes das regiões de saúde;
 - 02 representantes das macrorregiões de saúde;
 - 08 representantes do CES/AL;
 - 01 representante da Universidade Federal de Alagoas/UFAL;
 - 01 representante da Supervisão Atenção Psicossocial (SUAP/ Sesau) ,
 - 01 representante da Rede Nacional Internúcleo da Luta Antimanicomial/ RENILA.
- §3º A Comissão Organizadora apresentará ao Pleno do Conselho Estadual sua proposta de composição para as Comissões de Comunicação e Mobilização, Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Formulação e Relatoria.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 16 À Comissão Executiva compete:

- I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- III - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões estaduais na participação das etapas preparatórias, Conferências Municipais e Regionais;
- IV - Propor a lista dos(as) convidados(as) e delegados(as), obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 17 À Comissão Organizadora da V CNSM compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da Etapa regional e da V CESM, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;

II - Elaborar e propor:

- a) O Regimento e o Regulamento da V CESM;
- b) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva; e
- c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual; e

IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Preparatórias, Conferências Municipais e Regionais de Saúde Mental.

Art. 18 À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

I - Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Municipais e Regionais e da Plenária Final da Etapa Estadual;

II - Consolidar os Relatórios da VCESM;

III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

IV - Elaborar o Relatório Final da V CESM e enviar à Comissão Organizadora da V CNSM;

V - Propor metodologia para a etapa final da V CESM;

VI - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Municipais e Regionais à Comissão de Formulação e Relatoria da V CESM.

Parágrafo único. A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde na produção dos textos para a V CESM.

Art. 19 À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da V CESM, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da V CESM;

III - Orientar as atividades de comunicação social da V CESM;

IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da V CESM;

VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas das V CESM;

VII - Estimular a realização de atividades para discussão dos Documentos Orientadores; e

Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde no desenvolvimento das ações da V CESM.

Art. 20 À Comissão de Infraestrutura compete:

I - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

II - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização das etapas regionais e estadual;

III - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização das etapas regionais e estadual, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

CAPÍTULO VII
DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 21 A V CESM contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regimento:

- a) Conselheiros Estaduais de Saúde titulares e na sua ausência os suplentes, com direito a voz e voto, que serão Delegados Natos;
- b) Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais e Regionais de Saúde Mental, conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com direito a voz e voto; e
- c) Convidados (as), com direito a voz.

§1º No processo eleitoral para a escolha de delegados(as) nas etapas municipais e regionais, deverão ser eleitos(as) delegados(as) titulares e suplentes, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição do(a) delegado(a), assim caracterizado no conjunto dos(as) delegados(as) inscritos(as), à Comissão Organizadora da V CESM;

§2º Serão convidados (as) para a V CESM representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades nacionais, com atuação de relevância em saúde mental e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados(as) eleitos(as) na etapa regional, que serão indicados pela Comissão Executiva, e aprovados pelo Pleno

do Conselho Estadual de Saúde.

§3º A lista de convidados(as) será concluída até 60 (sessenta) dias antes da data de realização da V CESM.

Art. 22 Em caso de substituição do Delegado titular pelo suplente eleito, o Conselho Municipal de Saúde deverá informar, através de ofício ao Coordenador da Comissão Organizadora, podendo ser entregue no ato da inscrição.

Art. 23 Os (as) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão fazer o registro na ficha de inscrição de delegado, após eleição nas etapas municipais e regionais, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na V CESM.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 As despesas com a organização geral para a realização da V CESM caberão à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde.

§1º A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho Estadual de Saúde arcarão com as despesas referentes à hospedagem dos delegados usuários e alimentação de todos os(as) delegados(as) e convidados(as).

§2º A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho Estadual de Saúde arcarão com as despesas de deslocamento dos(as) delegados(as) estaduais até Brasília.

§3º As despesas com as Conferências Regionais serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde e/ou pelos municípios.

§4º Os(as) delegados(as) suplentes eleitos(as) somente terão direito à hospedagem e à alimentação, pagas pela Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho Estadual de Saúde, quando configurado o seu credenciamento enquanto delegado(a), em substituição ao(a) delegado(a) titular eleito(a).

CAPÍTULO IX
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 25. São instâncias de decisão na Etapa Estadual da V CESM:

I - Os grupos de trabalho; e

II - A Plenária Final.

§1º A proposta de regulamento das Etapas Regionais e Estadual serão divulgadas aos Conselhos Municipais.

§2º O regulamento das Etapa Regional, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, anterior à realização da Etapa Regional.

§3º O regulamento da Etapa Estadual, após consulta aos delegados eleitos nas etapas municipais e regionais, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, anterior à realização da Estadual.

§4º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados(as), estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.

§5º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos dos Relatórios municipais e regionais consolidados.

§6º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

Art. 26. O Relatório Final da Conferência conterà as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da V CESM, devendo conter diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da V CESM, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Os regimentos das Conferências Municipais, Regionais e Estadual terão como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Art. 28 Os Municípios e as Regiões de Saúde devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V CESM.

Art. 30 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Municipais, Regionais e Estadual serão dirimidas pela Comissão Organizadora da V CESM.

ANEXO I- DELEGADOS POR MUNICÍPIOS.

Observações: Cada município terá direito ao número de Delegados e seus suplentes conforme critério populacional abaixo:

- a) Até 20 mil habitantes: 04 Delegados e seus respectivos suplentes;
- b) De 20 a 50 mil habitantes- 08 Delegados e seus respectivos suplentes;
- c) De 50 a 100 mil habitantes- 12 Delegados e seus respectivos suplentes;
- d) De 100 a 1 milhão de habitantes – 16 Delegados e seus respectivos suplentes;
- e) Acima de 1 milhão de habitantes: 24 Delegados e seus respectivos suplentes;

	1ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		USUÁRIOS	TRABALHADOR	GESTOR/PRESTADOR	
	MUNICÍPIOS				
01	BARRA DE Sto. ANTÔNIO	02	01	01	04
02	BARRA DE SÃO MIGUEL	02	01	01	04
03	COQUEIRO SECO	02	01	01	04
04	FLEXEIRAS	02	01	01	04
05	MACEIÓ	12	06	06	24
06	MARECHAL DEODORO	06	03	03	12
07	MESSIAS	02	01	01	04
08	PARIPUEIRA	02	01	01	04
09	PILAR	04	02	02	08
10	RIO LARGO	06	03	03	12
11	SANTA LUZIA DO NORTE	02	01	01	04
12	SATUBA	02	01	01	04
TOTAL GERAL		44	22	22	88

	2ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		USUÁRIOS	TRABALHADOR	GESTOR/PRESTADOR	
	MUNICÍPIOS				
01	JACUIPE	02	01	01	04
02	JAPARATINGA	02	01	01	04
03	MARAGOGI	04	02	02	08
04	MATRIZ DO CAMARAGIBE	04	02	02	08
05	PASSO DE CAMARAGIBE	02	01	01	04
06	PORTO CALVO	04	02	02	08
07	PORTO DE PEDRAS	02	01	01	04
08	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	04	02	02	08
09	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	02	01	01	04
TOTAL GERAL		26	13	13	52

	3ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		USUÁRIOS	TRABALHADOR	GESTOR/PRESTADOR	
	MUNICÍPIOS				
01	BRANQUINHA	02	01	01	04
02	CAMPESTRE	02	01	01	04
03	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	04	02	02	08
04	IBATEGUARA	02	01	01	04
05	JOAQUIM GOMES	04	02	02	08
06	JUNDIÁ	02	01	01	04
07	MURICI	04	02	02	08
08	NOVO LINO	02	01	01	04
09	SANTANA DO MUNDAÚ	02	01	01	04
10	SÃO JOSÉ DA LAGE	04	02	02	08
11	UNIÃO DOS PALMARES	06	03	03	12
TOTAL GERAL		34	17	17	68

	4ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		USUÁRIOS	TRABALHADOR	GESTOR/PRESTADOR	
	MUNICÍPIOS				
01	ATALAIA	04	02	02	08
02	CAJUEIRO	04	02	02	08
03	CAPELA	02	01	01	04
04	CHÃ PRETA	02	01	01	04
05	MAR VERMELHO	02	01	01	04
06	PAULO JACINTO	02	01	01	04
07	PINDOBA	02	01	01	04
08	QUEBRANGULO	02	01	01	04
09	VIÇOSA	04	02	02	08
TOTAL GERAL		24	12	12	48

	5ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		USUÁRIOS	TRABALHADOR	GESTOR/PRESTADOR	
	MUNICÍPIOS				
01	ANADIA	02	01	01	04
02	BOCA DA MATA	04	02	02	08
03	CAMPO ALEGRE	06	03	03	12
04	JUNQUEIRO	04	02	02	08
05	ROTEIRO	02	01	01	04
06	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	06	03	03	12
07	TEOTÔNIO VILELA	04	02	02	08
TOTAL GERAL		28	14	14	56

	6ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		MUNICÍPIOS	USUÁRIOS	TRABALHADOR	
01	CORURIBE	06	03	03	12
02	FELIZ DESERTO	02	01	01	04
03	IGREJA NOVA	04	02	02	08
04	JEQUIÁ DA PRAIA	02	01	01	04
05	PENEDO	06	03	03	12
06	PIAÇABUÇU	02	01	01	04
07	PORTO REAL DO COLÉGIO	04	02	02	08
08	SÃO BRÁS	02	01	01	04
TOTAL GERAL		28	14	14	56

	7ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		MUNICÍPIOS	USUÁRIOS	TRABALHADOR	
01	ARAPIRACA	08	04	04	16
02	BATALHA	02	01	01	04
03	BELO MONTE	02	01	01	04
04	CAMPO GRANDE	02	01	01	04
05	COITÉ DO NÓIA	02	01	01	04
06	CRAÍBAS	04	02	02	08
07	FEIRA GRANDE	04	02	02	08
08	GIRAU DO PONCIANO	04	02	02	08
09	JACARÉ DOS HOMENS	02	01	01	04
10	JARAMATAIA	02	01	01	04
11	LAGOA DA CANOA	02	01	01	04
12	LIMOEIRO DE ANADIA	04	02	02	08
13	MAJOR ISIDORO	02	01	01	04
14	OLHO D'ÁGUA GRANDE	02	01	01	04
15	SÃO SEBASTIÃO	04	02	02	08
16	TAQUARANA	02	01	01	04
17	TRAIPI	04	02	02	08
TOTAL GERAL		52	26	26	104

	8ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		MUNICÍPIOS	USUÁRIOS	TRABALHADOR	
001	BELÉM	02	01	01	04
02	CACIMBINHAS	02	01	01	04
03	ESTRELA DE ALAGOAS	02	01	01	04
04	IGACI	04	02	02	08
05	MARIBONDO	02	01	01	04
06	MINADOR DO NEGRÃO	02	01	01	04
07	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	06	03	03	12
08	TANQUE D'ARCA	02	01	01	04
TOTAL GERAL		22	11	11	44

	9ª REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		MUNICÍPIOS	USUÁRIOS	TRABALHADOR	
01	CANAPI	02	01	01	04
02	CARNEIROS	02	01	01	04
03	DOIS RIACHOS	02	01	01	04
04	MARAVILHA	02	01	01	04
05	MONTEIRÓPOLIS	02	01	01	04
06	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	04	02	02	08
07	OLIVENÇA	02	01	01	04
08	OURO BRANCO	02	01	01	04
09	PALESTINA	02	01	01	04
10	PÃO DE AÇÚCAR	04	02	02	08
11	POÇO DAS TRINCHEIRAS	02	01	01	04
12	SANTANA DO IPANEMA	04	02	02	08
13	SÃO JOSÉ DA TAPERA	04	02	02	08
14	SENADOR RUI PALMEIRA	02	01	01	04
TOTAL GERAL		36	18	18	72

	10 REGIÃO	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
		MUNICÍPIOS	USUÁRIOS	TRABALHADOR	
01	ÁGUA BRANCA	04	02	02	08
02	DELMIRO GOUVEIA	06	03	03	12
03	INHAPI	02	01	01	04
04	MATA GRANDE	04	02	02	08
05	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	02	01	01	04

06	PARICONHA	02	01	01	04
07	PIRANHAS	04	02	02	08
TOTAL GERAL		24	12	12	48

Anexo II
DELEGADOS PARA A ETAPA REGIONAL

REGIÕES DE SAÚDE	DELEGADOS POR SEGMENTO			TOTAL
	USUÁRIOS	TRABALHADOR	GESTOR/PRESTADOR	
1ª e 4ª Regiões	68	34	34	136
2ª e 3ª Regiões	60	30	30	120
5ª e 6ª Regiões	56	28	28	112
7ª e 8ª Regiões	74	37	37	148
9ª e 10 Regiões	60	30	30	120
TOTAL	318	159	159	636

Os municípios que não realizarem suas Conferências Municipais deverão levar para participarem da Etapa Regional, o número de titulares e seus suplentes estipulados na Tabela do Anexo I.

TERMO DE FOMENTO Nº. 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE.

PROCESSO N.º E: 02000.0000027682/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.915.486/0001-44, com sede na Av. Muniz Falcão, nº 1215-A, José Maia Costa, CEP 57.600-49, Palmeira dos Índios/AL, neste Ato representado pela sua Presidente, Sra. ROUSE CRISTINA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.706.484-28, empossada para o período de 2020/2022, nomeado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária, Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da APAE de Palmeira dos Índios/AL no dia 19 de Novembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº LL-04 - I0107, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é a ampliação dos atendimentos multidisciplinar obedecendo as linhas de cuidados integrais, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 27.915.486/0001-44

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

EMENDA: LL-04 - I0107

FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626720

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE.

PROCESSO N.º E: 02000.0000028806/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MARAGOGI/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.786.347/0001-20, com sede na Rua Luiz Holanda Cavalcante, nº 53 - Centro, Maceió/AL, neste Ato representado pela sua Presidente, Sra. TAYNÁ STÉPHANIE SAMPAIO DONATO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.050.934-55, empossado para o período de 01/01/2020 a 31/12/2022, nomeado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária da APAE DE MARAGOGI/AL para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Maragogi/AL no dia 07 de Novembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº LL-03 - I0106, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é ampliação dos atendimentos multidisciplinar de seus usuários e com extrema qualidade, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 28.786.347/0001-20

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE MARAGOGI
PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
EMENDA: LL-03 - I0106
FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.
BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626741

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N° 9725804/2021, (Doc.9725804), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD N° 9748020 (Doc.9748020) e, pelo Procurador-Geral pelo Despacho PGE/ GAB. N° 5081/2021 (Doc.9774297), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:E:02000.0000021661/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.093/2021 (Doc.8457945), objetivando a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e material permanente para Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e Hospital Metropolitano de Alagoas, vinculados à Proposta de n° 11659.171000/1190-02, Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 09 de novembro de 2021 no Doc.9694026:

- LUCIANO DE FREITAS PIERIN, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 23.860.624/0001-84, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 62.587,28 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos);
- MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 31.131.938/0001-74, para o item 04, no valor de R\$ 5.666,75 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
- INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 21.286.632/0001-33, para o item 10, no valor global de R\$ 25.353,60 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
- JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 31.157.789/0001-12, para o item 11, no valor total de R\$ 4.835,64 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Valor total adjudicado de: R\$ 98.443,27 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme disposto no Doc.9694026. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626554

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/27620/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CENTRO DE TRIAGEM SINDROMES GRIPAIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 626717

CONVOCAÇÃO SESA/AL N° 43 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESA/AL, CONVOKA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual n° 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESA/AL, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP N° 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo n°2000-5377/2019, 2000-15802/2016, 2000-11433/2020, 1700-7119/2018, 2000-16665/2019, 2000-8463/2019, 2000-1103/2019, 2000-20816/2018, 2000-1224/2020, 2000-7327/2019, 2000-9691/2020).

NOME	CPF	MATRICULA
01-Mª AMALIA DE ALENCAR LIMA	382.462.954-20	58.926-8
02-ELIS CRISTINA V. DOS SANTOS	647.129.824-20	12.094-4
03-KARIN ARAUJO MELO		096.724.264-96
04-ROSANGELA Mª DA CONCEIÇÃO	483.063.804-44	1.733-7
05-AURICIO VIANA		279.233.204-20
06-DJANIRA GADI LIMA SANTOS	287.425.244-15	32.397-7
07-ANA DA SILVA VASCONCELOS	411.420.054-72	42.287-8
08-CRISTINA LUNA DE O LEITE	321.613.794-53	36.221-2
09-DALMARIO G.NEPOMUCENO		076.232.404-00
10-ANTONIO O DA SILVA	239.944.364-00	52.424-7
11-THIAGO RAFAEL DO P SILVA	051.723.784-99	865.310-0

Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 626740

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/28085/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES (140 KVA). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 626888

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 25/03/2021.

Processo Administrativo n°. 2000.18128/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ERCILAIDE TENORIO LISBOA, CPF n.º 008.330.564-50, RG n.1810655.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital n°. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 23/10/2020

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Inicio: 23/10/2020

Data do Terminio: 23/10/2021

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 010000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ERCILAIDE TENORIO LISBOA, CPF n.º 008.330.564-50 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 26/2021
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2019 - SESAU
Processo administrativo nº. 2000- 26642/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA EUNICE VIEIRA, CPF nº. 697.901.247-91
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 135/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/ 26642/2021, pedindo seu desligamento a partir de 21 de outubro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIA EUNICE VIEIRA, CPF nº. 697.901.247-91 - distratado(a).

Protocolo 626889

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC SEI Nº [10113735](#) da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [10130041](#) e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4234/2021 (doc. 9073544), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000011566/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.658/2021 (doc. [9954708](#)), objetivando a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA D OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 19 de novembro de 2021 doc. [9954735](#):

1. ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 22.850.543/0001-30, para os itens 04 e 26, no valor de R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); e

2. MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 28.697.784/0001-78 para os itens 06, 15 e 32, conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.658/2021 (doc. [9954708](#)), referente à AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA D OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

Valor total adjudicado de: R\$ 622,07 (seiscentos e vinte dois reais e sete centavos), conforme disposto no doc. [9954735](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626892

PORTARIA/SESAU Nº 9.353/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021992/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 626905

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/20573/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - BOTA DE SEGURANÇA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 626942

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS OTÁVIO CAMERINO SANTANA, matrícula nº 440-5, portador do CPF nº 014.129.054-43, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 626602

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POAL Nº 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS E A EMPRESA WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA.

Processo: E:02102.0000001728/2021.

Extrato: nº 074/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.078/0001-64, estabelecida na Av. Dom Luis, 500, sala 1629, Alideota, Fortaleza, representada pela Sr.ª. Janiny Andrade da Nobrega, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 053.044.414-35.

GESTOR: Sr. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº PO/AL - 036/2019.

Data de início da execução do contrato: 13 de dezembro de 2019.

Data do término da execução do contrato: 12 de dezembro de 2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do Segundo Aditivo: 13/12/2021.

Data do término da execução do Segundo Aditivo: 12/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do órgão

Fonte: 0100 (Recurso Ordinário). Natureza: 339039 - outros serviços de terceiros -

pessoa jurídica. Sub Item: 78 - Limpeza, Conservação e Dedetização.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Janiny Andrade da Nobrega pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 626724

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N° 3945, de 07 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Progressão, referente ao Processo 20105.00009938/2014.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 07 de dezembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 16.125,09 (Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 626919

PORTARIA/PCAL N° 3950/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n° E:20105.0000020888/2021, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil ROBERVALDO DAVINO DA SILVA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n° 00124910/2021-A01 e Ofício n° E:4284/2021/PCAL, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 626920

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000005076/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA, CNPJ n° 09.002.715/0001-58, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de manutenção do veículo(s) Ford Fiesta NMB 1552, conforme processo SEI E:20105.000005076/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 626575

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00009938/2014

Interessado: FRANCISCO TORRES DA SILVA
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 203/2021

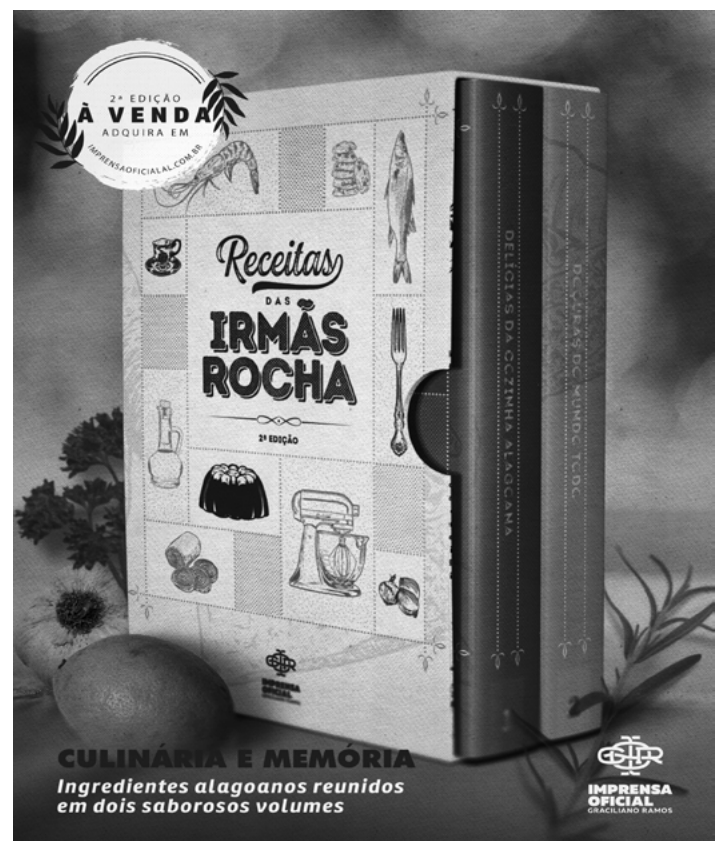
DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 16.125,09 (Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00009938/2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 626918



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 335/2021 - DOE e DOUProcesso: 2000-4261/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.659/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais;
Data de realização: 05 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-21070/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.181/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de poltronas reclináveis;
Data de realização: 05 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-17922/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.652/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos para esterilização;
Data de realização: 07 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-18792/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.087/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de gesso ortopédico;
Data de realização: 06 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-7329/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.409/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 05 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-16450/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.525/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia;
Data de realização: 10 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-17003/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.491/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de unidades móveis (ônibus) para coleta de sangue;
Data de realização: 23 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-644/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.596/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (05) - PLS n.º 222/2019;
Data de realização: 06 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-17580/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.696/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo;
Data de realização: 05 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-3223/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.158/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar;
Data de realização: 05 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-497/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.614/2021;
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF - (diversas categorias) - PLS 106/2021;
Data de realização: 07 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7534/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.648/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's);
Data de realização: 28 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9872/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.342/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 13 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24516/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.205/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos com o fornecimento de insumos para a realização dos exames de gasometria arterial;
Data de realização: 30 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4224/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.375/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 10 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18422/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.639/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 10 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 626864

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 336/2021 - DOE

Processo: 1800-6757/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.612/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços administrativos;
Data de realização: 09 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-1572/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.641/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de administração, gerenciamento e execução de serviços de impressões, cópias e digitalizações;
Data de realização: 10 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18318/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.243/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Instrumentais para Cirurgia de Quadril, destinado ao Metropolitano de Alagoas;
Data de realização: 21 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 626882

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.610/2021
Processo n.º 2000-15017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 02, 10.

EMPRESA
SURGICALMED – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CNPJ: 29.057.136/0001-10
ITEM 02: Valor unitário R\$ 3,12 (três reais e doze centavos); Valor global: R\$ 26.173,68 (vinte e seis mil cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 10: Valor unitário R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 51.129,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e nove reais)
Valor total: R\$ 77.302,68 (setenta e sete mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Itens: 03, 11, 12.

EMPRESA
MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27
ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 5.092,40 (cinco mil noventa e dois reais e quarenta centavos);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 24.585,60 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 20.708,64 (vinte mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 50.386,64 (cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Itens: 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24.

EMPRESA
DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.032.826/0001-14
ITEM 06: Valor unitário R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 52.980,48 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos);
ITEM 07: Valor unitário R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 17.256,96 (dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos);
ITEM 08: Valor unitário R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 18.606,24 (dezoito mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos);
ITEM 14: Valor unitário R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); Valor global: R\$ 57.497,22 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos);
ITEM 15: Valor unitário R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); Valor global: R\$ 19.165,74 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
ITEM 16: Valor unitário R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 36.046,08 (trinta e seis mil quarenta e seis reais e oito centavos);
ITEM 17: Valor unitário R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 11.217,60 (onze mil duzentos e dezessete reais e sessenta

centavos);
ITEM 19: Valor unitário R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 31.619,70 (trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos);
ITEM 22: Valor unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Valor global: R\$ 18.972,00 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais);
ITEM 23: Valor unitário R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 94.963,90 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);
ITEM 24: Valor unitário R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 4.007,54 (quatro mil e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 362.333,46 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

Itens: 09.

EMPRESA
SIM MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 23.539.719/0001-09
ITEM 09: Valor unitário R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos); Valor global: R\$ 4.692,48 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 4.692,48 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

Itens: 18.

EMPRESA
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 32.622.037/0001-48
ITEM 18: Valor unitário R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 77.220,90 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa centavos)
Valor total: R\$ 77.220,90 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa centavos)

Itens: 25, 26.

EMPRESA
J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA CNPJ: 04.968.644/0001-29
ITEM 25: Valor unitário R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 32.882,79 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)
ITEM 26: Valor unitário R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 2.186,25 (dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Valor total: R\$ 35.069,04 (trinta e cinco mil sessenta e nove reais e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 607.005,20 (seiscentos e sete mil cinco reais e vinte centavos).

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.717/2021
PROCESSO N° 2102-1913/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICA TAMANHO G

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CNPJ: 37.707.683/0001-57

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 39,69 (trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 21.432,60 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais sessenta centavos)
Valor total: R\$ 21.432,60 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 21.432,60 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais sessenta centavos)

Maceió, 07 de dezembro de 2021

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 626704

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.330/2020
Processo nº 4105-539/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados ao órgão

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0001-10
ITEM 01: Valor unitário: R\$: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Valor global: R\$: 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Valor global: R\$: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Valor total: R\$ 1.540.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Item 04:

EMPRESA
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50
ITEM 04: Valor unitário: R\$: 1.882,0235 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e duzentos e trinta e cinco milésimos de centavos); Valor global: R\$: 31.994,40 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 31.994,40 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.572.494,40 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 626862

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 16.175/2021
Processo nº 4105-692/2020OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PL3
109/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03:

EMPRESA
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA CNPJ: 31.864.051/0001-95

ITEM 03: Valor unitário R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);
Valor global: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Item 04:

EMPRESA
VISION MEDICA LTDA
CNPJ: 23.039.218/0001-55
ITEM 04: Valor unitário R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos);
Valor global: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 626623

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.687/2021

Processo nº 2000-17839/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS (DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FENTANILA, LIDOCAÍNA CLORIDRATO E MIDAZOLAM

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 09 e 11:

EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
ITEM 09: Valor unitário R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos);
Valor global: R\$ 191.413,55 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);
Valor global: R\$ 43.019,60 (quarenta e três mil e dezenove reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 234.433,15 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Item 15:

EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
ITEM 15: Valor unitário R\$ 5,6708 (cinco reais e sessenta e sete centavos);
Valor global: R\$ 3.681.820,48 (três milhões e seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 3.681.820,48 (três milhões e seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Itens 06 e 08:

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT
CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 06: Valor unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);
Valor global: R\$ 48.146,80 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos);
Valor global: R\$ 66.514,40 (sessenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 114.661,20 (cento e quatorze mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Item 05:

EMPRESA
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM 05: Valor unitário R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos);
Valor global: R\$ 365.857,68 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 365.857,68 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Itens 01 e 02:

EMPRESA
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35
ITEM 01: Valor unitário R\$ 11,9925 (onze reais e noventa e nove centavos);
Valor global: R\$ 1.170.803,7900 (um milhão e cento e setenta mil e oitocentos e três reais e setenta e nove centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 11,9925 (onze reais e noventa e nove centavos);
Valor global: R\$ 20.291,3100 vinte mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.191.095,1000 (um milhão e cento e noventa e um mil e noventa e cinco reais e dez centavos).

Itens 14 e 16:

EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
ITEM 14: Valor unitário R\$ 5,5750 (cinco reais e cinquenta e oito centavos);
Valor global: R\$ 41.104,4800 (quarenta e um mil e cento e quatro reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos);
Valor global: R\$ 27.178,3200 (vinte e sete mil e cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 68.282,80 (sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Item 04:

EMPRESA
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.274.237/0001-85
ITEM 04: Valor unitário R\$ 77,09 (setenta e sete reais e nove centavos);
Valor global: R\$ 79.942,33 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 79.942,33 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Itens 03, 07 e 13:

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 03: Valor unitário R\$ 76,17 (setenta e seis reais e dezessete centavos);
Valor global: R\$ 2.869.857,09 (dois milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
Valor global: R\$ 2.207.823,30 (dois milhões e duzentos e sete mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos);
Valor global: R\$ 5.834.787,80 (cinco milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 10.912.468,19 (dez milhões e novecentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 16.648.560,93 (dezesseis milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 626729

AVISO 070/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-143-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (13)- ANNE	17/12/2021	4105-1110/2021
PLS-144-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 06 - ANNE-	17/12/2021	4105-1112/2021
PLS-145-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 02- ANNE- 4105.986.2020	17/12/2021	4105-1111/2021
PLS-146-2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 03- ANNE	17/12/2021	4105-1113/2021
PLS-147-2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS-ANNE	17/12/2021	4105-1114/2021
PLS-149-2021- AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR- ANNE	17/12/2021	4105-1115/2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 626564

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA CAPGEMINI BRASIL S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 1500-1407/2020
CONTRATO AMGESP N° 055/2021
EXTRATO N° 470/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS- SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n°77;

CONTRATADA: A empresa CAPGEMINI BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 65.599.953/0029-64, estabelecida na Rua José Maia Gomes, n° 258, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-240 e com o seguinte endereço eletrônico pre-vendasappspublic.br@capgemini.com, representada por sua representante legal, Sra. Janine Carvalho Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 344.351.585-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UST) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.168/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços técnicos especializados de Suporte e Operação de Serviços Infraestrutura de TIC, mediante avaliação de resultados, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de TIC e orientado por requisitos de Níveis Mínimos de Serviços - NMSE.	Aferição mensal do cumprimento Níveis Mínimos de Serviços contratados	12	R\$ 1.065.980,6333	R\$ 12.791.767,60
2	Projetos de Inovação Tecnológica.	Unidade de Projeto e Tempo (UPT), onde uma UPT equivale a 1 (uma) hora de serviço	10.000	R\$ 147,00	R\$ 1.470.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.261.767,60 (quatorze milhões e duzentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21018 - Secretaria de Estado da Fazenda	UNIDADE GESTORA:	410018 - SEFAZ
SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		

PLANO DE TRABALHO:	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
ELEMENTO DE DESPESA:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021X;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 1500-1407-2020 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 11.168/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 626924

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 199/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:4105-0029/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - PLS N° 006/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 10 de dezembro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 626678

No dia 09 de dezembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4406-594/2021 - Devolução de aparelhos telefônicos- ITERAL;
Proc. N° 4701-4564/2021- Encaminhamento dos termos de autorização e responsabilidade - IPASEAL;
Proc. N° 4105-166/2020- Encaminhamento dos termos de autorização e responsabilidade - AMGESP
Proc. N° 1206-43700/2021 - Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PM/AL
Proc. N° 1206-41782/2021 - Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PM/AL
Proc. N° 1206-43669/2021 - Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PM/AL
Proc. N° 1206-42181/2021 - Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PM/AL
Proc. N° 1206-41615/2021- Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PM/AL
Proc. N° 1206-41609/2021- Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PM/AL
Proc. N° 30004-2242/2021- Aquisição de bolas de futebol society - SEPREV;
Proc. N° 13020-664/2020- Contratação de empresa especializada na administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições transportadas, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, para o restaurante popular que funcionará no 1º pavimento do estádio rei pelé na av. siqueira campos - trapiche da barra, Maceió/al - SEADES
Proc. N° 1500-8727/2021- Contratação de postos terceirizados de trabalho- SEFAZ;
Proc. N° 2000-8871/2021- Aquisição de reservatório de 1000 litros - SESAU
Proc. N° 2000-1070/2021- Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular - SESAU;
Proc. N° 2000-2287/2019- Aquisição de equipamentos para o hemoal - SESAU;
Proc. N° 2100-4284/2021- Apuração de descumprimento de contrato pela empresa e-tripode indústria e comércio de móveis- SSP;
Proc. N° 2000-30580/2021- Aquisição de dispenseres- SESAU;
Proc. N° 2102-1686/2020- Aquisição de computadores do tipo estação de trabalho (workstation) com garantia de 36 meses - POAL;
Proc. N° 2000-7794/2021- Aquisição anual de dietas enterais infantis - SESAU;
Proc. N° 1206-13777/2021- Aquisição de firewall e access point - PM/AL;
Proc. N° 2000-3469/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares -

SESAU;

Proc. N° 2000-15373/2021 - Aquisição de medicamentos - injetáveis enoxaparina - SESAU;

Proc. N° 4105-516/2020 - Solicitação de informações da matrícula n° 10057625 do imóvel localizado na rua gov silvestre pericles, 1065 - Brasília - arapiraca, 57313-390

Proc. N° 4105-228/2021 - Aquisição de medicamentos (eletrólitos e sol. injetáveis) - pls 060/2021 - AMGESP;

Proc. N° 1500-8727/2021 - Contratação de postos terceirizados de trabalho - SEFAZ;

Proc. N° 2000-20323/2021 - Aquisição de instrumentais que compõem a caixa de lipoaspiração - SESAU;

Proc. N° 4105-914/2021 - Aquisição de material de salvamento 05- pls n° 130/2020 - AMGESP;

Proc. N° 1400-2034/2021 - Aquisição de material de expediente (papel) - SEAGRI;

Proc. N° 3300-2689/2021 - Aquisição de materiais de expediente - SEINFRA;

Proc. N° 14056-1683/2021 - Aquisição de material de expediente (papel) - EMATER;

Proc. N° 2100-7969/2021 - Aquisição de material de expediente (papel) constante no pls-142/2021 - SSP;

Proc. N° 1204-3201/2021 - Aquisição de medicamentos ceaf (comprimidos e capsulas 01) - pls 039/2020 - PGE;

Proc. N° 30010-493/2021 - Pagamento da telefonia oi móvel da secti referente ao mês de outubro de 2021 - SECTI;

Proc. N° 5101-20163/2021 - Informações para pagamento - oi móvel/ outubro 2021 - DETRAN;

Proc. N° 2000 31353/2021 - Mudança de titularidade e inclusão no contrato de demanda da matrícula n° 24279749, do imóvel localizado na av. minervina francisca da conceição, s/n - arapiraca, onde funcionará a upa Arapiraca - SESAU;

Proc. N° 2100- 7985/2021 - Solicitação de ligação de água - SSP;

Proc. N° 4105-986/2020 - Aquisição de medicamentos (anestésicos 02) - pls n° 141/2020 - AMGESP;

Maceió, em 09 de dezembro de 2021.

Wagner Gomes Ritor

Assessor Técnico

Protocolo 626939

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-712/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC SEI N° [10132609](#), aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD N° [10141422e](#) DESPACHO PGE/GAB. N° 5467/2021 (DOC. SEI N° [10189314](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO a CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A NOVA SEDE DA AMGESP, através da adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 01/2021, gerenciada pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE/AL), que teve como vencedora a empresa: G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 08.295.518/0001-01, com o valor total de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil, duzentos reais).

Total de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil, duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização do Contrato e providências posteriores.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 626940

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000004565/2021

Interessado(a): TANIA MARIA SARMENTO MARANHÃO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004565/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária TANIA MARIA SARMENTO MARANHÃO, portadora da Carteira de Identidade Nº 2536690 SESP/AL e do CPF Nº 185.096.814-49, na qualidade de esposa do ex-segurado CAUBI DA SILVA MARANHÃO, portador do CPF Nº 027.753.364-34, Matrícula Nº 0018477-2 e Nº de Ordem 0039806, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1355/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10053962), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 626634

Processo nº E:04799.0000005474/2021

Interessado(a): Maria Fernanda Bastos Feijó Rocha de Oliveira

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005474/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA FERNANDA BASTOS FEIJÓ ROCHA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 45123623 SESP/AL e do CPF Nº 090.516.844-52, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado FERNANDO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 026.103.564-98, Matrícula Nº 44590-8 e Nº de Ordem 114867, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1357/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9740948), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 626649

Processo nº E:04799.0000005314/2021

Interessado(a): Nevelina de Brito Oliveira

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005314/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NEVELINA DE BRITO OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 903524 SESP/AL e do CPF Nº 686.201.104-97, na qualidade de esposa do ex-segurado BENEDITO JOAO DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 111.447.424-04, Matrícula Nº 0065602-0 e Nº de Ordem 0051555, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1331/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9924684), da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 626651

Processo nº E:04799.0000005315/2021

Interessado(a): Nicole da Silva Oleszko

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005315/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NICOLE DA SILVA OLESZKO, portador da Carteira de Identidade Nº 45133609 SESP/AL e do CPF Nº 177.603.904-16, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado ALESSANDRO OLESZKO, portador do CPF Nº 889.000.700-10, Matrícula Nº 38413-5 e Nº de Ordem 114312, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1334/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9922361), da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 626655

Processo nº E:04799.0000005318/2021

Interessado(a): Nicolas da Silva Oleszko

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005318/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NICOLAS DA SILVA OLESZKO, portador da Carteira de Identidade Nº 45134049 SESP/AL e do CPF Nº 144.715.344-83, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado ALESSANDRO OLESZKO, portador do CPF Nº 889.000.700-10, Matrícula Nº 38413-5 e Nº de Ordem 114312, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1332/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1030/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 626710

Processo nº E:04799.0000003015/2021

Interessado(a): HILDEBERTO GOMES VIEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003015/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HILDEBERTO GOMES VIEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 244012 SSP/AL e do CPF Nº 087.219.984-34, na qualidade de esposa da ex-segurada MARIA HELENA GOMES, portadora do CPF Nº 346.446.014-20, Matrícula Nº 8289, do Tribunal de Justiça de Alagoas de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1077/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1201/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 626761

Processo nº E:04799.0000005323/2021

Interessado(a): ALEXIA MORGANA SANTOS OLESZKO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005323/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ALEXIA MORGANA SANTOS OLESZKO, portadora da Carteira de Identidade Nº 45133100 SESP/AL

e do CPF Nº 124.208.364-21 na qualidade de filha menor de 21 anos do ex-segurado ALESSANDRO OLESZKO, portador do CPF Nº 889.000.700-10, Matrícula Nº 38413-5 e Nº de Ordem 114312, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1333/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9922300), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626785

Processo nº E:04799.0000004590/2021
Interessado(a): GABRIEL RAMALHO LEITE
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, II, b da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004590/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GABRIEL RAMALHO LEITE, portador da Carteira de Identidade Nº 3623985-2 SESP/AL e do CPF Nº 092.178.254-33, na qualidade de filho menor de 21 anos da ex-segurada ALMERINDA MARIA RAMALHO LEITE, portadora do CPF Nº 144.816.774-49, Matrícula Nº 20.211-8, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1289/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9757472), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626788

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 25018; Contratado: S/A O Estado de S.Paulo CNPJ: 61.533.949/0001-41; Objeto Contratual: Contratação de assinaturas digitais para acesso on-line a jornais; Valor Global: R\$ 356,72; Data de Emissão: 04/11/2021; Processo: E: 25529.000000299/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Responsável pela resenha: Mônica Maria Dantas Ramos – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2021 – CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2021 – CASAL - SRP
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 23/12/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição fracionada de 15.000Kg de Polímero Aniônico para uso nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, em lote único, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

AVISO

**LICITAÇÃO CASAL Nº 74/2021 – ELETRÔNICA
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/2021 – CASAL – LRE

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 05/01/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de Unidades Consumidoras (UC) da CASAL, ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), sem dedicação de mão-de-obra exclusiva, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas - CEPAL**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÁQUINA IMPRESSORA DIGITAL KONICA MINOLTA ACCURIOPRESS C2070P.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 10 de Dezembro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria/DETRAN nº 821/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 19 de julho de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos do DETRAN/AL nº 01/2021. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do DETRAN/AL, a retirada

ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. Maceió, 09 de dezembro de 2021.

Adriana Buarque Souza
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 103/2021 - CLINSTOP
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica (CLINSTOP) Clínica Médica e Psicológica para Trânsito S/S Ltda., CNPJ nº 04.825.844/0001-22, Rua Doutor Rômulo de Almeida, 153, Centro, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-000, conforme Processo E: 5101-00001828/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Ednaldo Lyra de Holanda Silva, representando a CLINSTOP - Clínica Médica e Psicológica para Trânsito S/S Ltda.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1740/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000042731/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares: JOSIENE LIMA DOS SANTOS, matrícula:8716, JOSÉ ANDERSON BOMFIM BARROS, matrícula: 105882, MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, matrícula: 95478, ANDERSON FLÁVIO SILVA DOS SANTOS, matrícula: 139833, DIEGO RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 140400, BÁRBARA DE ALMEIDA BRAZ, matrícula: 178774, VERÔNICA SILVA SOUZA: 178449, ERIKA YASMIN EUZEBIO DE MELO: 186565.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1741/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000042731/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito o Policial Militar: JONATHAN SABINO DE MELO, CPF: 069.015.614-66, nº de ordem: 149453.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores a deste agente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 103/2021.

Credenciamento da (CLINSTOP) Clínica Médica e Psicológica para Trânsito S/S LTDA. Processo SEI E: 05101-00001828/2020; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. Credenciada: Clínica Médica e Psicológica para Trânsito S/S LTDA. (CLINSTOP) CNPJ: 04.825.844/0001-22 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (3191660) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (5367623); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 166/2021

Processo SEI nº E:41010.0000020614/2021 - ARP UNCISAL 101/2021 - PE 11/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: R C DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.240.998/0001-60.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 09/12/2021.

Valor global: R\$ 8.753,20 (Oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PORTARIA/UNCISAL Nº 5397/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 75.713, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como as solicitações constantes no Processo E:41010.0000024162/2021.

RESOLVE:

Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia composta pelos membros a seguir relacionados:

Coordenadora do Curso (Presidente)

Marisa Siqueira Brandão Canuto. - Matrícula nº: 2812-6

Coordenadora de Estágio Obrigatório

Jacqueline Pimentel Tenório - Matrícula nº: 2818-5

Docente Responsável pela Monitoria

Lauralice Raposo Marques - Matrícula nº: 500393 - 8

Docente Responsável pela Extensão

Priscila Rufino da Silva. - Matrícula nº: 3047-3

Docente responsável pela Pesquisa

Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - Matrícula nº:2815-0

Responsável pela Clínica

Janayna Mara Silva Cajueiro - Matrícula nº: 24901-7

Representante do Corpo Discente

Wadson dos Santos Oliveira - Matrícula nº: 3690-3

Suplente: Carliane Maria da Silva – Matrícula nº: 36662

Representante do Corpo Diretorio Acadêmico

Monique Beatriz Pereira Santos - Matrícula nº: 37381

Suplente: Maria Júlia Cabral Fortaleza – Matrícula nº: 37046

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5398/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 75.713, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000024921/2021,

RESOLVE: Designar a servidora Vanessa da Silva Sacramento, Assistente em Administração, portadora do CPF: 710.780.532-00 e matrícula: 2604-2, para responder como Supervisora Executiva de Tecnologia da Informação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do Supervisor Ziraldo Aurélio Cardoso de Oliveira para usufruir suas férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 07 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor Uncisal



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.576, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9910155, aprovado pelo Despacho PGE COOPA -9946913, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00003349/2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SALETE OMENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 007.974.554-77, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula n° 11101-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.577, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9912294, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9947464, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:05101.0000002761/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDIO ROBERTO CABRAL CAMERINO, inscrito no CPF/MF sob n° 296.069.504-68, ocupante do cargo em extinção de

Agente Administrativo, Classe "F", matrícula n° 86499-4, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual n° 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.578, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9814400, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9845286, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000000923/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GILSON DE FREITAS MATOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 263.178.935-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula n° 33845-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.579, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9913601, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9973668, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02100.0000005069/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.344.044-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula nº 39738-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.580, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9824701, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9889688, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000001150/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELOURDIAN CARDOSO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.084.414-87, ocupante do cargo em extinção de Contador, Classe “D”, matrícula nº 40510-8, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem, instituída pela Lei Estadual nº 6.394, de 1º de agosto de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.581, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9777210, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9892583, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009345/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez à servidora SURAMA MARIZ DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.423.294-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “A”, matrícula nº 225-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 76.582, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 8494370, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 8549687, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019692/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ADALBERTO MANOEL DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.820.495-68, matrícula nº 10011-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 76.583, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1307/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 2821/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000012578/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica reformado, por incapacidade para o serviço da PM/AL, o 2° Sargento PM GIVALDO DOS SANTOS ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 740.380.794-49, matrícula n° 11900-8, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, III, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 101/2021.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01104.000000758/2021, RESOLVE retificar a Portaria CGE N° 089/2021, de 1 de novembro de 2021, a qual concedeu 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, em favor da servidora: ESMERALDINA CORREIA DA ROCHA, cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO-NÍVEL ACI-1, matrícula n° 96-5, portadora do CPF n° 227.570.664-04, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2022.

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA N° 96.

LEIA-SE: MATRÍCULA N° 96-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 626755

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional com redação dada pela Lei Estadual n° 6.043/1998 ao servidor Renato Vieira de Carvalho Filho, matrícula n° 863477-7, portador do CPF n° 872.073.89434, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na unidade Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário - SUPDA,

do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, para cursar o Doutorado, pelo período de 28 de setembro de 2021 à 29 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 09 de dezembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 626653

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 2179/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAROLINA GADELHA DE ALENCAR, matrícula n° 144-9, portadora do CPF n° 095.319.784-09, ocupante do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 626899

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 1295/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS, matrícula n° 64, portador do CPF n° 648.000.084-68, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 626300

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 13886 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELINEUZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 824352, portadora do CPF n° 788.153.474-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA

ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626551

PORTARIA/SEDUC Nº13887 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA XAVIER COSTA, matrícula nº 50388, portadora do CPF nº 515.127.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626552

PORTARIA/SEDUC Nº13888 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MEIRILUCE DA SILVA, matrícula nº 84013, portadora do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EDSON DOS SANTOS BERNARDES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626553

PORTARIA/SEDUC Nº13915 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CINTHYA MITABEL DE JESUS MORAES BALBINO, matrícula nº 9864695, portadora do CPF nº 037.961.154-62, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/09/2021 até 15/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626560

PORTARIA/SEDUC Nº13916 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, matrícula nº 826834, portadora do CPF nº 505.166.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626569

PORTARIA/SEDUC Nº13917 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, matrícula nº 826834, portadora do CPF nº 505.166.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2019 até 05/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626572

PORTARIA/SEDUC Nº13883 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 41695, portadora do CPF nº 484.669.134-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA (PAO DE ACUCAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626580

PORTARIA/SEDUC Nº13884 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA BELARMINO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 826509, portadora do CPF nº 803.112.454-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626589

PORTARIA/SEDUC Nº13885 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA BELARMINO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 826509, portadora do CPF nº 803.112.454-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626591

PORTARIA/SEDUC Nº13918 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAUDICEA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 80423, portadora do CPF nº 453.998.914-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626592

PORTARIA/SEDUC Nº13919 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 826497, portadora do CPF nº 803.953.504-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626593

PORTARIA/SEDUC Nº13920 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANE DE MELO LIMA, matrícula nº

826852, portadora do CPF nº 009.863.954-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626594

PORTARIA/SEDUC Nº13921 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO ANTONIO NORONHA CAVALCANTE, matrícula nº 80810, portador do CPF nº 022.059.114-81, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626613

PORTARIA/SEDUC Nº13882 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DE LIRA SILVA, matrícula nº 9865096, portadora do CPF nº 776.712.604-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626630

PORTARIA/SEDUC Nº13922 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MILTON GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 82368, portador do CPF nº 860.655.054-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626636

PORTARIA/SEDUC Nº13923 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA MATIAS DE MELO, matrícula nº 826155, portadora do CPF nº 024.096.264-83, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626640

PORTARIA/SEDUC Nº13924 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ULISSES ACACIO JERONIMO DOS SANTOS, matrícula nº 83592, portador do CPF nº 903.161.184-00, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/09/2020 até 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626647

PORTARIA/SEDUC Nº13925 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ULISSES ACACIO JERONIMO DOS SANTOS, matrícula nº 83592, portador do CPF nº 903.161.184-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/11/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626648

PORTARIA/SEDUC Nº13889 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIAN SILVA LOPES, matrícula nº 84129, portadora do CPF nº 469.118.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE - REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626682

PORTARIA/SEDUC Nº13890 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 82286, portador do CPF nº 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626692

PORTARIA/SEDUC Nº13891 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 82286, portador do CPF nº 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626698

PORTARIA/SEDUC Nº13892 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 82286, portador do CPF nº 025.971.534-44, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626701

PORTARIA/SEDUC N°13893 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO DE OMENA MATOS, matrícula n° 9863553, portador do CPF n° 050.764.704-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626708

PORTARIA/SEDUC N°13894 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO SIMPLICIO MELO, matrícula n° 19016, portador do CPF n° 029.102.754-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27 /02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626713

PORTARIA/SEDUC N°13895 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 1863436, portador do CPF n° 470.168.094-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626714

PORTARIA/SEDUC N°13896 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA GRACILIANO DA SILVA, matrícula n° 823747, portadora do CPF n° 035.283.254-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626715

PORTARIA/SEDUC N°13897 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA MARIA MELO VIEIRA BATISTA, matrícula n° 826999, portadora do CPF n° 468.776.814-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE

GUSMAO DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626716

PORTARIA/SEDUC N°13898 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE CERQUEIRA SILVA, matrícula n° 9864542, portador do CPF n° 295.751.844-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE - REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626718

PORTARIA/SEDUC N°13899 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEVANIA CLAUDINO DA SILVA, matrícula n° 19160, portadora do CPF n° 525.043.874-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626719

PORTARIA/SEDUC N°13900 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELY ALMEIDA DO REGO BARROS, matrícula n° 18694, portadora do CPF n° 832.566.104-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626721

PORTARIA/SEDUC N°13901 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALZENIR DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 825724, portadora do CPF n° 724.962.314-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27 /02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626722

PORTARIA/SEDUC N°13902 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINEIDE LOPES LESSA, matrícula n° 17896, portadora do CPF n° 442.784.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626725

PORTARIA/SEDUC N°13903 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula n° 86565, portadora do CPF n° 041.985.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27 /02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626726

PORTARIA/SEDUC N°13904 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON DA SILVA LIMA, matrícula n° 19078, portador do CPF n° 081.665.704-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626727

PORTARIA/SEDUC N°13905 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO JOSE VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 9865138, portador do CPF n° 020.000.034-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27 /02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626728

PORTARIA/SEDUC N°13906 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 19161, portadora do CPF n° 084.644.514-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626731

PORTARIA/SEDUC N°13907 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELA PATRICIA M. DOS SANTOS, matrícula n° 78344, portadora do CPF n° 986.423.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626732

PORTARIA/SEDUC N°13908 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 18800, portador do CPF n° 072.330.684-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626733

PORTARIA/SEDUC N°13909 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBSON DOS SANTOS, matrícula n° 14414, portador do CPF n° 788.207.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626734

PORTARIA/SEDUC N°13910 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n° 78173, portador do CPF n° 293.781.172-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626735

PORTARIA/SEDUC N°13911 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SIMONE FERNANDES DE LIMA, matrícula n° 19176, portadora do CPF n° 033.031.634-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02 /02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626736

PORTARIA/SEDUC N°13912 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19158, portador do CPF n° 411.803.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na

unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626738

PORTARIA/SEDUC Nº13913 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 6076, portadora do CPF nº 349.754.114-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626739

PORTARIA/SEDUC Nº13914 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLAUCIA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 78240, portadora do CPF nº 004.014.037-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSE LOUREIRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2020 até 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626747

PORTARIA/SEDUC Nº13915 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 78240, portadora do CPF nº 004.014.037-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSE LOUREIRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626748

PORTARIA/SEDUC Nº13926 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELINO CARVALHO DE BRITO FILHO, matrícula nº 9865445, portador do CPF nº 046.543.864-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626759

PORTARIA/SEDUC Nº13927 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELINO CARVALHO DE BRITO FILHO, matrícula nº 9865445, portador do CPF nº 046.543.864-40, ocupante do

cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/11/2020 até 08/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626762

PORTARIA/SEDUC Nº13928 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA LIMA DA SILVA GERALDO, matrícula nº 824922, portadora do CPF nº 925.579.374-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 626779

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.325/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28911/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 9863878, portadora do CPF nº 678.853.734-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2021 a 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626557

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.326/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28633/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, matrícula nº 67810, portadora do CPF nº 000.997.574-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 07/12/2021 a 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626558

PORTARIA/SEPLAG N° 15.327/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.28926/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ANDERSON DA SILVA, matrícula n° 20175, portador do CPF n° 091.221.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/12/2021 até 31/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626559

PORTARIA/SEPLAG N° 15.328/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.28253/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JURACY GOES DA ROCHA, matrícula n° 83547, portadora do CPF n° 265.434.605-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 42 dias, a contar de 21/10/2021 até 01/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626561

PORTARIA/SEPLAG N° 15.329/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.24723/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GABRIEL DA SILVA CARVALHO, matrícula n° 502042, portador do CPF n° 037.974.544-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 02/12/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626562

PORTARIA/SEPLAG N° 15.330/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.24912/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARLENE MACHADO, matrícula n° 23987, portadora do CPF n° 445.597.044-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/12/2021 até 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626563

PORTARIA/SEPLAG N° 15.331/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29007/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9865752, portadora do CPF n° 827.922.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/12/2021 até 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626565

PORTARIA/SEPLAG N° 15.332/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29007/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 81175, portadora do CPF n° 827.922.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/12/2021 até 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626566

PORTARIA/SEPLAG N° 15.333/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.29020/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSICLER SANTOS LINS, matrícula n° 80714, portadora do CPF n° 777.732.334-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2021 a 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626567

PORTARIA/SEPLAG N° 15.334/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28850/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula n° 9867051, portadora do CPF n° 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2021 a 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626568

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.335/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28674/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JANETE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 9865780, portadora do CPF nº 572.355.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2021 a 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626570

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.336/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.24148/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 86867, portador do CPF nº 240.942.854-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/10/2021 até 08/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626571

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.337/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28937/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELLEN SOARES LUZ DA COSTA, matrícula nº 19740, portadora do CPF nº 223.185.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/11/2021 até 21/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626574

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.338/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28963/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 824679, portadora do CPF nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 29/11/2021 até 08/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626576

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.339/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28962/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, matrícula nº 49367, portador do CPF nº 860.169.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/12/2021 até 01/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626577

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.340/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.24591/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JACIENE CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 501447, portadora do CPF nº 025.812.434-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 01/12/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 626578

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.341/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28672/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EDIL AIDEE CORREIA PRADO, matrícula nº 81410, portadora do CPF nº 209.197.864-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 09/12/2021 a 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626810

PORTARIA/SEPLAG N° 15.342/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.24996/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME, matrícula n° 3758, portadora do CPF n° 027.228.024-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 25/11/2021 até 28/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626814

PORTARIA/SEPLAG N° 15.343/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29006/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, matrícula n° 84052, portadora do CPF n° 151.894.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/12/2021 até 04/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626817

PORTARIA/SEPLAG N° 15.344/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29061/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FABRICIO LUCIO CANSANCAO LIRA, matrícula n° 16080, portador do CPF n° 022.531.574-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 dias, a contar de 03/12/2021 até 23/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626819

PORTARIA/SEPLAG N° 15.345/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29078/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor BENILDO DIAS DE LIMA, matrícula n° 82716, portador do CPF n° 257.986.777-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/12/2021 até 05/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626822

PORTARIA/SEPLAG N° 15.346/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29081/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELICLERIA ULISSES DA SILVA, matrícula n° 9865576, portadora do CPF n° 036.213.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/11/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626824

PORTARIA/SEPLAG N° 15.347/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.29074/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA LUISA NEGRAO DE MIRANDA, matrícula n° 80627, portadora do CPF n° 655.050.775-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 22/11/2021 até 19/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626828

PORTARIA/SEPLAG N° 15.348/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.30909/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANNA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula n° 459, portadora do CPF n° 677.216.994-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/12/2021 até 28/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626829

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.349/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.29065/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA LAMENHA, matrícula nº 81351, portadora do CPF nº 776.515.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 07/12/2021 até 04/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626859

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.350/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24978/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 06/12/2021 até 03/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626860

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.351/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.29089/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor PAULO RAMOS DA MOTA, matrícula nº 84305, portador do CPF nº 539.351.444-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 08/12/2021 a 05/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626865

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.352/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.29075/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO, matrícula nº 9866353, portadora do CPF nº 046.379.024-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 02/12/2021 até 16/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626868

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.353/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.29069/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, matrícula nº 81904, portador do CPF nº 537.294.475-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/12/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626871

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.354/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.29043/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora BRUNA DEODATO PEREIRA, matrícula nº 823860, portadora do CPF nº 011.977.224-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/12/2021 até 29/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626877

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.355/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.31016/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 24517, portadora do CPF nº 046.846.004-75, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 30/11/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626878

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.356/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.29046/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NEUMA JOSEFA DE SOUZA, matrícula nº 825310, portadora do CPF nº 508.664.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/12/2021 a 07/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626883

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.357/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.30468/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DINALVA LUCIA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 863625, portadora do CPF nº 037.307.254-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 25/11/2021 até 23/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626884

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.358/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28721/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO, matrícula nº 81362, portadora do CPF nº 348.671.634-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/12/2021 a 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626885

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.199/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000028341/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 29159, portador(a) do CPF nº 021.351.994-19, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626891

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.200/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000028837/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) HENRIQUE DA SILVA TAVARES, matrícula nº 31079, portador(a) do CPF nº 059.597.454-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626894

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.201/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000022889/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DAMARES ALVES DA COSTA, matrícula nº 52925, portador(a) do CPF nº 263.552.708-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626895

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.206/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000005383/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA, matrícula nº 38433, portador(a) do CPF nº 535.657.544-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626896

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.207/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000030084/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) SERGIO GUIMARAES DIAS, matrícula nº 864620, portador(a) do CPF nº 994.951.044-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626897

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.202/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000018535/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB, matrícula nº 301472, portador(a) do CPF 027.997.414-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 626898

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.203/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos nº 20105.00006268/2017 e Nº 20105.00010383/2014:

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.331/2016 publicada no DOE/AL de 07/06/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor NAGIBE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 32022, portador(a) do CPF nº 516.233.664-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS lotado no(a) INATIVOS POLICIA CIVIL, do(a) AL-PREVIDENCIA,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 17/12/2014”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 11/05/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**Protocolo 626900**

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.204/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos nº 20105.00009664/2018 e Nº 20105.00009954/2014

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.845/2016 publicada no DOE/AL de 01/04/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 66015, portador(a) do CPF nº 376.761.804-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 04/12/2014”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 19/05/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**Protocolo 626903**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.824/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000028067/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELISEANIA GOMES SILVA, matrícula nº 7503-5, portadora do CPF nº 494.180.414-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**Protocolo 626904****Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

PORTARIA/SEINFRA Nº 880/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002559/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Dezembro de 2021PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA**Protocolo 626742**

PORTARIA/SEINFRA Nº 881/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002560/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De dezembro de 2021PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA**Protocolo 626743**

PORTARIA/SEINFRA Nº 882/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002561/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626744

PORTARIA/SEINFRA N° 883/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002562/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar os fiscais da SEINFRA e participar de reuniões com os representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras do trecho IV no Canal do Sertão Alagoano, (checklist e retrabalhos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626745

PORTARIA/SEINFRA N° 884/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002573/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e reparos na obra do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano (Canal Trapezoidal 32 - CT32). E participar de reunião de produção e nivelamento juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626746

PORTARIA/SEINFRA N° 885/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002574/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e reparos na obra do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano (Canal Trapezoidal 32 - CT32). E participar de reunião de produção e nivelamento juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626749

PORTARIA/SEINFRA N° 886/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002575/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e reparos na obra do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano (Canal Trapezoidal 32 - CT32). E participar de reunião de produção e nivelamento juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626750

PORTARIA/SEINFRA Nº 887/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002576/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 29/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e reparos na obra do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano (Canal Trapezoidal 32 - CT32). E participar de reunião de produção e nivelamento juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626751

PORTARIA/SEINFRA Nº 888/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002577/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 08/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626753

PORTARIA/SEINFRA Nº 889/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002578/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626756

PORTARIA/SEINFRA Nº 890/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002579/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626764

PORTARIA/SEINFRA N° 891/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002580/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 00000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 29/12/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Dezembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 626766

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 311/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 234-8, portador do CPF n° 071.099.734-50, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLAN ORC FIN CONT, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 03 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626780

PORTARIA/SEMCDH N° 428/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° xxx/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 310 de 20/10/2021, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

236

LEIA-SE:

236-4

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 626782

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 8967/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS, matrícula n° 863718, portador(a) do CPF n° 410.969.084-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626581

PORTARIA/SESAU N° 8968/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LUCIANO SOARES MACHADO, matrícula n° 863721, portador(a) do CPF n° 154.632.735-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626582

PORTARIA/SESAU N° 8969/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RITA IONISE COSTA LOBO, matrícula n° 59057, portador(a) do CPF n° 550.757.464-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626583

PORTARIA/SESAU N° 8970/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ISRAEL SOARES DA SILVA, matrícula n° 61368, portador(a) do CPF n° 308.199.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626584

PORTARIA/SESAU N° 8971/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE, matrícula n° 19385, portador(a) do CPF n° 678.957.274-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626585

PORTARIA/SESAU nº 8972/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor WILLAMYS GOMES VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 865288, portador(a) do CPF nº 021.356.784-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTÃO DA INFORMÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626586

PORTARIA/SESAU nº 8973/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ERNANDES MOURA DA SILVA, matrícula nº 6351, portador(a) do CPF nº 321.111.184-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626587

PORTARIA/SESAU nº 8974/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SEVERINA MARCIA DIAS DE LIMA, matrícula nº 81995, portador(a) do CPF nº 164.205.604-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626588

PORTARIA/SESAU nº 8975/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora GLACIA MARIA DIAS SILVA, matrícula nº 1979, portador(a) do CPF nº 431.924.594-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626590

PORTARIA/SESAU nº 8976/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor FERNANDO GUILHERME DA GAMA ROMEIRO, matrícula nº 865201, portador(a) do CPF nº 045.539.764-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 09/02/2022 até 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626595

PORTARIA/SESAU nº 8977/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 11900, portador(a) do CPF nº 270.665.924-68, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 19/10/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626596

PORTARIA/SESAU nº 8978/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a servidora VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 11900, portador(a) do CPF nº 270.665.924-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626597

PORTARIA/SESAU nº 8979/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSENAIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 865386, portador(a) do CPF nº 894.913.864-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE REGULACÃO, CONTROLE, AVALIACÃO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626598

PORTARIA/SESAU nº 8980/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, ao servidor JOSE JONAS FILHO, matrícula nº 36218, portador(a) do CPF nº 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/12/2021 até 09/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626599

PORTARIA/SESAU nº 8981/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor JOSE JONAS FILHO, matrícula nº 36218, portador(a) do CPF nº 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626600

PORTARIA/SESAU nº 8982/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO, matrícula nº 23646, portador(a) do CPF nº 346.329.994-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626603

PORTARIA/SESAU N° 8983/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LEILA MARIA SOARES TOJAL DE BARROS LIMA, matrícula n° 12111, portador(a) do CPF n° 539.957.594-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626606

PORTARIA/SESAU N° 8984/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE JONAS FILHO, matrícula n° 36218, portador(a) do CPF n° 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626607

PORTARIA/SESAU N° 8985/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JAMIL COENTRO MONTALDO, matrícula n° 1534, portador(a) do CPF n° 041.950.644-65, ocupante do cargo de, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626609

PORTARIA/SESAU N° 8986/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 7046, portador(a) do CPF n° 208.285.604-63, ocupante do cargo de TECNICO DE AGRIMENSU, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626610

PORTARIA/SESAU N° 8987/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO, matrícula n° 4761, portador(a) do CPF n° 270.360.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626611

PORTARIA/SESAU N° 8988/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA DELMA TELES,

matrícula n° 11006, portador(a) do CPF n° 151.908.974-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626612

PORTARIA/SESAU N° 8989/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE MIGUEL SILVA, matrícula n° 7755, portador(a) do CPF n° 163.966.934-53, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626614

PORTARIA/SESAU N° 8990/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora LAIZE FREITAS SILVA, matrícula n° 1579, portador(a) do CPF n° 644.228.954-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626615

PORTARIA/SESAU N° 8991/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, matrícula n° 864654, portador(a) do CPF n° 782.069.525-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2021 até 09/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626616

PORTARIA/SESAU N° 8992/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, matrícula n° 864654, portador(a) do CPF n° 782.069.525-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2021 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626619

PORTARIA/SESAU N° 8993/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA, matrícula n° 864445, portador(a) do CPF n° 411.861.254-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626620

PORTARIA/SESAU N° 8994/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula n° 864369, portador(a) do CPF n° 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2021 até 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626621

PORTARIA/SESAU N° 8995/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, ao servidor JOAO ARAUJO PUREZA JUNIOR, matrícula n° 6516, portador(a) do CPF n° 310.236.304-00, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABIL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626622

PORTARIA/SESAU N° 8996/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JORGE JOSE DA SILVA FILHO, matrícula n° 34151, portador(a) do CPF n° 157.579.434-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626624

PORTARIA/SESAU N° 8997/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA, matrícula n° 9864076, portador(a) do CPF n° 911.670.274-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ATENCAO ESP E PROG EST, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626625

PORTARIA/SESAU N° 8998/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora AUDINEZ DE SOUZA, matrícula n° 80084, portador(a) do CPF n° 604.978.154-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626626

PORTARIA/SESAU N° 8999/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI, matrícula n° 9864291, portador(a) do CPF n° 470.045.414-87, ocupante

do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626627

PORTARIA/SESAU N° 9000/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora GILDA BARBOSA PEREIRA, matrícula n° 1001, portador(a) do CPF n° 133.431.734-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626628

PORTARIA/SESAU N° 9001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE, matrícula n° 68362, portador(a) do CPF n° 644.963.254-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626629

PORTARIA/SESAU N° 9002/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS, matrícula n° 42750, portador(a) do CPF n° 940.574.514-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626632

PORTARIA/SESAU N° 9003/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor RICARDO VASCO DE SOUZA, matrícula n° 6590, portador(a) do CPF n° 088.210.544-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626633

PORTARIA/SESAU N° 9004/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, ao servidor WILTON EMIDIO DE BARROS, matrícula n° 52788, portador(a) do CPF n° 068.036.604-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 626635

PORTARIA/SESAU N° 9005/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor WILTON EMÍDIO DE BARROS, matrícula n° 52788, portador(a) do CPF n° 068.036.604-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626637

PORTARIA/SESAU N° 9006/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor WILTON EMÍDIO DE BARROS, matrícula n° 52788, portador(a) do CPF n° 068.036.604-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626641

PORTARIA/SESAU N° 9007/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE, matrícula n° 11974, portador(a) do CPF n° 470.310.184-04, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE REGULACÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626642

PORTARIA/SESAU N° 9008/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula n° 864765, portador(a) do CPF n° 870.260.404-30, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626643

PORTARIA/SESAU N° 9009/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora SYLVANA MEDEIROS TORRES, matrícula n° 55064, portador(a) do CPF n° 277.206.914-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626644

PORTARIA/SESAU N° 9010/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO, matrícula n° 85824, portador(a) do CPF n° 337.040.154-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST. MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 626645

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA POAL N° 1842/2021

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Em cumprimento à PORTARIA/SSP n° 1356/2021 o Perito-Geral da Perícia Oficial de Alagoas RESOLVE instituir a seguinte Comissão de Estudos com o fito de criar políticas de prevenção à violência contra a mulher no âmbito da Instituição Perícia Oficial de Alagoas

- Célia Arcanjo - Matrícula 96-5
Perícia Oficial de Alagoas
- Bárbara Leão da Fonseca - Matrícula 36-1
Instituto de Criminalística
- Mariana Falcão Soares - Matrícula 102-3
Instituto de Identificação
- Renata Brandão Leite - Matrícula 58-2
Instituto de Medicina Legal de Maceió
- Danielle Vieira Silva - Matrícula 301.096-1
Instituto de Medicina Legal de Arapiraca

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 626789

PORTARIA/PO N° 1841/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a), PATRICIA FERNANDA ALVES HIPOLITO DE TOLEDO n° 77-9, portador do CPF n° 049.516.024-58, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO lotado GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1843/2021

O SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°E:02102.0000003058/2021, RESOLVE retificar a Portaria/PO N° 1654/2021 DE 04 NOVEMBRO DE 2021, Que resolveu DE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: CPF n° 540.194.134-00
LEIA-SE: 540.196.134-00

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

JOSE ANIZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 626804

PORTARIA/POAL 1824/2021

A PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2022, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 – GS-SEPLAG.

JANEIRO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
47.941-1	ANA MARCIA NUNES MELLO MATTOS	347.799.654-20	30	01-01-2022 A 30-01-2022
0301127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO NEMESIO	021.110.914-21	30	05-01-2022 A 01-02-2022
301092-9	AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO	025.179.554-33	30	03-01-2022 A 01-02-2022
93-0	BRUNA PEIXOTO GIRARD	047.660.294-70	30	03-01-2022 A 01-02-2022
88-4	CARMELIA SALES DE MIRANDA	895.198.334-04	15	05-01-2022 A 19-01-2022
50-7	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	052.237.694-06	30	03-01-2022 A 01-02-2022
37-0	DANIELE ARAUJO TELES	016.527.815-36	30	01-01-2022 A 30-01-2022
9862-0	EDVALDO MOURA DE MORAES	123.570.574-91	30	03-01-2022 A 01-02-2022
34694-2	EUCIDES JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR	210.073.574-87	30	03-01-2022 A 01-02-2022
9863536-0	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	902.656.534-87	30	03-01-2022 A 01-02-2022
30.494-8	HORACIO DE MEDEIROS BRASILEIRO	133.766.594-00	30	03-01-2022 A 01-02-2022
23573-3	IRENE GOMES DA SILVA	310.022.004-82	30	03-01-2022 A 01-02-2022
30.453-0	JOAO GARDINO DOS SANTOS	64.566.294-20	30	02-01-2022 A 31-1-2022
58.433-9	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	412.4.12.234-91	30	01-01-2022 A 30-01-2022
826.678-6	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	647.525.184-49	30	01-01-2022 A 30-01-2022
30.454-9	JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA	210.697.274-15	30	01-01-2022 A 30-01-2022
300601-8	LEANDRA SUELI NEVES	348.451.744-87	30	03-01-2022 A 01-02-2022
7124-2	LEONARDO TOLEDO MACHADO	675.132.398-00	30	03-01-2022 A 01-02-2022
301.164-0	LUCIANA SILVIA PEREIRA BARBOSA	038.453.314-02	30	01-01-2022 A 30-01-2022
028672-9	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	178.032.684-04	30	02-01-2022 A 31-1-2022
14991-8	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO	208.273.854-04	30	02-01-2022 A 31-1-2022
826.685-9	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA	392.146.563-04	30	01-01-2022 A 30-01-2022
65-5	MIGUEL FREDERICO NETO	894.581.174-53	30	03-01-2022 A 01-02-2022
826.685-9	MILENA MARIA CAVALCANTE TESTA	440.627.704-82	30	03-01-2022 A 01-02-2022
77-9	PATRICIA FERNANDA ALVES HIPOLITO DE TOLEDO	049.516.024-58	30	03-01-2022 A 01-02-2022
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA	479.887.541-49	10	05-01-2022 A 01-01-2022
89-2	THALMANNY FERNANDES GOULART	062.043.084-24	10	19-01-2022 A 28-01-2022
34758	VALDEMIR DE OLIVEIRA	228.220.464-68	30	02-01-2022 A 31-1-2022
50556-0	WEIDER MEDEIROS DE MORAES	470.061.614-87	30	03-01-2022 A 01-02-2022
9863552-2	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	756.075.495-34	30	05-01-2022 A 30-01-2022
FEVEREIRO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
301.103-8	ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELO	787.120.684-20	30	01-02-2022 A 02-03-2022
59589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	207.999.504-91	30	01-02-2022 A 02-03-2022
826.677-8	ALDO ARTEMIO DE BARROS NASCIMENTO	871.970.814-91	30	01-02-2022 A 02-03-2022
48-5	ANA MARIA MACEDO VIEIRA LEITE	077.425.954-00	30	01-02-2022 A 02-03-2022
826.680-8	ANGELO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA	459.555.654-34	30	01-02-2022 A 02-03-2022
714.121-1	BRAULLIO ZEFERINO DOS SANTOS SOBRINHO	163.832.064-00	30	01-02-2022 A 02-03-2022
9863534-4	EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS	540.506.694-04	30	01-02-2022 A 02-03-2022
41.395-0	EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO	163.728.404.72	30	01-02-2022 A 02-03-2022
057037-0	FRANCISCO JOSE DA SILVA	087.149.404-34	30	01-02-2022 A 02-03-2022
826.694-8	FLORESTONE FERREIRA MONTE CUNHA	046.807.194-60	30	01-02-2022 A 02-03-2022
301061-9	JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	815.373.524-15	30	01-02-2022 A 02-03-2022
826.684-0	MARCIA YANARA LIMA PEREIRA	903.372.204-68	15	01-02-2022 A 15-02-2022
66.208-9	PAULO MARTINS WINTERER	321.124.244-91	30	01-02-2022 A 02-03-2022
826.693-0	RICARDO LEOPOLDO BARROS	574.220.284-91	30	02-02-2022 A 03-03-2022
0014844-0	ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA	605.727.954-91	30	02-02-2022 A 03-03-2022
MARÇO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
301.694-3	ANDERSON SILVA MEIRELES	647.348.034-04	30	04-03-2022 A 02-04-2022
301063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	648.354.214-34	30	04-03-2022 A 02-04-2022
41-8	CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA	031.726.184-39	10	11-03-2022 A 20-03-2022
0034714-0	EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA	162.797.864-04	30	01-03-2022 A 10-03-2022
27	IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA	080.042.974-55	10	01-03-2022 A 10-03-2022
9863538-7	JOSE RENALVO ALVES BARBOSA	563.869.154-53	30	01-03-2022 A 30-03-2022
83-3	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	044.087.358-41	30	01-03-2022 A 30-03-2022
56.704-3	MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA	383.100.904-59	30	01-03-2022 A 30-03-2022
301120-8	MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA	210.625.954-91	30	01-03-2022 A 30-03-2022
0301567-0	MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO	033.450.324-81	30	01-03-2022 A 30-03-2022
9863542-5	SERGIO MARINHO DE GUSMAO CANUTO	539.867.684-91	30	01-03-2022 A 30-03-2022
148350	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA	223.213.064-91	30	01-03-2022 A 30-03-2022
33-7	RAFAELA LEITE JONSTON	028.264.401-60	20	10-03-2022 A 29-03-2022
42-6	WELLINGTON MELO COSTA FILHO	053.327.514-86	10	21-03-2022 A 30-03-2022
ABRIL				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
35-3	CAMILA VALENCA LINS	013.924.494-80	30	01-04-2022 A 30-04-2022
0013339-6	CICERO CASSIANO DA SILVA	099.366.534-91	30	04-04-2022 A 03-05-2022

MAIO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
9863541-7	LESSANDRA RODRIGUES MOURA PESSOA DE LIMA	036.229.824-62	30	01-05-2022 A 30-05-2022
51-5	ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO	061.501.494-12	30	02-05-2022 A 31-05-2022
300539-9	CLAUDIO ELIZIO FUIZA CAMPOLA	469.524.034-34	30	02-05-2022 A 31-05-2022
300.624-7	CARLOS ROBERIO VASCONCELOS CERQUEIRA	228.344.514-00	30	01-05-2022 A 30-05-2022
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	445.862.164-17	30	01-05-2022 A 30-05-2022
301096-1	DANIELLE VIEIRA SILVA	036.238.384-08	30	02-05-2022 A 31-05-2022
249-6	HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO	239.884.874-49	30	02-05-2022 A 31-05-2022
66-3	JOSE ALVES COSTA NETO	319.700.284-91	30	02-05-2022 A 31-05-2022
300.636-0	JOSE DE FARIAS ALMEIDA	022.723.824-95	30	01-05-2022 A 30-05-2022
0014415-0	MARLUZE DE SOUZA	177.198.014-15	30	01-05-2022 A 30-05-2022
15146-7	MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO	347.890.904-00	30	02-05-2022 A 31-05-2022
56.085-5	NICHOLAS SOARES PASSOS	495.040.614-00	30	01-05-2022 A 30-05-2022
58-2	RENATA BRANDAO LEITE	046.528.644-50	30	02-05-2022 A 31-05-2022
301.117-8	SUELY MAURICIO DE SOUZA	740.068.604-63	30	02-05-2022 A 31-05-2022
JUNHO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
96-0	ANGELICA KARLA BARROS FONTAN	044.940.464-18	15	06-06-2022 A 20-06-2022
301.105-4	ANDRE PEIXOTO BRAGA	777.557.404-63	30	01-06-2022 A 30-06-2022
36-1	BARBARA LÉAO DA FONSECA	068.414.174-45	15	15-06-2022 A 29-06-2022
1863480-0	CARLOS SOARES ALBUQUERQUE FILHO	152.021.274-72	30	01-06-2022 A 30-06-2022
300547-0	DANIEL BASTOS DE ALMEIDA	009.561.914-27	30	06-06-2022 A 05-07-2022
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	287.779.238-20	30	01-06-2022 A 30-06-2022
0065955-0	ELINEUZA FELIX DOS SANTOS	259.721.464-87	30	01-06-2022 A 30-06-2022
66041-8	JANIO MACARIO DA SILVA	113.940.484-91	30	06-06-2022 A 05-07-2022
300.649-2	JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA	532.250.075-87	30	01-06-2022 A 30-06-2022
38-8	LIDIA TARCHETTI DINIZ	646.686.731-53	10	21-06-2022 A 30-06-2022
300720-0	MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO	023.049.014-09	30	01-06-2022 A 30-06-2022
329-8	MARIA DO SOCORRO NUNES ALMEIDA	459.552.394-72	30	01-06-2022 A 30-06-2022
36.594	MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA	163.974.874-15	30	01-06-2022 A 30-06-2022
9863548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	459.588.234-34	30	01-06-2022 A 30-06-2022
10579-1	MOACIR BRANDAO DA SILVA	185.377.234-87	30	06-06-2022 A 05-07-2022
60143-8	QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA	228.850.994-53	30	06-06-2022 A 05-07-2022
87-6	TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS	074.007.374-57	30	01-06-2022 A 30-06-2022
22.019-1	VALCI VALDEVINO BENTO	087.751.254-04	30	01-06-2022 A 30-06-2022
JULHO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
301.106-2	ANDRYA AMORIM FERREIRA SHELBY	026.941.284-08	10	20-07-2022 A 29-07-2022
96-5	CELIA REGINA ARCANJO	841.752.904-78	30	01-07-2022 A 30-07-2022
43-4	EDSON SANTOS JUNIOR	007.498.384-93	30	01-07-2022 A 30-07-2022
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCLULA	058.646.194-93	30	01-07-2022 A 30-07-2022
300.635-2	HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JUNIOR	223.838.164-34	30	01-07-2022 A 30-07-2022
90-6	JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO	052.234.884-07	10	18-07-2022 A 27-07-2022
826.683-2	MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA	911.841.344-72	30	01-07-2022 A 30-07-2022
47-7	PLUVIA CRISTALINA DE GOIS E MELO	051.660.284-57	30	01-07-2022 A 30-07-2022
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA SOARES	007.950.304-79	30	01-07-2022 A 30-07-2022
101-5	TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA	077.247.444-52	15	08-07-2022 A 22-07-2022
AGOSTO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
43-9	ANTONIO MURILLO VIEIRA GOES	068.843.564-56	30	01-08-2022 A 30-08-2022
88-4	CARMELIA SALE DE MIRANDA	895.198.334-04	15	03-08-2022 A 17-08-2022
91-4	EGO JOSE CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE	061.808.944-69	15	15-08-2022 A 29-08-2022
9863543-3	FERNANDO MARCELO DE PAULA	786.780.134-00	30	01-08-2022 A 30-08-2022
15.125-4	GILVANIA DAMASCENO COSTA	227.948.164-20	30	01-08-2022 A 30-08-2022
826.682-4	JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS	841.450.304-78	30	01-08-2022 A 30-08-2022
0300595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	002.652.705-70	30	01-08-2022 A 30-08-2022
301077-5	MARIA GORETTI PRAEDES LEAL	605.402.494-91	30	01-08-2022 A 30-08-2022
SETEMBRO				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
91-4	EGO JOSE CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE	061.808.944-69	15	08-09-2022 A 22-09-2022
301064-3	EDVALDO CASTRO ALVES	129.584.334-04	30	01-09-2022 A 30-09-2022
9863535-2	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	208.822.624-91	30	01-09-2022 A 30-09-2022
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	259.315.804-25	30	01-09-2022 A 30-09-2022
0301219-0	GILDO LUCENA DE ARAUJO QUEIROZ	027.825.644-98	30	01-09-2022 A 30-09-2022
248.8	IVONETE SOARES PASSOS	087.643.954-72	30	01-09-2022 A 30-09-2022

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
41.414-0	JAILSON AQUINO DA SILVA	332.585.894-53	30	01-09-2022 A 30-09-2022
63-9	MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT	062.713.214-61	30	26-09-2022 A 25-10-2022
72-8	MARIA DA APRESENTACAO DE SOUZA	227.637.164-15	30	15-09-2022 A 14-10-2022
9863540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	383.226.844-87	30	01-09-2022 A 30-09-2022
30.520-0	NIVALDO GOMES CANTUARIA	208.551.504-59	30	01-09-2022 A 30-09-2022
33-7	RAFAELA LEITE JANSONS	028.264.401-60	10	23-09-2022 A 02-10-2022
301123-2	REGERIO DE CASTRO CORREIA	954.638.104-78	30	05-09-2022 A 04-10-2022
66.186-4	RODOLPHO LIMA PEDROZA	098.664.934-15	30	01-09-2022 A 30-09-2022
0010659-3	VALDEMR TEIXEIRA VANDERLEI	381.586.554-91	30	01-09-2022 A 30-09-2022
OUTUBRO				
826.684-0	MARCIA YANARA LIMA PEREIRA	903.372.204-68	15	04-10-2022 A 18-10-2022
0658711-9	ANA MARGARETH SILVA UMBELINO	540.196.134-00	30	03-10-2022 A 01-11-2022
36-1	BARBARA LEO DA FONSECA	068.414.174-45	15	01-10-2022 A 01-11-2022
0034681-0	CICERO PAIXAO DOS SANTOS	210.870.324-15	30	03-10-2022 A 01-11-2022
64-7	ISABEL MUNIZ BECHARA	123.510.207-66	30	03-10-2022 A 01-11-2022
9.883-3	JAIRO XAVIER DA SILVA	382.242.404-87	30	01-10-2022 A 30-10-2022
33925	JOEL MACENA	129.309.204-59	30	01-10-2022 A 30-10-2022
0009893-0	JOSE LIZIDIO DA SILVA	34.306.454-68	30	03-10-2022 A 01-11-2022
301.111-9	JOSE ADRIANO ROCHA DE AS FILHO	637.276.764-34	30	01-10-2022 A 30-10-2022
78-7	SANDRA MARIA ARCANJO	539.342.614-34	30	03-10-2022 A 01-11-2022
55-8	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	027.146.014-80	30	03-10-2022 A 01-11-2022
0301080-5	SILVIO NUNES	348.820.064-72	30	03/10/2022 A 01-11-2022
0300898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	021.861.904-94	30	03-10-2022 A 01-11-2022
0300614-0	THAYS DE SA TARGINO LIBERAL	002.140.795-97	30	03-10-2022 A 01-11-2022
NOVEMBRO				
34691-8	ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE	055.192.974-01	30	01-11-2022 A 30-11-2022
40-0	ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO	469.025.704-34	30	01-11-2022 A 30-11-2022
79-5	DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO	047.886.344-65	30	01-11-2022 A 30-11-2022
301065-1	ERIANDE PEDRO DA LUZ DOS SANTOS	384.188.354-00	30	01-11-2022 A 30-11-2022
0301066-0	EDUARDO DUPRAT	860.888.744-49	30	01-11-2022 A 30-11-2022
52-3	GUILHERME PAIVA LOPES	648.266.434-20	30	01-11-2022 A 30-11-2022
41.419-0	JEIELY GOMES FERREIRA	057.825.554-59	30	01-11-2022 A 30-11-2022
301069-4	JORGE FERREIRA DA SILVA	133.445.364-00	30	01-11-2022 A 30-11-2022
85-0	JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	601.631.355-68	30	01-11-2022 A 30-11-2022
9863539-5	LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES	026.958.464-10	30	01-11-2022 A 30-11-2022
301072-4	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	678.941.354-53	30	01-11-2022 A 30-11-2022
54-0	MARCOS FERREIRA DA SILVA	803.947.524-49	30	01-11-2022 A 30-11-2022
	ROBERTA DA SILVA	065.921.894-10	30	01-11-2022 A 30-11-2022
DEZEMBRO				
0301071-6	AARAO JOSE DA SILVA	027.845.444-5	30	01-12-2022 A 30-12-2022
56-6	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	058.163.124-21	30	01-12-2022 A 30-12-2022
0301083-0	ANDERSON BRANDAO LEITE	025.692.764-21	30	01-12-2022 A 30-12-2022
301.106-2	ANDRYA AMORIM FERREIRA SHEL B	026.941.284-08	20	26-12-2022 A 14-01-2023
96-0	ANGELICA KARLA BARROS FONTAN	044.940.464-18	15	01-12-2022 A 30-12-2022
2.626-3	ANTONIO TENORIO CAVALCANTE	111.508.234-53	30	02-12-2022 A 31-12-2022
41.352-6	CAUDIA COUTO BATISTA FREIRE	421.846.144-91	30	01-12-2022 A 30-12-2022
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARI	787.258.524-34	30	01-12-2022 A 30-12-2022
300.630-1	CLISNEY OLIVEIRA DE OMEENA	894.737.264-87	30	02-12-2022 A 31-12-2022
301.107-0	CRISTIANE MELO MESSIAS	036.212.404-38	30	01-12-2022 A 30-12-2022
99-0	DAYANE MARIA MOREIRA DA SILVA	091.608.524-45	30	06-12-2022 A 04-01-2023
97-3	FABIO LUIZ ARAUJO DIAS FERNANDES	038.839.084-01	30	06-12-2022 A 04-01-2023
37.020	FERNANDO CARLOS DE MORAES	349.810.717-87	30	01-12-2022 A 30-12-2022
39-6	GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN	718.477.401-97	30	02-12-2022 A 31-12-2022
301.108-9	GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA	022.810.444-08	30	01-12-2022 A 30-12-2022
0066035-3	GENIVAL LIMA MAGALHAES	570.726.639-91	30	01-12-2022 A 30-12-2022
37.149	HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE	332.046.594-53	30	02-12-2022 A 31-12-2022
86-8	JANA KELLY DOS SANTOS	066.754.264-78	30	02-12-2022 A 31-12-2022
92-2	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	790.362.285-49	30	01-12-2022 A 30-12-2022
9863537-9	JOSÉ CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	223.224.694-91	30	01-12-2022 A 30-12-2022
36.549	JOSE ULISSES DA SILVA COSTA	210.073.574-87	30	02-12-2022 A 31-12-2022
90-6	JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO	052.234.884-07	20	12-12-2022 A 31-12-2022
44-2	KEN ICHI NAMBA	031.171.098-03	30	06-12-2022 A 04-01-2023
300561-5	LUCIANE CHRISTINE SANTOS ALENCAR LIMA	636.350.894-00	30	01-12-2022 A 30-12-2022
301227-1	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	517.065.714-53	30	01-12-2022 A 30-12-2022
62-0	MARINA LACERDA MAZANEK	055.133.229.86	10	19-12-2022 A 29-12-2022
301.113-5	MIRIAM REGINA BRAGA CORREIA DE ARAUJO	104.485.248-80	30	02-12-2022 A 30-12-2022
41.439-5	PAULO JERONIMO CAMILO	081.709.674-49	30	02-12-2022 A 31-12-2022
826.681-6	PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA	699.585.054-87	30	01-12-2022 A 30-12-2022
74-4	RAFAEL LOPES LIMA	053.369.394-20	30	01-12-2022 A 30-12-2022
300.678-6	ROSANA MARIA FROTA DE BARROS SILVA	926.106.684-49	30	01-12-2022 A 30-12-2022
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA	479.887.541-49	20	05-12-2022 A 24-12-2022
101-5	TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA	077.247.444-32	15	22-12-2022 A 05-01-2023
75-2	VALDIR DOS SANTOS ARAUJO	060.823.414-14	30	06-12-2022 A 04-01-2023
34-5	VICTOR PORTELA CAVALCANTE	057.877.374-07	30	01-12-2022 A 30-12-2022

*Replicado por incorreção

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1593/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, matrícula n.º 301.200-0, portador do CPF n.º 02389668445, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626605

PORTARIA/PCAL N° 1594/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANA LARISSA DE MENDONÇA, matrícula n.º 000.477-4, portador do CPF n.º 06561828496, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626608

PORTARIA/PCAL N° 1595/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANA LARISSA DE MENDONÇA, matrícula n.º 000.477-4, portador do CPF n.º 06561828496, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626618

PORTARIA/PCAL N° 1596/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JANDIRA HERCULANO DE MELO, matrícula n.º 301.141-0, portador do CPF n.º 49469843487, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626638

PORTARIA/PCAL N° 1597/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor SAMUEL LISBOA SANTOS NETO, matrícula n.º 301.333-2, portador do CPF n.º 48353698404, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE 11º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2022 a 12/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626646

PORTARIA N° 1086/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Everton Oliveira Lima	301.414-2	588.975.185-91	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Jaqueline Santana Silva	000,22-1	941.251.805-63	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Cícero Barros de Souza	301.657-9	647.373.574-72	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Gerônimo Ferreira da Silva	055.034-5	239.271.944-68	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Maria Luciene Viana da Silva Gomes	050.501-3	398.994.384-72	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Jimmy Sueliton Souza Lima	301.452-5	035.154.914-57	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Goldeybegger de Almeida Costa	301017-1	024.708.984-20	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Itabira Jose Camelo de Macena	301.137-2	411.371.754-00	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Marcos Antonio Lima de Oliveira	301.641-2	939.981634-68	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Maria Celeste de Oliveira	058.635-8	469.849.684-53	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
Humberto Albuquerque Rocha	300.957-2	023.342.524-17	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30
José Adilson Ferreira de Souza	066.019-1	524.687.044-87	7,8,9,14,15,16,2 1,22,2328,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1087/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Alailton Correia dos Santos	300.500-3	624.008.604-59	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29
Hermann Buarque de Gusmão	301.522-0	676.944.204-30	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29
José Ginaldo Marcos Filho	300.495-3	028.452.624-00	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29
Maria Cavalcante Ferreira	066.147-3	333.752.324-20	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29
Rosângela Rodrigues Oliveira	300.871-1	816.118.544-15	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29
Fleikson Barbosa de Araujo	300.981	000.974.864.42	1,2,7,9,14,15,16,21, 22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1088/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
Wilker Pedro da Silva	301.485-1	926.959.224-34	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
Maxwel Gomes dos Santos Silva	300.749-9	038.730.674-98	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
Erisvaldo Limeira lopes	351-4	860.281.204-30	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
Madson Alan da Silva	300.619-0	008.327.724-29	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
Marcos Bezerra Correa	301.397-9	039.205.374-83	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
Aristides Avelino CArdim da Silva	301.102-0	632.660.915-15	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1089/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 54º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Albérico Wanderley de Aquino	301.405-3	007.965.194-12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30,
Cláudia Marthilia de Matos Oliveira	301.122-4	816.823.445-68	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30,
Domingos Sávio Monteiro Mendonça	301.036-8	030.419.184-12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30,
José Cláudio Martins	066.025-6	474.893.404-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 30,
José Ricardo Garcia da Silva	301.157-7	939.926.174-04	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30,
Márcia Maria da Silva	301.143-7	008.452.124-43	21, 22, 23, 28, 29, 30,
Sérgio Luiz Feitosa	301.726-5	667.797.554-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 1598/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 301.642-0, portador do CPF n.º 67968082404, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626659

Irajá Ferro Barbosa	300.970-0	495.551.034-53	01,02,10,11,12,13,24,25,26,27,28,29
Cleotávio Canna Brazil Ramos	300.850-9	580.363.425-53	03,04,05,06,18,19,20,21,28,29,30,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1090/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 55º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Wellington Soares de Araújo	357-3	013.970.404-32	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29
Evandro Ribeiro Babrosa	301.042-2	777.377.174-04	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29
José Delfino de Araújo	056.050-2	129.655.294-20	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29
Milton Faustho Galvão da Silva	000.224-0	010.277.084-04	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29
Reinaldo Soares da Silva	066.199-6	476.268.444-91	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29
Rodrigo de Cerqueira Silva	301.572-6	025.590.684-60	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29
Vagner de Moura dos Santos	301.727-3	026.113.894-46	01, 07, 08, 09 14, 15, 16, 21 22, 23, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1091/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56º DP de Girau do Ponciano/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Sanmy Dantas de Souza	013-2	014.358.705-65	01,02,07,08,09, 10,11,12,13,14, 15,16,19,21,22, 23,28,29,30,31
Anthony Soares Rosa	000.371-9	056.090.754-08	01,02,07,08,09, 10,11,12,13,14, 15,16,19,21,22, 23,28,29,30,31
Eduardo Jorge Andrade Neves Júnior	301.645-5	030.294.604-79	01,02,07,08,09, 10,11,12,13,14, 15,16,19,21,22, 23,28,29,30,31
Dyego Patriota Cavalcante	000.215-1	070.484.134-76	01,02,07,08,09, 10,11,12,13,14, 15,16,19,21,22, 23,28,29,30,31

PORTARIA N° 1092/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 57º DP de Lagoa da Canoa/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Amaurywan Fagundes de Souza	050.396-7	509.659.214-68	01,02,07,09,14, 15,16,21,22,23, 27 e 29
José Alberto da Silva	066.002-7	468.840.414-04	01,02,07,09,14, 15,16,21,22,23, 28 e 29
Priscilla de Souza Siqueira	145-7	014.032.404-69	01,02,07,09,14, 15,16,21,22,23, 28 e 30
Paulo César Almeida de Oliveira	301.204-2	421.234.105-00	01,02,07,09,14, 15,16,21,22,23, 29 e 30
José Carlos de Oliveira	384.084.224-72	054.660-7	01,02,07,09,14, 15,16,21,22,23, 28 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1093/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 58º DP de Olho D' Água Grande/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	300.671-9	677.148.464-53	7,8,9, 14,15,16, 21,22,23, 28,29,30
Patrícia da Rocha Silva	300774-0	803.370.074-20	7,8,9, 14,15,16, 21,22,23, 28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 1094/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 59º DP de Feira Grande/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Florisvaldo Batista de Farias	301.180-0	483.382.064-15	03,04,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14	01
Moacir Timóteo Guedes da Silva	300.757-0	226.342.904-20	01,02,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30
José Alessandro de Souza	301.672-2	902.996.804-44	01,02,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30
Ramon Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	01,02,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 1095/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 59º DP de Limoeiro de Anadia/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Florisvaldo Batista de Farias	301.180-0	483.382.064-15	03,04,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14	01
Moacir Timóteo Guedes da Silva	300.757-0	226.342.904-20	01,02,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30
José Alessandro de Souza	301.672-2	902.996.804-44	01,02,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30
Ramon Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	01,02,07,08,09,14,15,16,21,23,28,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 1096/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 61º DP de Campo Grande/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Thaysa de Magalhães Barbosa	000.465-0	065.914.454-98	7,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Cândido Rogério Mattos Marques Luz	301.109-7	540.087.004-04	7,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Marlos César Alves Silva	300.741-3	678.304.634-68	7,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PC/AL Nº 272/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21019/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor YCARO WEDER FEITOSA BRANDÃO, matrícula nº 301.535-1, portador do CPF nº 910.073.055-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 26º DP- Delmiro Gouveia, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 626668

PORTARIA Nº 1097/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 62º DP de Craibas/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Paulo César da Silva Melo	300.784-7	010.159.014-84	16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
José Marcos da Silva	300.528-3	861.275.434-87	(Férias de 01 A 30)
José Paulo de Araújo	066.068-0	564.294.874-15	16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Gustavo José Patriota	000.252-0	061.419.814-37	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	024.346.824-56	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Linderley Medeiro de Souza	300.579-8	958.810.184-00	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Guilherme Jorge de Lima	301.662-5	034.759.394-10	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Oswaldo Bitencourt de Souza	301.635-8	445.365.264-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 1599/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 301.642-0, portador do CPF n.º 67968082404, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626670

PORTARIA N° 1098/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63º DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alinne Almeida Vieira de Souza	205-4	050.466.744-08	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29.
Jarlam da Silva Souza	301.144-5	034.247.244-59	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29.
Eniraldo Brito de Moura	71424-0	208.831.454-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29.
Arnaldo Oliveira de Lima	300682-4	040.921.454-03	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29.
Marcos Antonio da Silveira	301717	573.978134-53	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1100/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Raimundo de Araújo Ferreira	50.433 - 5	382.708.114-91	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
Renato Wellington Vitor da Silva	300828 - 2	482.649.204-97	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
Adeilde Ferreira Oliveira	301073 - 2	034.532.414-52	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21
Almir Ferreira Nunes	389-1	764.597.564-49	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
Laert da Silva Leão	301671- 4	958.828.394-91	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
José Carlos Batista da Silva	301610 - 2	023.725.194-92	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1101/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Acidentes e Delitos de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Karlison Araujo Pepeu	66.099-0	435.979.984-53	01, 02, 07, 09, 14 e 15
Cledson Matos	300.474-0	008.731.764-80	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
Claudio Silva Cezar	301.261-1	647.493.554-53	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
Karl Fagner Barbosa Lúcio	301.044-9	034.047.134-43	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
José Claudio Bernardino	72.078-0	348.144.694-20	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
Adeilton Sena dos Santos	301.575-0	540.167.624-72	01, 02, 07, 09, 14 e 15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1102/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Homicídios de Arapiraca /4ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Samuel Gustavo Vieira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27
Alessandra Cairoli Fincatti	206-2	279.386.808-69	03-06-08-10-13-15
Eraldo Souza Melo	251-8	042.358.574-60	01
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	03-07-09-11-14-16
José Leandro de Lira Junior	300501-1	959.179.424-04	24-27-29-31
Marcelo Lauriano da Silva	277-1	075.911.274-62	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
Alenildo Gomes dos Santos	301733-8	776.534.084-00	02-07-09-11-14-16-18-21-23-27-29-31
Josimar Sebastião	300538-0	808.164.364-87	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-24-27
Nyalisson Rodrigues de Oliveira	163	047.547.334-52	16-18-21-23-28-30
Lúcio Flávio Costa Cruz Filho	301.681-1	045.946.664-00	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
Claudio Hermes Leandro	301.386-3	679.623.434-00	02-04-07-09-11-14-16-18-21-23-28-30
Davirlan Palmeira Machado	301.660-9	028.817.494-10	01-03-06-08-10-13-15-17-20-22-27-29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1103/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	01, 02, 06, 07, 08 e 09.
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
Ricardo Henrique Campos da Silva	000.132-5	061.271.584-19	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
José Monteiro da Silva	055.893-1	385.078.114-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1104/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64º DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Luana Flavia Lima de Paiva	286-0	077.257.154-60	Férias
Paulo Monteiro da Silva Junior	300795-2	030.478.134-77	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Givaldo Justino dos Santos	065.966-5	469.347.904-72	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	01, 02, 07, 08, 09 e 14
José Roberto Júnior	301.285-9	665.830.804-78	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Ludmila Melo de Moura Leal	300.603-4	029.456.994-43	01, 02, 06, 07, 08 e 09
Luiz Pimentel Filho	72073-9	190.836.374-68	16, 21, 22, 23, 28 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1105/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 65º DP de Cacimbinhas/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Arlely Alex da Silva Oliveira	300.479-1	562.987.494-20	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30

Juscelino Keller Afonso Queiroz	300.546-1	020.462.344-80	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21 e 22
Fábio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30
Tácio Murilo Silva	301.212-3	018.864.244-70	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1106/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66º DP de Minador do Negro/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alysson Martins Cavalcante	000.232-1	012.768.004-79	Férias
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Jose Alex Da Silva Duarte	381-6	036.067.964-12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1107/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 67º DP de Igaci/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Bruno Cordeiro Lins	331-0	031.636.574-27	Férias.
Sebastião dos Santos Ferreira	301.338-3	457.096.374-91	1,2,7,9,14,15,16,21,22,23,28,29
Ivana Maria Padilha Patriota	301438-0	845.435.584-72	1,2,7,9,14,15,16,21,22,23,28,29
Anderson Bryner S. de Oliveira	269-0	046.155.124-14	1,2,7,9,14,15,16,21,22,23,28,29
Wenilton Albert M. da Silva	000.096-5	824.630.264-72	1,2,7,9,14,15,16,21,22,23,28,29
Erisvaldo Correia de Lima	093-0	870.990.714-91	1,2,7,9,14,15,16,21,22,23,28,29
Fernando Antonio da S. Freitas	301.177-1	894.444.424-20	1,2,7,9,14,15,16,21,22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 11082021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68° DP de Tanque D'Arca /5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Adalberto Morais dos Santos	41.298-8	208.975.024-34	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Alexssandro Silva Borges	000.242-9	938.810.025-53	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1109/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69° DP de Quebrangulo /5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Erivaldo Ferreira dos Santos	301603-0	787.127.344-20	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Judinalda Farias Cardoso	301221-2	943.423.934-68	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Eugenio Alexandre Pedrosa de O. Souza	65964-9	604.889.564-04	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Leonildo Alves de Oliveira	301673-0	579.436.644-34	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1110/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Ivaniel Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
Eudson Oliveira de Matos	301412	022.306.774-11	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
Walkyria de Medeiros Ferro	301.443	041.710.404-93	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1111/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia /5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Maxyllan Bezerra da Rocha	301481-9	925.670.024-72	Férias
José Alves do Nascimento	066.015-9	376.761.804-49	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1112/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72° DP de Taquarana /5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Antonio Wanderlan de Andrade Tenorio	300.677-8	891.037.344-04	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Willinans Dias de Souza	301.342-1	201.644.245-04	15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Sidclay Delfino Silva	301.434-1	023.776.774-07	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Marcelo Flôrencio de Medeiros	071.454-2	354.305.244-68	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
Mario Sergio Marques da Silva	300.739-1	045.496.284-30	Férias
Adailton Emiliano dos Santos	301.363-4	363.523.574-15	15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1013/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Ernande Lima da Silva	301.460-6	757.596.834-20	Férias
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	01, 07, 08, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Gilberto Moura da Silva	065.990-8	469.314.734-68	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	055.041	140.212.344-20	Férias
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1014/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fábio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	7,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Marcos Vinicius de Leonice Castro	000.217-8	008.219.623-02	Férias
Leilson Luiz da Silva	058.645-5	444.944.674-72	7,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Maurício Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	7,8,9,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Silvia Paula Correia de Abreu	300.892-4	508.640.684-68	Férias
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1115/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 74º DP de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Almirante de Oliveira Santos	066.014-0	495.203.264-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
Juliano dos Santos Moura	301.159-3	047.544.744-14	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
Glauco Buarque Tavares	000.354-9	009.771.5743-1	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28
Biafra da Costa Máximo	000.213-5	010.047.693-77	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1116/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 75º DP de Campo Alegre/6ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Fernando de Oliveira Cirilo	301.461-4	215.932.994-00	21-22-23-28-29-30
José Cláudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15	01-02-03-07-08-09
Chesman Cicero dos Santos	57203-9	436.169.094-49	01-02-03-04-13-14-15-16-28-29-30-31
Marcondes Sampaio Lima	301.565-3	580.579.194-34	03-04-05-06-07-16-17-18-19-20-30-31

Fábio Rafael de Melo Borba	000.129-5	048.508.254-35	09-10-11-12-13-14-23-24-25-26-27-28
Janaina Cadete de Almeida	300.990-4	031.791.034-50	01-02-03-08-09-14-15-21-22-23-28-29
Moisés Antônio da Silva Júnior	300.758-8	653.191.254-53	06-07-08-09-10-11-20-21-22-23-24-30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1117/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76º DP de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22 e 23
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
Claudemir Edvirgens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	01, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27 e 28
Gizélia Bezerra Leandro	65.992-4	758.623.524-49	17, 18, 24, 26, 29 e 31
Edson de Souza Barbosa	65.880-4	473.559.644-53	01, 04, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25 e 29
José Galberto Damasceno dos Santos	66.058-2	209.419.004-87	04, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 26 e 29
Iranildo Bezerra de Paiva	456-1	903.963.674-53	03, 05, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 26, 30 e 31
Rutinaldo Santos de Araújo	301.573-4	609.890.925-34	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1118/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 77º DP de Anadia/6ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Giordano Bruno Laurindo de Almeida	301.433-9	039.546.324-62	01, 02, 07, 08, 14, 15

Claudemir da Costa Silva	301.382-0	860.142.264-00	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
Stenio Sergio Barbosa Tenório	38.773-8	111.483.144-15	01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1119/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 79° DP de Teotônio Vilela/6ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Marcos José Moraes Neves	301.048-1	803.553.314-20	01;02;07;08;09;14;15;16;21;22;23;29
Eduardo Laercio Lima Palmeira	30.088-5	828.179.284-15	16;21;22;23;28;29
Victor Carvalho do Nascimento	194	024.005.595-03	03;04;05;06;12;13;18;19;20;26;27;31
Edilson Verçosa de Lima Silva	444	057.299.584-98	01;02;07;08;09;14
Marcos Andre do Nasciementto	30.139-6	724.000.564-04	03;04;10;11;12;13;17;18;24;25;30;31
José James Rocha de Mendonça	60.845	177.408.354-04	01;02;07;08;09;14;15;16;21;22;23;30
Anneliege Cavalcante de Azevedo Cerqueira Lima	300.663-8	787.182.874-68	01;02;07;08;09;14;15;16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1120/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 80° DP de Junqueiro/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jose Mariano Sobrinho	1182-7	360.338.804-63	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	301.232-8	028.005.544-79	01,02,03,04,05,06,10,11,12,13,17,18
Italo Daniel Martins Bianchi	443-0	050.930.754-00	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30
José Amaro Wandeley da Silva	41341.0	268.082.004-59	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30
João Batista de Oliveira	041290-2	508.640.254-91	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30

Samuel Rodrigues da Silva	059.611-6	299.127.764-53	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Nidervaldo Alves Cantuária	055.873-7	277.226.004-68	31,27,26,25,24,20,19,18,17,13,12,11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1121/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Ailton Nicácio Lucena	300.571-2	031.884.354-44	08,09,10,11,12,13,22,23,24,25,26,27
Danilo Viana Cardoso	000.211-9	831.919.095-91	01,02,07,08,09,15,16,21,22,23,29,30
Gilberto Ferreira dos Santos	301.003-1	003.193.885-06	02,03,04,05,06,16,17,18,19,20,30,31
Gildete Teixeira Gonçalves	71.397-0	757.812.204-53	01,07,08,09,14,15,21,22,23,28,29,30
Stervard dos Santos Lisboa	301.337-5	013.282.494-92	01,07,08,14,15,16,21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1122/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 82° DP de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Adriana Caetana dos Santos	000.461-8	032.092.745-84	01,02,07,08,09,15,16,21,22,23,29,30
Arnaldo Vieira Maciel Neto	301.104-6	482.967.164-53	01,07,08,14,15,16,21,22,23,28,29,30
Bruna Suane Militão de Araújo	000.185-6	039.158.625-41	01,07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29
Fabiano Freire Duarte	301.272-7	000.456.825-77	01,02,07,08,09,15,16,21,22,23,29,30
Ferdinand Baima Ferreira	301.176-3	014.091.167-78	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
Moisés dos Santos	300.759-6	585.329.605-10	02,03,04,05,14,15,16,17,27,28,29,30
Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9	026.897.714-38	01,02,07,08,09,14,15,21,22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1123/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83° DP de São Brás/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jéssica Batista de Souza	000.201-1	026.190.625-94	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29
Wellington Santos de Oliveira	41.449-2	411.100.644-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1124/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 84° DP de Igreja Nova/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Gilvan Barros da Silva	301.476-2	901.154.905-82	06,07,08,13,14,15, 20,21,22,27,28,29
José Marcos dos Santos	066.091-4	540.433.444-49	01,02,07,08,09,14, 15,21,22,23,28,29
Luciano Silva Pinheiro	301.163-1	041.460.094-05	01,02,07,08,09,14, 15,21,22,23,28,29
Marcos Honório da Silva	301.191-7	958.607.704-72	07,08,09,10,11,12, 22,23,24,25,26,27
Rodrigo Pereira Silva	001.033-2	073.078.864-48	02,03,04,05,16,17, 18,19,28,29,30,31
Gilvan Barros da Silva	301.476-2	901.154.905-82	06,07,08,13,14,15, 20,21,22,27,28,29
José Marcos dos Santos	066.091-4	540.433.444-49	01,02,07,08,09,14, 15,21,22,23,28,29
Luciano Silva Pinheiro	301.163-1	041.460.094-05	01,02,07,08,09,14, 15,21,22,23,28,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1125/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos Welber Freire Cardoso	300.730-8	785.061.315-53	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29
Luiz Antônio Ferreira Barbosa Barreto	000.216-0	695.270.245-87	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28
Vicente Higino de Oliveira	000.095-7	870.578.914-15	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23 e 24

Mozart Brandão Santana Júnior	301.402-9	517.310.375-20	02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 30 e 31
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26 e 27
Fernando Henrique Ferreira Patriota	030.476-0	007.513.744-58	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1126/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 86° DP de São Sebastião/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Abelardo da Silva	300.499-0	861.230.844-6	01, 02, 07, 08.
Geraldo Rafael dos Santos Júnior	065.812-0	604.843.904-06	Férias
Hélder Jatobá de Castro	065.981-9	562.690.304-63	05, 06, 07, 08, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31.
Jean Carlo Amorim Pereira	301.047-3	403.143.244-53	09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26.
Josué Bernardo da Silva	301.708-7	509.581.274-68	01, 02, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 27.
José Gilton da Silva	300.907-6	518.037.635-15	Férias
Severino Avelino Marques	301.685-4	164.264.364-53	04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27.
Sérgio Gomes de Siqueira	301.336-7	648102.599-00	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1127/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 87° DP de Feliz Deserto/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Emanuela dos Santos Fernandes	000.233-0	077.142.964-96	31
Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7	332.363.484-53	01,02,07,08,09,14, 15,21,22,23,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1128/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 88° DP de Piaçabuçu/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros	301.084-8	030.339.864-71	06, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
Carlos André Correia da Rocha	300.709-0	035.849.404-43	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Geraldo Tavares Fausto Júnior	301.656-0	888.684.354-20	01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
Guaciara Pereira de Oliveira Santos	301.134-8	022.388.804-45	13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29, 30 e 31
Jean Francioły dos Santos Silva	301.147-0	517.285.675-72	16, 17, 18, 19, 20 e 21
Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0	546.748.674-87	07, 08, 09, 14, 15 e 16
Solange Regina Gomes de Almeida	050.546-	240.845.494-87	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
Tiburcio Romero Gomes Mendes	301.586-6	585.329.605-10	09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 1129/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89° DP de Coruripe/7ª DRP, relativa ao mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fernando Lourenço Correia Junior	301345-6	008.635.904-54	02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 30 e 31.
Jamil Nogueira da Silva	301.229-8	925.479.66468	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 28.
João de Araujo Domingos	50445-9	386.978.234-04	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.
Josimar Melo dos Santos	66075-2	604.245.594-04	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29.
Marcos Dimitrius Correia Cirqueira	195-3	679.719.204-82	Férias
Maria Pinheiro da Silva Costa	301.639-0	383.410.934-72	Férias
Marilza Viana dos Santos	300.723-5	021.247.354-97	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29.
Paulo Correia Brasil	66161-9	515.145.914-72	01, 08, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27 e 30
Sidney Moreira Ribeiro	66215-1	445.338.374-68	01, 02, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 0077 /2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, matrícula n° 301.599-8, portador do CPF n° 872.122.344-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia/Assessor Técnico do ASSTCIPA/ DGPC, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 31/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 626771

PORTARIA/PCAL N° 0078 /2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE, matrícula n° 300.690-5, portadora do CPF n° 028.812.244-58, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 0079 /2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE, matrícula n° 300.690-5, portadora do CPF n° 028.812.244-58, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2022 até 28/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 626783

PORTARIA/PCAL N° 0080/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, matrícula n° 065.867-7, portadora do CPF n° 534.318.554-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 626787

*PORTARIA/PCAL N° 1422/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA, matrícula n.º 050.485-8, portador do CPF n.º 52125599449, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2021 a 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 626811

PORTARIA/PCAL N° 1130/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, matrícula n° 014.445-2, portador do CPF n° 136.131.114-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 69° DP de Quebrangulo, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1131/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUBEM NATARIO SILVEIRA, matrícula n° 058.459-2, portador do CPF n° 228.375.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 88° DP de Piaçabuçu, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

*PORTARIA/PCAL N° 1376/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor KARLA MARIA DANTAS RAMOS FARIAS, matrícula n° 301.302-2, portador do CPF n° 87197448468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 626821

PORTARIA/PCAL N° 629/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora Ana Claudia Silva Melo matrícula n° 65.814-6 portadora do CPF n° 309.894.504-49 ocupante do cargo de Escrevente Policial lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 03/01/2022 a 01/02/2022 do período de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626825

PORTARIA/PCAL N° 630/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora Daniela Teresa de Melo Costa matrícula n° 301.264-6 portadora do CPF n° 940.641.624-34 ocupante do cargo de Agente de Polícia lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 03/01/2022 a 01/02/2022 do período de 2006/2007 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626832

*PORTARIA/PCAL N° 1146/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, matrícula n° 041.306-1, portador do CPF n° 40513386491, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 13° DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 626836

PORTARIA/PCAL N° 631/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora Daniela Teresa de Melo Costa matrícula n° 301.264-6 portadora do CPF n° 940.641.624-34 ocupante do cargo de Agente de Polícia lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 03/03/2022 a 01/04/2022 do período de 2021/2022 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626841

*PORTARIA/PCAL N° 1464/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARIO CESAR CAMERINO ARGOLLO, matrícula n° 39.7901-6, portador do CPF n° 35209364453, ocupante do cargo AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 626843

PORTARIA/PCAL N° 1132/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula n° 021.925-8, portador do CPF n° 099.501.334-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 60° DP de Limoeiro de Anadia, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 632/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Polícia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 01/11/2021 a 30/11/2021 do período de 2006/2007 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626845

PORTARIA/PCAL N° 1600/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CICERA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 300.833-9, portador do CPF n.º 87053349420, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 a 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626846

PORTARIA/PCAL N° 633/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 01/12/2021 a 30/12/2021 do período de 2007/2008 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626848

PORTARIA/PCAL N° 1601/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO, matrícula n.º 065.865-0, portador do CPF n.º 20914342487, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 626850

PORTARIA/PCAL N° 634/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 31/12/2021 a 29/01/2022 do período de 2008/2009 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626851

PORTARIA/PC/AL N° 1133/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21462/2021;

RESOLVE:

Remover o servidor RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA, matrícula n° 301.527-6, portadora do CPF n° 025.590.684-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 55º DP de Arapiraca, para a unidade Delegacia do 59º DP de Feira Grande, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 626854

PORTARIA/PC/AL N° 1134/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21462/2021;

RESOLVE:

Remover o servidor LUCIANO SANTANA XAVIER, matrícula n° 300.594-1, portadora do CPF n° 037.271.044-14, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 59º DP de Feira Grande, para a unidade Delegacia do 55º DP de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 626856

PORTARIA/PCAL N° 636/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 01/03/2022 a 30/03/2022 do período de 2010/2011 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626866

PORTARIA/PCAL N° 637/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 31/03/2022 a 29/04/2022 do período de 2011/2012 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626873

PORTARIA/PCAL N° 639/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 30/05/2022 a 28/06/2022 do período de 2013/2014 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626879

PORTARIA/PCAL N° 640/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 29/06/2022 a 28/07/2022 do período de 2014/2015 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 626880

PORTARIA/PCAL N° 641/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Polícia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 29/07/2022 a 27/08/2022 do período de 2015/2016 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 626881

PORTARIA/PCAL N° 642/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Polícia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 28/08/2022 a 26/09/2022 do período de 2016/2017 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 626886

PORTARIA/PCAL N° 643/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Pedro Gabriel dos Santos Correia, matrícula n° 066.193-7 portador do CPF n° 240.446.794-87 ocupante do cargo de Agente de Polícia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT.do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 27/09/2022 a 26/10/2022 do período de 2017/2018 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Dezembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 626890

PORTARIA/PC/AL N°644/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, Resolve Convocar o servidor Jose de lima Barros, Agente de Polícia, Matrícula n° 058.483-5 a comparecer na Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas SEVP/PCAL no horário de 08h às 14h no prazo de três dias uteis a contar da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Dezembro de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 626906

PORTARIA/PCAL N° 599/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017784/2021, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENE FABIAN SOBREIRA, matrícula 300.829-0, portador do CPF n° 024.733.434-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 103° DP DE CAPELA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2021 á 04/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

*PORTARIA/PCAL N° 580/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000019594/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor GIVALDO PINTO SANTANA, matrícula n° 301.014-7, portador do CPF n° 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 100° DP DE PINDOBA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2022 á 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

*reproduzida por incorreção

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 3946/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21159/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL 3926/2021, de 03.12.2021, que concede férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS, matrícula n° 000.237-2, portador do CPF n° 057.758.074-48, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2022 até 21/01/2022.

ONDE SE LÊ:
HERBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS.

LEIA-SE:
HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 626911

PORTARIA PC/AL N° 3947/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21159/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL 3927/2021, de 03.12.2021, que concede férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS, matrícula n° 000.237-2, portador do CPF n° 057.758.074-48, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2022 até 30/09/2022.

ONDE SE LÊ:
HERBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS.

LEIA-SE:
HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 626912

PORTARIA/PC/AL N° 600/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015;

RESOLVE:

-Revogar PORTARIA/PCAL N° 465/2021 de 21.09.2021, que concedeu férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA, matrícula n° 301.752-4, portador do CPF n° 993.643.444-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 à 02/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 3948/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000015559/2021;

RESOLVE:

-Suspender as férias da servidora ARLETE OMENA BARACHO, matrícula n° 066.262-3, portadora do CPF n° 076.214.934-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/12/2021, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 626915

PORTARIA/PCAL N° 601/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000020761/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RICARDO HENRIQUE RIBEIRO SILVA, matrícula 300.836-3, portador do CPF n° 827.980.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 92ª DP DE MARAGOGI, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 3949/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-12250/2021;

RESOLVE:

- Suspender as férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor CAIO MATTHAUS QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 000.117-1, portador do CPF n° 067.543.054-28, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA

DELEGACIA GERAL ADJUNTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/12/2021, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 626927

PORTARIA/PC/AL N° 3952/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Decreto n° 75.876, de 27 de setembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-21470/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS, matrícula n° 000.273-9, portador do CPF n° 787.285.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas

Protocolo 626930

PORTARIA/PC/AL N° 3953/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.21462/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA, matrícula n° 300.572-6, portador do CPF n° 025.590.684-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 59º DP DE FEIRA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 626933

PORTARIA/PC/AL N° 3954/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.21462/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor LUCIANO SANTANA XAVIER, matrícula n° 300.594-1, portador do CPF n° 037.271.044-14, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 59º DP DE FEIRA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 626935

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

PORTARIA/DER Nº 429/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamento no Processo E:05501.0000004284/2021, da Superintendência de Transporte e Trânsito-SUPTT,

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 36220, portador do CPF nº 319.949.544-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Desenvolvimento de Pessoas, nível CHDER, na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de dezembro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA Nº. 065/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 74.124, de 04 de maio de 2021, pela presente e CONSIDERANDO,

Resolve:

Art.1º Tonar Pública a Escala de Férias Anual dos Servidores para o ano de 2022, Conforme a LEI 6.161 de 26 de Junho DE 2000, Conforme com o Decreto Governamental Nº 28.457 de 03 de Outubro de 2013, e Instrução Normativa 02/2018 - GSSEPLAG.

Para visualizar a portaria completa acessar ao link:

<http://hml.emater.al.gov.br/documentos?download=81:portaria-ferias>

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 07 de Dezembro de 2021.

*Republicada por Incorreção

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
Diretor Presidente

Protocolo 626849

EXTRATO DO EDITAL FAPEAL/EMATER Nº 002/2021

P.A - E:14056.0000000061/2021.

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, tornam público o lançamento do presente edital para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, regido especificamente para este caso concreto através do Convênio de Cooperação Técnico Financeiro FAPEAL/EMATER N.º 002/2021, publicado no diário oficial 07 de outubro de 2021, processo E:14056.0000000061/2021, que trata da concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER no Estado de Alagoas, para a seleção de bolsistas para o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, através de três etapas: etapa 1 - análise documental; etapa 2 - análise curricular; etapa 3 - entrevista, para os seguintes perfis técnicos: • Nível Superior: graduação em agronomia/engenharia agrônoma, 46 vagas, carga horária de 30 horas/semanais; • Nível Superior: graduação em medicina veterinária, 2 vagas, carga horária de 30 horas/semanais; • Nível Superior: graduação em zootecnia, 15 vagas, carga horária de 30 horas/semanais; • Nível Superior: graduação em sistemas de informação e/ou ciência da computação e/ou análise de sistemas, 2 vagas, carga horária de 30 horas/semanais; • Nível Superior: graduação em serviço social, 8 vagas, carga horária de 30 horas/semanais; • Nível Médio Técnico: curso técnico em agropecuária/técnico agrícola quantidade, 10 vagas, carga horária de 30 horas/semanais. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico

através do link <https://forms.gle/kygnE7w7S6PCo94W8>, no horário de 08h00 min do dia 10 de dezembro de 2021 às 16h59min do dia 23 de dezembro de 2021. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível nos sites FAPEAL e EMATER: www.fapeal.br e www.emater.al.gov.br. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do endereço de e-mail: editalfapeal.emater@gmail.com; no endereço da sede da EMATER Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, Rua Sá e Albuquerque nº 502, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-180, Telefone: (82) 3315-7077.

João Paulo Calheiros Amorim Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 626902**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL Nº 112/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000679/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola

CPF: 313.425.664-91

RG:99001253211 SSP AL

Matricula:048-5

Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió/Colônia de Leopoldina/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder a fiscalização relacionada a ocupação de lotes no Assentamento Estadual Gruta D'Água, localizado no município de Colônia Leopoldina no período de 16 à 19 de novembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 626723**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 105/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NILSON HENRIQUE DOS SANTOS GAMA, Matrícula nº 0000210-0, Portador do CPF nº, 086.059.844-65, Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZACAO COSTE, Lotado na unidade 0490301300 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZ, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 02/01/2022 a 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3835/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) : Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018197/2021, RESOLVE: Deferir Renovação de Licença para capacitação profissional a servidora MARIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 0003751-6, portadora do CPF nº 053.497.214-45, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE

ALAGOAS, para cursar o DOUTORADO, na área de SAÚDE PÚBLICA, na instituição UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, pelo período de 01/12/2021 a 31/12/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 9 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626786

PORTARIA/UNCISAL N° 5185/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA ANDRADE DUARTE, matrícula n° 500575-2, portadora do CPF n° 786.551.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626790

PORTARIA/UNCISAL N° 5186/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, matrícula n° 500568-0, portadora do CPF n° 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626791

PORTARIA/UNCISAL N° 5187/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 2718-9, portadora do CPF n° 077.149.074-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626792

PORTARIA/UNCISAL N° 5188/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO, matrícula n° 500653-8, portador do CPF n° 022.419.424-05, ocupante do cargo de MOTORISTA lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626793

PORTARIA/UNCISAL N° 5189/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCAS LEITE CALHEIROS, matrícula n° 3792-3, portador do CPF n° 075.283.424-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626794

PORTARIA/UNCISAL N° 5190/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CELIA DELFINO DA SILVA, matrícula n° 78622-5, portadora do CPF n° 495.092.844-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626795

PORTARIA/UNCISAL N° 5191/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO AMPARO DA SILVA DANTAS, matrícula n° 49535-2, portadora do CPF n° 527.281.024-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626796

PORTARIA/UNCISAL N° 5192/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA LOPES DE ARAUJO, matrícula n° 13976-9, portadora do CPF n° 241.072.804-97, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626797

PORTARIA/UNCISAL N° 5193/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SERGIO MURILO DA SILVA, matrícula n° 37223-4, portador do CPF n° 358.735.314-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS lotado

na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626798

PORTARIA/UNCISAL N° 5194/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, matrícula n° 59018-5, portadora do CPF n° 421.836.774-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626799

PORTARIA/UNCISAL N° 5195/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS, matrícula n° 2655-7, portadora do CPF n° 073.098.314-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626800

PORTARIA/UNCISAL N° 5196/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 3178-0, portadora do CPF n° 028.241.814-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626801

PORTARIA/UNCISAL N° 5197/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 3178-0, portadora do CPF n° 028.241.814-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626803

PORTARIA/UNCISAL N° 5198/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, matrícula n° 501680-0, portadora do CPF n° 515.141.844-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626805

PORTARIA/UNCISAL N° 5199/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE SILVA MACHADO, matrícula n° 244-5, portadora do CPF n° 563.772.904-20, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626806

PORTARIA/UNCISAL N° 5200/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTI DANTAS, matrícula n° 501395-0, portador do CPF n° 381.705.744-04, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626808

PORTARIA/UNCISAL N° 5201/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, matrícula n° 501357-7, portadora do CPF n° 034.050.554-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626809

PORTARIA/UNCISAL N° 5202/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELZA NUNES TAVARES, matrícula n° 629-7, portadora do CPF n° 209.078.184-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626813

PORTARIA/UNCISAL N° 5203/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA GONCALVES CAVALCANTE, matrícula n° 501324-0, portadora do CPF n° 870.599.834-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626816

PORTARIA/UNCISAL N° 5205/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula n° 501017-9, portadora do CPF n° 468.866.564-49, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626818

PORTARIA/UNCISAL N° 5204/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula n° 501017-9, portadora do CPF n° 468.866.564-49, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2020 até 14/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626820

PORTARIA/UNCISAL N° 5206/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLE CORREIA GAMA, matrícula n° 3488-6, portadora do CPF n° 008.284.394-51, ocupante do cargo de BIOMEDICO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2021 até 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626823

PORTARIA/UNCISAL N° 5207/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, matrícula n° 501929-0, portadora do CPF n° 700.657.304-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626826

PORTARIA/UNCISAL N° 5208/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula n° 501343-7, portadora do CPF n° 954.600.204-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 22/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 626827

**Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN Nº 1744/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 863511, portadora do CPF nº 041.596.894-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1745/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, matrícula nº 00001317, portador do CPF nº 099.061.204-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1746/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, matrícula nº 10830, portadora do CPF nº 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2022 até 28/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1747/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELINE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 863593, portadora do CPF nº 039.570.454-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA ADJUNTA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1748/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, matrícula nº 501450, portador do CPF nº 678.930.904-72, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1749/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUISA MOURA PITTA, matrícula nº 147, portadora do CPF nº 091.071.804-03, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1750/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR, matrícula nº 863376, portador do CPF nº 598.975.032-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1751/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5435, portador do CPF nº 241.144.644-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1752/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA, matrícula nº 86503, portador do CPF nº 870.776.394-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1753/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 863489, portador do CPF nº 445.347.604-34, ocupante do cargo de SUPERINT. ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1754 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 863497, portador do CPF nº 042.077.434-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1755/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, matrícula nº 20662, portador do CPF nº 604.890.654-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 até 18/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1756/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX CARDOSO VASCONCELOS, matrícula nº 19041, portador do CPF nº 044.150.344-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1757 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAYBERSON FERRAZ TORRES, matrícula nº 2835, portador do CPF nº 024.843.134-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 até 13/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº1758/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 11652, portadora do CPF nº 459.756.472-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2022 até 28/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1759 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WALKIRIA AMORIM DO CARMO, matrícula nº 863381, portadora do CPF nº 021.029.224-56, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1760/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, matrícula nº 863662, portador do CPF nº 669.330.725-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1761/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALVITWEYERSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 8636613, portador do CPF nº 009.938.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1762 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, matrícula nº 18243, portador do CPF nº 023.622.464-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1763/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 88, portador do CPF nº 177.200.524-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade e CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1765/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS, matrícula nº 2832, portadora do CPF nº 644.955.824-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1766 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA, matrícula nº 863557, portadora do CPF nº 279.872.484-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 19/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1767/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20470, portadora do CPF nº 304.298.034-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1768/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENAN DURVALAPARECIDO DA SILVA, matrícula nº 12075, portador do CPF nº 041.806.884-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1769/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, matrícula nº 21434, portador do CPF nº 000.965.514-02, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1770/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA, matrícula nº 7522, portador do CPF nº 828.209.614-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1771/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 14339, portador do CPF nº 036.101.674-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1772/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, matrícula nº 22073, portador do CPF nº 827.760.594-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2022 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1773/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAISE BARBOSA CALHEIROS, matrícula nº 863510, portadora do CPF nº 045.861.284-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1774/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 19441, portador do CPF nº 031.775.854-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1775/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, matrícula nº 863636, portadora do CPF nº 036.108.214-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1776/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO FELIX DA SILVA, matrícula nº 19333, portador do CPF nº 939.589.274-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1778/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OLINDINA LUCÉLIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 17086, portadora do CPF nº 028.798.684-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 19/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1779 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 86517, portadora do CPF nº 542.843.924-68, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, de 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1780 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA, matrícula nº 863546, portadora do CPF nº 020.436.514-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1781 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 15218, portador do CPF nº 022.180.284-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1782 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAC DOUGLAS ALVES, matrícula n° 15244, portador do CPF n° 028.115.244- 60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1783 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula n° 15406, portador do CPF n° 606.055.964-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 19/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 361/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000485/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP N° 229/2021, de 07/10/2021, que resolveu conceder férias.
Onde se lê: matrícula n° 3007464
Leia-se: matrícula n° 300746-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 362/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000557/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP N° 285/2021, de 04/11/2021, que resolveu conceder férias.

Onde se lê: matrícula n° 300680-4
Leia-se: matrícula n° 300680-8

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 363/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000488/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP N° 259/2021, de 20/10/2021, que resolveu conceder férias.

Onde se lê: servidora VERA VALÉRIO TENÓRIO
Leia-se: servidora VERA VALÉRIO TENÓRIO BARROS

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 364/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000606/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP N° 312/2021, de 10/11/2021, que resolveu conceder férias.

Onde se lê: matrícula n° 67898-8
Leia-se: matrícula n° 18655-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 365/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000607/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP N° 311/2021, de 10/11/2021, que resolveu conceder férias.

Onde se lê: matrícula n° 67898-8
Leia-se: matrícula n° 18655-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 366/2021

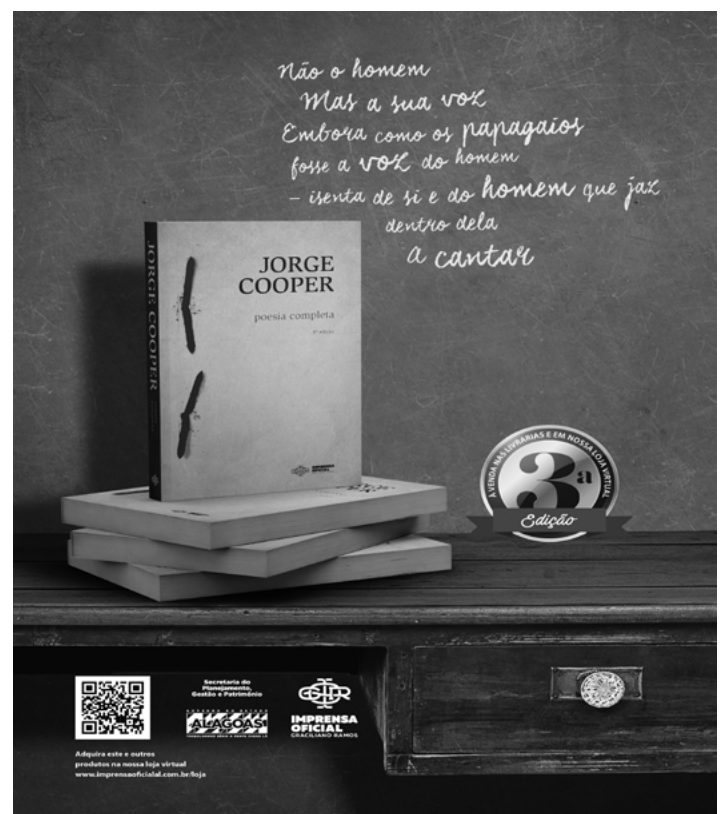
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo n° E:48040.0000000608/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP N° 310/2021, de 10/11/2021, que resolveu conceder férias.

Onde se lê: matrícula n° 67898-8
Leia-se: matrícula n° 18655-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 09 DE dezembro DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-19334/2021. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 57, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-19066/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de vitrine adesivo perfurado, adesivo impressão digital e totem de sinalização. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 32.

Proc. nº 12070-20622/2021. Int.: Renata Lima Taveiros Mendonça. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 13, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 10 a 24 de janeiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18771/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização – execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 001/2021. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-17340/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de microcomputadores, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 136/2021, de fls. 66/75. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-19804/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas - execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 014/2021. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-20738/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-20886/2021. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção de unidade prisional. DESP.: Ciente. Arquive-se.

Proc. nº 12070-21101/2021. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária referente a dois períodos, voltando.

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 246, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPE nº 237, de 1º de dezembro de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA para atuar na sessão plenária de júri designada para o dia 14 de dezembro de 2021, referente ao processo nº 0800046-32.2019.8.02.0042 – 2ª Vara de Coruripe.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 247, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Cajueiro e Atalaia, no período de 03 a 17 de dezembro de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN, para atuar nas audiências, intimações judiciais e atendimentos considerados urgentes.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 248, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. MARTA OLIVEIRA LOPES para atuar na sessão plenária de júri designada para o dia 16 de dezembro de 2021, referente ao processo nº 0001829-86.2010.8.02.0049 – 4ª Vara Criminal de Penedo.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 249, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para atuar na sessão plenária de júri designada para o dia 16 de dezembro de 2021, referente ao processo nº 0000469-72.2012.8.02.0041 – Vara do Único Ofício de Capela.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Coordenadorias

PORTARIA Nº 16/2021 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL*

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, em atuação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis de São Miguel dos Campos, gozará férias no período compreendido entre 18/11 a 17/12/2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 30/11 a 5/12/2021;

II - Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 06 a 13/12/2021;

III - À defensora pública Ana Fernanda Alves Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 14 a 17/12/2021;

IV - Ao defensor público Thiago Carniatto Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 24 a 29/11/2021;

V - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 18 a 23/11/2021;

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 6º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 7º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 8º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul

*Republicado por incorreção





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA

AVISO DE ADIAMENTO/CANCELAMENTO DA SESSÃO

pregão eletrônico nº 03/2021-srp/processo administrativo nº 0201007/2021.tipo: menor preço por item – objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás para atender as necessidades das secretarias do município de boca da mata-al considerando diligências e necessidade de saneamento na descrição do objeto, o presente procedimento será reajustado e devidamente republicado. estando por conseguinte cancelada a sessão

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 063/2021/ UASG - 982793

Processo nº 1018010/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SEMED.PE Nº 063/2021 Processo Nº.1018010/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha. Data e hora da sessão de disputa: 27 de dezembro de 2021 às 08h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 09 de Dezembro de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA

Pregoeiro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL Autorização Ambiental Prévia e a Autorização Ambiental de Instalação para a Implantação da Pavimentação em Paralelo no Lotemento Gislene Matheus, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, no dia 23/12/2021, às 09:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.

Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo – AL, 09 Dezembro de 2021

Welvis de Oliveira Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 23/2021

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Data de realização: 23 de dezembro de 2021 às 10h00. (horário local).

Endereço: Rua José Sapucaia, nº 01 Maribondo/AL. - CEP: 57.670-000. Outras informações e o edital, no endereço acima no horário das 09:00 as 12:00 horas, pelo e-mail cplmaribondo@hotmail.com endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Maribondo/AL, 03 de dezembro de 2021

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 24.01/2021

Processo Administrativo: 547/2021. Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Fernando Henrique Lima Cavalcante – Prefeito Forneceador registrado: Liccs Comercio e Serviços do Vestuário Eireli EPP, CNPJ: 10.157.094/0001-60, Alba Mariana Nascimento de Oliveira – Representante legal, Período de vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 1.799.132,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, centro e trinta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, vem informar aos interessados a abertura de prazo para apresentação de Proposta de Preços para aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados ao município de Matriz de Camaragibe – AL. Prazo final para apresentação de propostas, 13 de dezembro de 2021.

As propostas de Preços deverão ser entregues na sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, na AL 101 – Norte, Matriz de Camaragibe ou no e-mail: cplmatrizdecamaragibe@gmail.com. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: cplmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 07 de dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 7981/2021 OBJETO: Aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 07 de dezembro de 2021. Samylla da Costa Gonçalves Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 7948/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte lazer e Juventude de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 09 de Dezembro de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/12/2021 ÀS 09:00 HORAS. Obtenção do TR: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>. Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com

ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO
Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ENDEMIAS, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO (EPI,S), a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTO VETERINÁRIO, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de MATERIAL PARA ENTOMOLOGIA, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 15/2021
REPETIÇÃO

Tipo: Menor preço por item. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Data da realização: 23/12/2021 às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital está disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
ERRATA
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. NA PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, EDIÇÃO DO DIA 09/12/2021, PÁG. 132, ONDE SER LER: LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/12/2021 ÀS 09:00 HORAS. LEIA-SE: ATÉ O DIA 15/12/2021 ÀS 09:00 HORAS.

Obtenção do TR: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com
ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO
Setor de Compras

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 1500.01.13.07/2021

O Prefeito de Paripueira/AL, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 02/2021, para execução de obra de engenharia, referente a construção de um estádio de futebol e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa A JORGE DA SILVA CONSTRUÇÃO -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 39.360.095/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.423.166,33.

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA
Prefeito

Extrato de Contrato

Contrato n° TP02/2021 – Processo n° 1500.01.13.07/2021 – Tomada de Preços n° 02/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 – Contratada: A JORGE DA SILVA CONSTRUÇÃO -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 39.360.095/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.423.166,33 – Objeto: construção de um estádio de futebol.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO – AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA QUADRA DESCOBERTA, INCLUINDO COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA, VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 27/12/2021, às 09:00h (horário local). LOCAL: Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura localizado à Avenida Graciliano Ramos n° 250, Centro, Quebrangulo – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou na sala da CPL. Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 09 de dezembro de 2021.

Emerson de Souza Jatobá
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 1006023/2021– Pregão Eletrônico n° 057/2021. Ata de Registro de Preços n° 57.01/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de solução integrada para gestão de saúde; Fornecedor: Duog Soluções em Tecnologia Eirell, inscrita no CNPJ: 34.164.120/0001-46; Valor: R\$ 2.694.654,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Signatários: – Prefeito Sr. George Clemente Vieira. Fornecedor: Representante Legal Sra. Isaac Felipe Machado da Silva.

São Miguel dos Campos/AL, 09 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 10.11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100016/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. CONTRATADO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ no 05.980.425/0001-28. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do item 151 constante anexo ata de registro de preços n° 10.11/2021, bem como a retificação do valor global constante na cláusula segunda, consoante com a manifestação do Pregoeiro por meio de despacho retificador, o qual passa a ser R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021. João Victor Calheiros Amorim Santos/Contratante – Penha Núbia da Silva Moura/Secretaria Municipal de Saúde/ Órgão Gerenciador - Val Med Produtos e Equipamentos Medicos Hospitalar Eireli /Vaudilene Pereira Santos /Contratada.

● EDITAIS E AVISOS ●

Solicitação de Publicação no Diário Oficial de Rio Largo – AL.

A empresa Caldinho RL inscrita no CNPJ nº 37.953.712/0001-35 com atividade de restaurante e similares (5611201) torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Autorização Ambiental de Regularização de Operação para o empreendimento Caldinho RL, situado na AV. Fernando Collor de Melo, nº 23, no bairro prefeito Antônio Lins de Sousa, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

Rio Largo, 10 de dezembro de 2021.



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, 06.626.253/1307-99, Av. Presidente Castelo Branco, nº 165, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Instalação para a atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas no município de Delmiro Gouveia – AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA
DO ESTADO DE ALAGOAS – SINDENERGIA
CNPJ 30.444.203/0001-38

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O SINDENERGIA torna público que apenas uma chapa se registrará no prazo legal para concorrer a eleição que se realizará no dia 15 de dezembro de 2021 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas para o quadriênio 2022/2026, assim discriminadas:

DIRETORIA – EFETIVOS

Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva
Rafael Piatti Oiticica de Paiva
Luiz Magno Epaminondas Tenório de Brito
Alberon Cabral Toledo

DIRETORIA - SUPLENTE

Celso Tenório Nonô
Artur Piatti Oiticica de Paiva
Teresa Cristina Bérard de Paiva

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva
José da Silva Nogueira Neto

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Thiago Oiticica de Paiva Bastos
Fonseca
Mauricio de Veras Sousa

Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho

Luis Otávio Gomes Albuquerque

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - EFETIVOS

Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva
José da Silva Nogueira Neto

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SUPLENTE

Rafael Piatti Oiticica de Paiva
Alberon Cabral Toledo

Maceió, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do CONSELHO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS, na forma do artigo 6º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto, convoca os Senhores Membros do Conselho Deliberativo para Assembleia Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio eletrônico/virtual, no dia 16 de dezembro do corrente ano às 10h, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- Prestação de contas relativas ao referido exercício;
- Outros assuntos de interesse da Fundação.

Maceió (AL), 9 de dezembro de 2021.

Pedro Robério de Melo Nogueira – Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do CONSELHO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS, na forma do artigo 6º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto, convoca os Senhores Membros do Conselho Deliberativo para Assembleia Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio eletrônico/virtual, no dia 16 de dezembro do corrente ano às 10h, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- Prestação de contas relativas ao referido exercício;
- Outros assuntos de interesse da Fundação.

Maceió (AL), 10 de dezembro de 2021.

Pedro Robério de Melo Nogueira – Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do CONSELHO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS, na forma do artigo 6º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto, convoca os Senhores Membros do Conselho Deliberativo para Assembleia Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio eletrônico/virtual, no dia 16 de dezembro do corrente ano às 10h, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- Prestação de contas relativas ao referido exercício;
- Outros assuntos de interesse da Fundação.

Maceió (AL), 13 de dezembro de 2021.

Pedro Robério de Melo Nogueira – Presidente do Conselho



J F DA SILVA - LATICINIO, CNPJ nº 04.128.771/0001-10 Localizado na Rodovia BR 316 – KM 144, nº S/N, Zona Rural, Estrela de Alagoas/AL, CEP 57.625-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação – RLO para a atividade de Fabricação de Laticínios. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



M J A dos Santos Combustíveis, 41.898.809/0001-60, Sítio Moita da Conceição, S/N, Zona Rural, Olivença/AL, CEP: 57550-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação para um empreendimento de atividade - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista no município de Olivença/AL.



VIEIRA & RIBEIRO GÁS LTDA, CNPJ: 03.858.733/0001-50, localizada no Povoado Gado Bravo de Baixo, Nº 10, Zona Rural, São Sebastião/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença Ambiental, não foi determinado estudo de impacto ambiental.



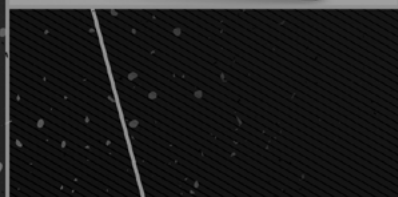
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.511/0001-22, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
4335/06-P9-1	ERALDO JOSÉ POMPEU DE SOUZA
2079	JOSÉ DE AQUINO MEDEIROS
8995/16-P22	JOSIAS ROBERTO SILVA DA PAZ
684/01-P6	LÚCIA PEREIRA
5825/08-P9-1	MARIA DO ROSARIO PRAXEDES SILVA
7059/10-RD	MARLUCE MARCELINO DA SILVA
8470/14-P20	SILVIO CARLOS CORREIA LEÃO



A PEDRA DO SINO HOTEL E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 06.331.112/0001-01, localizada na Rua Alto do Mirante, nº1600, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do Hotel Pedra do Sino, localizado na Rua Alto do Mirante, nº1600, Centro, Piranhas, Alagoas.



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria de
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

